



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 134

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 18 DE OUTUBRO DE 1986

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 293^a SESSÃO, EM 17 DE OUTUBRO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

De agradecimento de comunicações:

Nº 461/86 (nº 642/86, na origem), referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens Presidenciais nºs 191, 418, 426, 427, 454, 459, 533, 566, 571, 573, 583, 584, 585, 586, 593, 596, 598, 590 e 600, de 1986.

Nº 462/86 (nº 643/86, na origem), referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens Presidenciais nºs 250, 263, 308, 404, 417, 421, 441, 445, 447, 461, 465, 466, 469, 478, 484, 485, 494, 522, 531, 532, 537, 539, 540, 542, 543, 560, 563, 575, 577, 578, 579, 580, 589, 595, 597 e 599, de 1986.

1.2.2 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 235/86, de autoria do Sr. Senador Jutahy Magalhães, que altera a redação do artigo 58, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 605, de 5 de ja-

neiro de 1949, instituindo em 40 horas semanais a duração máxima de trabalho.

1.2.3 — Requerimento

Nº 506/86, referente a não-realização de sessão do Senado no dia 27 do corrente, bem como, também não haja Expediente em sua Secretaria. Aprovado.

1.2.4 — Comunicações da Presidência

Recebimento dos Ofícios nºs S/23 e S/24, de 1986, (nºs 581 e 582/86, na origem), do Governador do Estado do Ceará, solicitando autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operações de empréstimo externo para os fins que específica.

Recebimento da Mensagem nº 460/86 (nº 644/86, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, solicita autorização do Senado Federal, para que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, possa emitir 2.000.000 Obrigações do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul tipo reajustáveis (ORTE—RS).

1.2.5 — Discurso do Expediente

SENADOR AMIR GAUDÊNCIO — Defesa da reserva de mercado para o acondicionamento do açúcar cristal que é comercializado internamente.

1.3 — ORDEM DO DIA

Trabalhos das Comissões

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Reformulação geral dos serviços de saúde do País.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Entrevista do Ministro Ronaldo Costa Couto ao jornal A Tarde de Salvador-BA, abordando a prioridade nacional ao Nordeste.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Amir Gaudêncio, pronunciado na sessão de 16-10-86.

3 — ATAS DE COMISSÕES

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 293^a Sessão, em 17 de outubro de 1986

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Alaor Coutinho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRÉSENTES OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Afonso Sancho — Amir Gaudêncio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Alaor Coutinho — Mata-Machado — Alfredo Campos — Benedito Ferreira — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 11 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
De agradecimento de comunicações:

Nº 461/86 (nº 642/86, na origem), de 16 do corrente, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens Presidenciais nºs 191, 418, 426, 427, 454, 459, 533,

566, 571, 573, 583, 584, 585, 586, 593, 596, 598, 590 e 600, de 1986.

Nº 462/86 (nº 643/86, na origem), de 16 do corrente, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens Presidenciais nºs 250, 263, 308, 404, 417, 421, 441, 445, 461, 465, 466, 469, 478, 484, 485, 494, 522, 531, 532, 537, 539, 540, 542, 543, 560, 563, 575, 577, 578, 579, 580, 589, 595, 597 e 599, de 1986.

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEZ DOS SANTOS
Diretor-Geral do Senado Federal
JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo
JOÃO DE MORAIS SILVA
Diretor Administrativo
MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA
Diretor Industrial
PEDRO ALVES RIBEIRO
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual	Cz\$ 92,00
Semestral	Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 235, de 1986

Altera a redação do artigo 58, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, instituindo em 40 horas semanais a duração máxima de trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 58, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 58. A duração normal do trabalho, para os empregados em qualquer atividade privada, não excederá de oito horas diárias e quarenta horas semanais, desde que não seja fixado expressamente outro limite."

Art. 2º Os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Todo empregado tem direito ao repouso semanal remunerado de quarenta e oito horas consecutivas, preferentemente aos sábados e domingos, nos limites das exigências técnicas das empresas, nos feriados civis e religiosos, de acordo com a tradição local."

"Art. 3º O regime desta lei será extensivo àqueles que, sob forma autônoma, trabalhem agrupados por intermédio de Sindicatos, Caixa Portuária ou entidade congênere. A remuneração do repouso obrigatório, neste caso, consistirá no acréscimo de 2/5 (dois quintos) calculado sobre os salários efetivamente percebidos pelos trabalhadores e pago juntamente com os mesmos."

"Art. 7º A remuneração do repouso corresponderá:

a) para os que trabalham por dia, semana, quinzena ou mês, à de dois dias de serviço, não computadas as horas suplementares;

b) para os que trabalham por hora, à de duas jornadas normais de trabalho, excluindo as horas complementares;

c) para os que trabalham por tarefa ou peça, o equivalente ao salário correspondente às tarefas ou peças feitas durante a semana, no horário normal de trabalho, dividido pelos dias de serviços efetivamente prestados ao empregador e multiplicado por dois;

d) para o empregado em domicílio, o equivalente a 2/5 (dois quintos) da importância total da sua produção na semana.

§ 1º Os empregados cujos salários não sofram descontos por motivo de feriados civis ou religiosos são considerados já remunerados nesses mesmos dias de repouso, enquanto tenham direito à remuneração dos sábados e domingos."

Justificação

A redução da jornada de trabalho semanal de 48 horas, atualmente vigente no Brasil, é uma das mais insistentes reivindicações da classe trabalhadora brasileira.

Algumas reduções têm sido obtidas através de Convenções Coletivas de trabalho, o que tem conferido maior intensidade aos movimentos sindicais em favor da adoção definitiva da semana de trabalho de 40 horas por via legal.

Influi nesses movimentos o fato de que os avanços tecnológicos já permitem uma substituição gradual do trabalho humano pelo das máquinas e a fixação, em numerosos outros países, de jornada de trabalho de menor duração.

A nossa jornada de trabalho de 48 horas é uma das mais extensas do mundo. Até mesmo países latino-americanos de mais baixo padrão de desenvolvimento sócio-econômico, como o Equador, o Paraguai e o Peru, já adotaram o limite máximo de 40 horas semanais. O Uruguai adota a duração de 44 horas semanais como termo máximo.

Uma jornada de trabalho menor por parte da massa de trabalhadores atualmente existente, sem diminuição da produção, obviamente abre caminho para a contratação de novo contingente de mão-de-obra, o que é uma forma inteligente e eficaz de redução do índice de desemprego.

Como menor quantidade de trabalho sem diminuição dos salários significa um ganho maior para os trabalhadores, esta é também uma forma eficaz da compensação das perdas salariais ocorridas nos últimos anos.

A generalização de uma jornada de trabalho menor é medida de justiça social, que aproxima todos os trabalhadores daquelas categorias que, por normas especiais, já usufruem de menor carga de trabalho, como os bancários e os que operam em telecomunicações ou mecanografia. Aproxima-las-á, também, dos funcionários públicos, que só trabalham de segunda a sexta-feira.

O fundamento principal da redução da jornada de trabalho diz respeito, entretanto, ao próprio trabalhador, pois responde a imperativos científicos de maior tempo disponível para a cultura, o descanso e o lazer, como medida profilática de higiene e sanidade física e mental. O resultado positivo dessa redução será, de imediato, a melhoria da produção, assim na qualidade do produto do trabalho como também no índice de produtividade.

Uma vida mais tranquila do trabalhador, refletindo na sua conduta junto à família e à comunidade, será fator de elevação da qualidade de vida da Nação como um todo.

Diante das vantagens evidentes da medida, soa como argumento conservador, a alegação, freqüente nos meios patronais, de que a redução da jornada de trabalho implicaria elevação sensível dos custos, provocando inflação, desemprego e diminuição da competitividade no mercado internacional.

No entanto, exatamente os países mais desenvolvidos, com performance mais alta no comércio internacional, são os que adotam jornadas menores que a nossa.

Também a OIT, desde a Recomendação nº 116, adotada em 1962, proclama que aquela redução é fator de progresso social, recomendável desde logo como medida de combate ao desemprego.

Estudo recente do DIEESE demonstra que seria muito pequeno o aumento do custo final do produto em decorrência da adoção da duração máxima de 40 horas semanais de trabalho: em torno de 2,45% na indústria automobilística, por exemplo.

Acontece, ainda, que mercados comuns tendem a exigir dos países-membros jornadas máximas, iguais, para não facilitar uma concorrência desleal: é o que resolveu o Conselho do Mercado Comum Europeu em sua reunião de junho de 1975.

Finalmente, o aumento da massa de cidadãos produtivos ativará o mercado interno, tanto na produção como no consumo, refletindo favoravelmente na arrecadação de impostos e incrementando as contribuições previdenciárias. Certamente a maior disponibilidade de tempo dos trabalhadores possibilitaria maior desenvolvimento da indústria do lazer.

Estas as razões principais que aconselham a redução da jornada de trabalho e que a tornam uma medida merecedora do apoio de quantos se preocupam com o aperfeiçoamento do contexto sócio-econômico de nosso País.

O Brasil foi um dos signatários da Recomendação nº 116, da OIT, cujo texto foi remetido ao Congresso Nacional através da Mensagem nº 369, de 1974, e que preconiza a redução da jornada de trabalho.

"§ 2º Consideram-se já remunerados os dias de repouso semanal de empregado mensalista ou quinzenalista, cujo cálculo de salário mensal ou quinzenal, ou cujos descontos por faltas sejam efetivados na base do número de dias do mês ou de 30 (trinta) e 15 (quinze) diárias, respectivamente."

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1986. — Jutahy Magalhães.

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

.....
SEÇÃO II
Da jornada de trabalho

Art. 58. A duração normal do trabalho, para os empregados em qualquer atividade privada, não excederá

de oito horas diárias, desde que não seja fixado expressamente outro limite.

LEI Nº 605, DE 5 DE JANEIRO DE 1949

Dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário, nos dias feriados civis e religiosos.

Art. 1º Todo empregado tem direito ao repouso semanal remunerado de vinte e quatro horas consecutivas, preferentemente aos domingos e, nos limites das exigências técnicas das empresas, nos feriados civis e religiosos, de acordo com a tradição local.

Art. 3º O regime desta lei será extensivo àqueles que, sob forma autônoma, trabalhem agrupados, por intermédio de Sindicato, Caixa Portuária, ou entidade congênere. A remuneração do repouso obrigatório, nesse caso, consistirá no acréscimo de um sexto (1/6) calculado sobre os salários efetivamente percebidos pelo trabalhador e paga juntamente com os mesmos.

Art. 7º A remuneração do repouso semanal corresponderá:

a) para os que trabalham por dia, semana, quinzena ou mês, à de um dia de serviço, não computadas as horas suplementares;

b) para os que trabalham por hora, à de sua jornada normal de trabalho, excluídas as horas complementares;

c) para os que trabalham por tarefa ou peça, o equivalente ao salário correspondente às tarefas ou peças feitas durante a semana no horário normal de trabalho, dividido pelos dias de serviço efetivamente prestados ao empregador;

d) para o empregado em domicílio, o equivalente ao quociente da divisão por seis (6) da importância total da sua produção na semana.

§ 1º os empregados cujos salários não sofram descontos por motivo de feriados civis ou religiosos são considerados já remunerados nesses mesmos dias de repouso, enquanto o tenham direito à remuneração dominical.

§ 2º Consideram-se já remunerados os dias de repouso semanal do empregado mensalista ou quinzenalista cujo cálculo de salário mensal ou quinzenal ou cujos descontos por falta sejam efetuados na base do número de dias do mês ou de trinta (30) e quinze (15) diárias, respectivamente

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — O projeto de Lei que vem de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO
506, de 1986**

Nos termos regimentais, requeiro que não seja realizada Sessão do Senado no dia 27 do corrente, nem haja expediente em sua Secretaria.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1986. — Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — De acordo com a deliberação do Plenário não haverá sessão do Senado no próximo dia 27, nem expediente em sua Secretaria.

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — A presidência recebeu os Ofícios nºs S/23 e S/24, de 1986 (nºs 581 e 582/86, na origem), do Governador do Estado do Ceará, solicitando, nos termos do item IV do art. 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operações de empréstimo externo para os fins que específica.

As matérias ficarão aguardando, na Secretaria-Geral da Mesa, a complementação dos documentos necessários.

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 460, de 1986 (nº 644/86, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 62/75, modificada pela de nº 93/76, ambas do Senado Federal, solicita autorização para que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul possa emitir 2.000.000 Obrigações do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul — tipo reajustáveis (ORTE-RS).

A matéria será despachada às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — Há orador inscrito.

Concedo a palavra o nobre Senador Amir Gaudêncio.

O SR. AMIR GAUDÊNCIO (PFL — PB) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No Governo passado surgiu um forte movimento para que o açúcar-crystal deixasse de ser acondicionado em sacaria de algodão, para ser substituída por sacaria de polipropileno.

Naquela oportunidade, na qualidade de Secretário da Indústria e do Comércio da Paraíba, fiz ver a S. Ex^e, o Ministro Camilo Penna, o elevado custo social que acharretaria se tal medida fosse positivada pelo IAA, que não combateu a idéia, mas era indiferente, e a indiferença é uma maneira subliminar de dar apoio. Graças à inexcusável competência e o elevado espírito público do então Ministro Camilo Penna, a idéia não prosperou e, se tivesse prosperado, seria de uma perversidade inominável, porque desativaria 24 fábricas que se dedicam ao fabrico de sacaria de algodão, levando ao desemprego 25 mil operários.

No Nordeste, existem 8 fábricas; na Paraíba, 3; o Conilonio Campinense, em Campina Grande; a Companhia Têxtil de Bodocongo, em Campina Grande também; e a Fábrica Mandacaru. Ainda no Nordeste se dedicam a este ramo industrial uma fábrica no Rio Grande do Norte, 4 em Pernambuco — em Ribeirão, em Cabo, em Garanhuns e Timbaúba, e mais de 20 fábricas similares no Centro-Sul do País, entre as quais podemos citar a de Lavras, Leopoldina, Apucarana, Araras, Americana, Cordeiro, Leme, Sorocaba, São Félix, e outras.

Ora, Srs. Senadores, num País em que o grande abismo que existe entre a Nação e o povo é o desemprego, como, numa atitude impatriótica, procurar-se substituir o acondicionamento do açúcar-crystal, comercializado internamente no País, para substitui-lo por polipropileno, quando se sabe que o setor industrial do polipropileno é de tecnologia importada e insumo importado?

Porém, Srs. Senadores, voltam eles à carga. Há uma nova investida contra as fábricas de sacarias de algodão. Agora, está-se formando um lobby em torno deste assunto que eu já pensava pretérito. Desta vez é a indústria do papel que está investindo contra as fábricas de sacarias de algodão. Todos sabem que o saco de algodão não se exaure após utilizado. Depois de utilizado, ele se transforma na camisa do pobre, na calça do pobre, no cobertor do pobre, na toalha da mesa do pobre, e é utilizado até como pano de limpeza da casa do rico. O polipropileno e o papel se exaurem no primeiro uso, não têm qualquer outra aplicação.

Srs. Senadores, é de pasmar que se diga que se tem de substituir o saco de algodão pelo de papel de polipropileno, porque é mais barato 5 cruzados. Então, não vamos colher o trigo do Rio Grande do Sul, porque ele é duas vezes mais caro do que o argentino. Vamos deixar de incentivar o trigo do Rio Grande do Sul, o que seria também um crime contra a nossa economia primária.

Quero, de uma vez por todas, fazer um apelo ao Ministro Hugo Castelo Branco, para que S. Ex^e não aceite esta nova investida contra as fábricas humildes de saco de algodão, porque essas fábricas não têm outra versão, só podem fabricar mesmo o saco de algodão, não podem modernizar-se para fabricar um jeans, não têm outra al-

ternativa. Basta citar o caso da Fábrica Têxtil de Mandacaru, na Paraíba; falida, o Governo Wilson Braga desapropriou-a e a vendeu a preço simbólico aos seus operários e, hoje, é o primeiro exemplo de gestão do trabalhador num empreendimento industrial. Aquela fábrica produz um milhão de sacos por mês e assegura mil empregos diretos. Seria uma perversidade do Governo se adotasse a medida de substituir a sacaria de algodão, no acondicionamento do açúcar cristal, por papel ou polipropileno.

Tenho certeza de que o Ministro José Hugo Castelo Branco será sensível, como o foi o Ministro Camilo Penna, que não deixou que tal crime se perpetrasse contra esse próspero parque fabril que há cinquenta anos produz sacos de algodão para o açúcar brasileiro. É a única fatia que sobra para o saco de algodão, porque o papel e o polipropileno já tomaram conta de todo o universo de acondicionamento. Restou apenas a sacaria de algodão para acondicionar o açúcar cristal, que é comercializado internamente no Brasil, que está sendo produzido na ordem de cento e vinte milhões de sacas, enquanto a produção de sacaria de algodão o é na ordem de cento e quarenta e cinco milhões de sacos.

Não adianta aqueles que defendem as multinacionais do polipropileno dizerem que o fabrico de sacaria de algodão não atende à demanda; atende plenamente, atendendo folgadamente, porque, enquanto produzimos cento e quarenta milhões de sacos de algodão, o acondicionamento do açúcar cristal, só compromete cento e vinte milhões.

Aqui fica o apelo ao Ministro José Hugo Castelo Branco em nome das indústrias de sacaria de algodão, em nome das indústrias paraibanas, em nome das indústrias pernambucanas, em nome da indústria do Rio Grande do Norte, enfim, em nome de todas as indústrias de sacaria de algodão deste Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Nos termos do art. 197, alínea a, do Regimento Interno, destina-se a trabalhos das Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA) Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em discurso proferido no primeiro semestre deste ano, focalizamos a problemática da saúde pública no Brasil, agravada pela falta de saneamento e pela proliferação de doenças endêmicas. Voltamos ao assunto, convencidos da necessidade de o Governo Federal formular uma Política Nacional de Saúde, que viabilize o equacionamento e a solução desse problema de tamanha gravidade e de tão sérias implicações.

Inicialmente, vamos despender algumas considerações sobre a matéria, a partir dos dispositivos constitucionais que lhe dizem respeito. De acordo com o art. 8º, item XIV, da Constituição Federal, compete à União "estabelecer e executar planos nacionais de educação e saúde, bem como planos regionais de desenvolvimento". O item XVII do mesmo dispositivo atribui à União competência para legislar sobre normas gerais "de defesa e proteção da saúde". No art. 165, item IX, a nossa Carta Magna assegura aos trabalhadores o direito à "higiene e segurança do trabalho".

Realmente, fizemos um grande esforço para queimar etapas no processo de desenvolvimento nacional, de tal sorte que o Brasil é, hoje, a 8ª potência econômica mundial. Infelizmente, porém, não devotamos a mesma atenção à educação e à saúde pública, a cujos cuidados também nos obrigavam e nos obrigam os preceitos constitucionais, de modo que se multiplicaram os problemas nessas áreas. A partir da promulgação da Emenda Calmon, no ano passado, que destinou 13% da receita nacional ao custeio da educação, podemos vislumbrar a possibilidade de resolver o problema nesse setor, a médio e a longo prazos. Notamos também o interesse do Governo atual em dotar o setor de saúde de recursos para promo-

ver as obras de saneamento básico e os serviços de proteção à saúde pública. A prova mais concreta desse interesse são as verbas destinadas ao setor. Conforme veicula a imprensa, "o Ministério da Saúde receberá dotação de Cr\$ 15 bilhões para o próximo ano, contra Cr\$ 10 bilhões no atual exercício, segundo informou o Secretário-Geral do Planejamento, Henri Philipe Reichstul" (in O Globo, 3-7-86).

Se garantirmos os cuidados básicos com a saúde da população, reduziremos, posteriormente, as despesas com assistência médica e hospitalar, teremos um povo mais forte, mais inteligente, mais disposto para o trabalho e mais feliz. Aliás, a saúde é considerada, hoje, um direito do cidadão e uma obrigação do Estado, que pode desincumbir-se desse dever através de ações próprias, principalmente na área de saúde pública; com o auxílio da Previdência Social, que arca com mais de 50% das despesas com assistência médica em nosso País, investindo no setor cerca de 25% da sua receita, e por concessão ao setor privado, filantrópico ou lucrativo. Além disso, a universalização da assistência médica é uma recomendação dos organismos internacionais de saúde, que defendem a extensão dos cuidados médicos a todo indivíduo, quer seja segurado da Previdência Social, quer não seja.

Sabemos, porém, que a saúde é a condição natural do indivíduo bem remunerado, que se alimenta bem, que vive em ambiente saudável, em residência que oferece o mínimo de conforto e higiene. Os problemas começam com a alimentação deficiente, ou a fome, e a falta de saneamento básico, que são, aliás, as causas principais da gastroenterite, que, associada às infecções respiratórias, são as doenças responsáveis pelo falecimento da grande maioria das crianças antes de completarem um ano de idade. E o coeficiente de mortalidade infantil de um povo é também considerado o indicador mais seguro de suas condições de saúde. É doloroso constatar que o nosso País, em relação a esse coeficiente, ocupa o 7º lugar em escala mundial decrescente. De acordo com dados da Divisão Nacional de Epidemiologia, "o coeficiente de mortalidade infantil teve redução de 50% entre 1940 e 1980, caindo de 164 para 81 óbitos de crianças de menos de um ano por mil nascidas vivas. Mas, entre 1982 e 1984, a tendência inverte-se por causa da recessão" (in Correio Braziliense, 30-6-86).

Podemos deduzir, pois, que a saúde do indivíduo depende, basicamente, dos seguintes fatores: do seu nível de renda, que vai determinar a qualidade de sua alimentação; de seu nível educacional, que vai esclarecer-lhe sobre os cuidados que ele próprio deve dedicar à sua higiene e saúde; do saneamento básico do local de sua residência; de suas possibilidades de acesso aos serviços médico-hospitalares; das condições de higiene e segurança do trabalho e das possibilidades de lazer.

Não ignoramos, porém, que a maioria dos trabalhadores brasileiros é mal remunerada e sequer trabalha em condições ideais de higiene e segurança, apesar de este ser um direito que lhes assegura a própria Constituição Federal. Eduardo Kertesz, Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, em entrevista ao Correio Braziliense (30-6-86), afirma que a fome é a causa básica da mortalidade infantil em nosso País. Ora, a desnutrição, em geral, decorre do desemprego e da má distribuição da renda.

A educação, de importância fundamental para o processo de desenvolvimento do País e para a própria conscientização da população a respeito de seus direitos e deveres, foi relegada a segundo plano nas últimas décadas. É elevado o número de analfabetos entre nós, e os índices de repetência escolar na rede oficial de ensino são preocupantes. Entretanto, como dissemos, já foram assegurados os recursos necessários ao setor, através de uma emenda constitucional, de modo que esse quadro deve reverter-se a médio e a longo prazos.

Quanto ao saneamento básico, lembramos que, em 1983, a rede de abastecimento de água, no País, não atingia 65% dos domicílios, e apenas 30% das residências eram servidas por rede de esgoto. Exatamente por isso e por falta de combate persistente, a malária, que quase fora erradicada no Brasil, em 1950, propagou-se novamente, com rapidez impressionante. Em 1970, já havia 52 mil casos dessa doença, e, em 1984, esse número subia para 342 mil.

Convém lembrar que o Simpósio Internacional sobre Malária, promovido pela Fundação Oswaldo Cruz, do Ministério da Saúde, realizado no Rio de Janeiro, no mês de junho deste ano, trouxe-nos uma esperança de erradicação da malária futuramente. Talvez dentro de 5 anos esteja pronta a vacina contra a malária, que está sendo objeto de estudos de dois cientistas brasileiros: Victor Nussenzweig, na Universidade de Nova Iorque, e Luiz Hildebrando Pereira da Silva, no Instituto Pasteur, de Paris. No momento, porém, temos de adotar os métodos tradicionais. Hoje, cerca de 10 mil funcionários da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM) trabalham no combate à malária na Região Amazônica, a área mais infestada no País. Estão sendo gastos Cr\$ 500 milhões nesse trabalho. No entanto, acredita o Diretor da Divisão de Malária, Carlos José Mangabeira da Silva, que, "por ser uma área que recebe um grande número de migrantes, a expectativa é de que os índices de casos aumentem" (in Correio Braziliense, 13-7-86)

A leishmaniose, que estava sob controle até 1964, ressurgiu e, em 1984, já afetava 1.500 indivíduos. Existem, no País, mais de 5 milhões de pessoas infectadas pelo parasita da doença de Chagas e igual número de prevalência de esquistossomose. A tuberculose e a hanseníase, que afetam geralmente populações subalimentadas, com baixa resistência, propagaram-se assustadoramente. Dados oficiais mostram que, em 1971, houve 35.871 novos casos de tuberculose no Brasil, número que chegou a 88.376 em 1984. Em 1982, havia 500 mil hansenianos em nosso País, e cerca de 18 mil novos casos são detectados anualmente. A população brasileira convive não apenas com as doenças endêmicas, infeciosas e carenciais, encontradas nos países subdesenvolvidos, mas também com as doenças crônico-degenerativas, mais comuns nos países desenvolvidos, onde o homem está sujeito a uma vida mais agitada e competitiva.

Os serviços de saúde, no Brasil, foram orientados no sentido da cura e não da prevenção das doenças. É verdade que o Sistema Nacional de Saúde, organizado em 1975, encarregara o Ministério da Saúde das ações voltadas para o saneamento básico e a medicina preventiva. No entanto, não foram assegurados a esse Ministério os recursos correspondentes, os quais nunca foram suficientes, não chegando sequer a 10% dos reservados à Previdência Social, que sempre teve recursos próprios, mas sempre atuou no campo da medicina curativa. Somente a partir deste ano o Ministério da Saúde está sendo contemplado com verbas mais substanciais. Mas os resultados far-se-ão sentir a médio e a longo prazos.

No momento, sentimos os efeitos de uma decisão tomada na década de 60. A partir de 1964, por razões que pareceram válidas ao Governo na ocasião, iniciou-se a transferência dos serviços de saúde da Previdência Social para as empresas privadas, cujo único objetivo era o lucro. Em consequência, verificaram-se várias distorções, como, por exemplo, a concentração dos hospitais em regiões ricas, em prejuízo do Norte e do Nordeste, e o desenvolvimento de serviços sofisticados e, pois, mais lucrativos, em detrimento das ações básicas de saúde.

O próprio Governo, praticamente, financiou a privatização dos serviços de saúde. Em novembro de 1966, quando era Ministro do Trabalho e Previdência Social o Sr. Luís Gonzaga do Nascimento e Silva, o Governo cancelou, através de decreto, a representação paritária de empregadores e empregados na direção dos Institutos de Previdência Social. A seguir, houve a unificação dos Institutos e, desde então, o encargo da prestação de assistência médica aos trabalhadores foi sendo transferido mais rapidamente para as empresas privadas.

Os empresários passaram, então, a firmar convênios com empresas de medicina, para prestação de serviços médicos aos seus empregados. As despesas decorrentes, pagas pela empresa-contratante, são descontadas das contribuições devidas à Previdência Social e, ainda, deduzidas do Imposto de Renda. É uma fórmula sobremodo vantajosa para o empregador, mas não para o empregado. Isso porque as empresas de medicina, seguindo orientação da empresa-contratante, exercem rígido controle sobre o afastamento do empregado por motivo de doença, reduzem os períodos de licença para convalescença, eliminam, nos exames para admissão na firma, os candidatos portadores de doenças crônicas, as mulheres grávidas e até mesmo os que têm problemas de saúde na família, conforme denunciam líderes das classes trabalhadoras.

O Plano de Pronta Ação da Previdência Social (PPA), lançado em 1974, logo após a criação do Ministério da Previdência e Assistência Social, não apenas proibia a construção de novos hospitais na rede pública, mas também recomendava a inativação dos já existentes. E assim se fez. Em 1981, 72% dos recursos destinados à assistência médica pela Previdência Social eram carreados para as empresas de medicina, às quais eram encaminhados os segurados. Assim, no final de 1984, os hospitais da rede pública de São Paulo, por exemplo, funcionavam com a metade de sua capacidade.

Em consequência dessa política, recusaram a fraude e a corrupção. Em 1981, cerca de 90% das contas hospitalares apresentadas ao INAMPS continham irregularidades. Havia contas de pacientes-fantasmagóricos e de exames não realizados. E as fraudes eram praticadas com participação de funcionários da instituição.

A crise econômico-financeira, decorrente do processo inflacionário e da recessão, que se manifestou mais intensamente a partir daquele ano (1981), abateu-se também sobre o sistema previdenciário, porque trazia, no seu bojo, o aumento do desemprego e o arrocho salarial. Estes, como sabemos, refletem-se na arrecadação da Previdência Social, diminuindo-a, e, ao mesmo tempo, contribuem para o aumento dos seus encargos. Outros motivos ponderáveis contribuíram para lançar a Previdência Social numa crise financeira de grandes proporções: as fraudes a que me referi, praticadas em numerosos hospitais da rede médico-hospitalar; fraudes cometidas por quadrilhas organizadas, para obtenção de auxílios pecuniários indevidos, que redundaram, muitas vezes, em crimes no decorrer das investigações realizadas; má administração no próprio sistema, devido ao empreguismo e à ausência de planejamento; e apropriação indébita por parte de grande número de empregadores que, embora descontassem as contribuições de seus empregados, não as recolhiam à Previdência Social.

O próprio Ministério da Previdência e Assistência Social, no primeiro semestre deste ano, moveu uma campanha, concitando as empresas a saldarem os seus débitos. Mais objetivamente, o Ministro Raphael de Almeida Magalhães elaborou um projeto de lei que institui o Certificado de Previdência Social, encaminhado pelo Governo ao Congresso Nacional no dia 30 de junho deste ano. S. Ex.ª afirma, em sua exposição de motivos, que "é significativo o número de empresas devedoras da Previdência Social que se têm beneficiado de transações comerciais e financeiras com entidades públicas ou de economia mista, por ausência de eficientes mecanismos de informação e controle". Se aprovado o projeto, evitar-se-á, pelo menos, que "empresas façam acordo sobre os seus débitos atrasados com a Previdência e, obtido o documento que lhes permite participar de concorrências públicas, não cumpram os ajustes feitos" (in O Globo, 1-7-86). Assim, a Previdência Social procura assegurar o recolhimento das contribuições que lhe são devidas pelas empresas que prestam serviços a entidades públicas e de economia mista.

A partir de 1985, com o advento da Nova República, verifica-se, paulatinamente, o reaquecimento da economia, favorecido pela redução dos preços do petróleo no mercado internacional e por força do Plano de Estabilização Económica, implantado em março deste ano. Valorizaram-se, então, os investimentos, criaram-se empregos, e a Previdência Social, revigorizada pelas contribuições de novos segurados, começa a emergir da crise financeira, que tanto a debilitara.

St. Presidente, Srs. Senadores, vimos alguns problemas de saúde existentes nos dois principais organismos, a nível federal, encarregados da assistência médica em nosso País. Sabemos que, a nível estadual e municipal, também há órgãos prestadores dos mesmos serviços, de sorte que se verifica, muitas vezes, em algumas áreas, duplidade de ação e, em outras, a sua ausência total. As falhas e deficiências desses serviços, de modo geral, explicam a pouca credibilidade das nossas instituições de saúde junto à população.

Assim, parece haver consenso sobre a necessidade de uma reformulação geral dos serviços de saúde no País, de modo a conferir-lhes maior rapidez, eficiência e confiabilidade, assegurando-lhes, ao mesmo tempo, os recursos necessários. Muitos estudos têm sido feitos nesse sentido, e a maioria deles recomenda a instituição de um

sistema único de saúde, que promova a integração de todos os órgãos engajados nesse mister, a nível federal, estadual e municipal.

Em 1981, criou-se um órgão colegiado de assessoramento superior, com o objetivo de propor soluções para o setor Saúde na área da Previdência Social. Refiro-me ao Conselho Consultivo de Administração de Saúde Previdenciária (CONASP), vinculado ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mas composto por representantes deste e de vários outros Ministérios, além de representantes de Confederações Nacionais das classes empresariais e trabalhadoras. Podemos avaliar a importância desse órgão pela competência que lhe foi atribuída e pelos princípios que deveriam norteá-lo, a saber:

"— Opinar sobre a organização e aperfeiçoamento da assistência médica da Previdência Social.

— Sugerir os critérios de alocação dos recursos previdenciários destinados à assistência médica, de acordo com as disponibilidades orçamentárias estabelecidas anualmente.

— Recomendar a adoção de políticas ou modalidades de financiamento e de assistência à saúde.

— Analisar e avaliar a operação e o controle do sistema de assistência médica, sugerindo as medidas corretivas necessárias. O CONASP, no desempenho de suas atividades, observará os seguintes princípios:

- compatibilização com as diretrizes do Governo para os setores da Previdência Social e da saúde;
- melhoria da assistência à saúde dos beneficiários e ênfase no atendimento básico, com redução de custos unitários e controle dos gastos;
- integração das atividades de recuperação com as de proteção e promoção da saúde;
- descentralização de atividades e adequada participação dos setores públicos e privado;
- eliminação de procedimentos e práticas que conduzem a distorções nas formas de atenção à saúde e à elevação desnecessária do gasto."

O CONASP deveria reunir-se ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Ministro da Previdência e Assistência Social ou pelo próprio Presidente do Conselho. E podemos afirmar que produziu um excelente trabalho: o Plano de Reorientação da Assistência à Saúde no Âmbito da Previdência Social, aprovado pela Portaria nº 3.062, de 23 de agosto de 1982, na gestão do Ministro Hélio Beltrão. Esse plano buscava não apenas melhorar a qualidade do atendimento médico aos segurados da instituição, dando mais ênfase às ações primárias de saúde, mas também exercer maior controle sobre os gastos, evitando as distorções e os erros até então observados. O CONASP já preconizava, então, a "integração das instituições de saúde mantidas pelos governos federal, estadual e municipal, num mesmo sistema, regionalizado e hierarquizado, cuja amplitude deveria ser estimada local ou regionalmente, incluindo a população rural. Propunha, inclusive, o "estabelecimento efetivo de níveis e limites orçamentários, para a cobertura assistencial, ajustando os seus programas às condições reais da economia nacional". Esse Conselho, que tantas esperanças suscitou, encontra-se praticamente desativado.

Outro órgão colegiado de assessoramento superior é a Comissão Interministerial de Planejamento e Coordenação (CIPLAN). Foi criada pela Portaria Interministerial nº 5, de 11 de março de 1980, dos Ministérios da Saúde e da Previdência e Assistência Social. Sua composição foi ampliada pela Portaria Interministerial nº 3, de 25 de abril de 1984, dos Ministérios citados e do Ministério da Educação. Integram a CIPLAN os Secretários-Gerais dos Ministérios da Saúde, da Previdência e Assistência Social e da Educação, na qualidade de coordenadores; o Secretário de Serviços Médicos do Ministério da Previdência e Assistência Social; o Presidente e o Secretário do Planejamento do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS); os Secretários nacionais de programas especiais de saúde e de ações básicas de saúde do Ministério da Saúde; o Presidente da Fundação Serviços de Saúde Pública (FSESP-MS); o Secretário de Educação Superior (ME); o Secretário de Ensino de Primeiro e Segundo Grau (ME); o Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN-ME); e o Presidente da Central de Medicamentos (CE-ME).

Compete à CIPLAN planejar a ação conjugada dos Ministérios envolvidos, compatibilizar programas e atividades na área de saúde, assim como desenvolver estudos visando ao aperfeiçoamento dos serviços de saúde.

O Conselho Nacional de Saúde, subordinado ao Ministério da Saúde, é outro órgão colegiado de assessoramento superior, criado pela Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937, com a finalidade de "examinar e propor soluções para problemas concernentes à promoção, proteção e recuperação da saúde e elaborar normas, através de suas câmaras técnicas, sobre assuntos específicos, consoante determinação de disposições legais ou regulamentares pertinentes". Esse Conselho está desativado há alguns anos.

O relatório da VIII Conferência Nacional de Saúde também é uma contribuição valiosa para corrigir as falhas e deficiências do Sistema Nacional de Saúde. Tornou-se um documento polêmico, porque propõe, inclusive, a suspensão imediata do pagamento dos juros da dívida externa, deixando para a Assembléa Nacional Constituinte a decisão sobre o pagamento ou não do principal da dívida. Mas, inegavelmente, no que concerne aos problemas de saúde, esse relatório apresenta sugestões concretas e objetivas, com vista à reformulação do Sistema Nacional de Saúde, sendo que a maioria delas consubstancia aspirações legítimas do setor.

As sugestões convergem no sentido da unificação do setor Saúde a nível federal, para que haja uma organização única, regida pelas mesmas normas. Propõe-se a formulação de uma Política Nacional de Saúde, que fixe as diretrizes básicas para execução dos serviços de saúde a nível federal, estadual e municipal, tendo em vista não apenas a descentralização desses serviços, mas também a integração das ações básicas de saúde, o fortalecimento do papel do município e o combate à mercantilização da medicina. Busca-se o aprimoramento das instituições públicas, prestadoras de serviços de saúde. Para isso, é indispensável a criação de carreira bem remunerada para os servidores do setor, assim como a sua profissionalização. Devem-se criar, também, mecanismos que permitem a supervisão e avaliação do desempenho dessas instituições, a fim de preservar a sua integridade e eficiência.

Resta-nos reconhecer que não faltam planos, nem órgãos para promover os serviços de saúde pública no País. A propósito, não podemos deixar de mencionar a Fundação SESP, subordinada ao Ministério da Saúde, que está aparelhada para implantar a infra-estrutura sanitária nos municípios, dotando-os de rede de água e esgotos. Além disso, possui unidades mistas e até hospitais, nas regiões mais carentes, através dos quais presta assistência médica à população. A SUCAM, também vinculada ao Ministério da Saúde, possui técnicos competentes em seus quadros e os equipamentos necessários para empreender, com sucesso, as campanhas de erradicação das endemias rurais. O Banco Nacional da Habitação (BNH), criado em 1964, tem importante papel no financiamento de projetos, para instalação de infra-estrutura sanitária nos municípios.

Fazem-se lindos projetos, mas a maioria deles jaz nos arquivos, sem jamais tornar-se realidade. A falta de verbas sempre foi um óbice a travar a execução dos planos de saúde, que deveriam ser prioritários; não obstante, nunca faltaram recursos para investir em projetos faraônicos, ou para revigorar grupos financeiros deficitários ou falidos.

Pouco adiantou, pois, que a Constituição Federal, em seu art. 8º, item XIV, incumbisse a União de "estabelecer e executar planos nacionais de educação e saúde", uma vez que não fixou um percentual da receita para assegurar a execução desses planos. É verdade que a maioria dos juristas preconiza uma Constituição mais concisa, que apenas formule as normas gerais que devem orientar o ordenamento jurídico nacional. A nossa, porém, nem sequer pode ser considerada concisa, pois contém mais de 200 artigos e está bastante emendada. A nosso ver, o dispositivo constitucional em apreço, nos termos em que está expresso, deveria bastar para convencer os governos de sua responsabilidade em relação à saúde pública, induzindo-os a conferir prioridade ao setor. Infelizmente, não é o que ocorre. Por isso mesmo, há também juristas que defendem uma Constituição mais detalhada, tendo em vista as peculiaridades de cada país.

Não há dúvida de que, se não houver dotação orçamentária suficiente, nada se poderá fazer. Considerando

a eleição da Assembléa Nacional Constituinte a 15 de novembro próximo, deixamos de tomar qualquer iniciativa concreta neste sentido. Parece-nos evidente que caberá aos futuros constituintes inscrever na nova Carta Constitucional a saúde como um dever do Estado, cujo papel na prestação dos serviços sanitários e de assistência médica também deve ser claramente definido. Ao mesmo tempo, os constituintes deverão assegurar, no próprio texto constitucional, um percentual da receita a nível federal, estadual e municipal, para custear esses serviços, a fim de que não sofram solução de continuidade a cada governo que se instala periodicamente. Esta responsabilidade, pois, cabe aos constituintes de 1987.

Entretanto, a Política Nacional de Saúde pode e deve ser elaborada desde já, para que possamos construir um sistema de Saúde unitário, eficiente, integrado e harmônico. Concíamós, pois, o nosso conterrâneo e amigo Roberto Santos a avocar a si essa responsabilidade, na qualidade de Ministro da Saúde, incumbindo o órgão que julgar mais capacitado e representativo de sua Pasta de formular as diretrizes básicas dessa Política, com vista à ampliação e ao aperfeiçoamento dos serviços de saúde e saneamento básico. S. Exª sabe, tanto quanto nós, que da higidez do nosso povo depende a melhoria de suas condições de vida e a própria prosperidade do nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A medida em que se aproximam as eleições de 15 de novembro vindouro e o advento da Assembléa Nacional Constituinte, os editoriais e o noticiário da imprensa, os programas de televisão, os debates em torno das plataformas dos partidos e respectivos candidatos — em síntese, a sociedade brasileira, através das suas lideranças políticas, empresariais, culturais e populares — têm abordado e reexaminado problemas como a pobreza, a miséria, as doenças, a fome, e as deficiências de toda ordem no concernente ao atendimento das necessidades de alimentação, saúde, habitação, educação, trabalho e segurança dos segmentos mais pobres da população.

Verifica-se, destarte, em todas as Unidades da Federação, a existência de um clamor nacional exigindo soluções urgentes e inovadoras, enquanto não se concretizam as providências decorrentes da execução das reformas já equacionadas — agrária, tributária e administrativa — como preliminares básicas que deverão romper o inexorável círculo vicioso do subdesenvolvimento, responsável pelas crises, sofrimentos, impasses e dilemas dele decorrentes.

No bojo da Dívida Social brasileira — tão ameaçadora quanto o excessivo endividamento externo e interno — convém destacar as dimensões das realidades:

a) a taxa de mortalidade infantil (90 por mil nascimentos, em média; e no Nordeste, 110 por mil nascimentos);

b) a iniquidade de um sistema escolar incapaz de incorporar as novas gerações (taxa de escolarização de 68% para o Brasil e, de 50% para o Nordeste, em relação a crianças de 7 a 14 anos);

c) a patológica marginalização de milhões de famílias pobres, encravadas nas faixas de 0 a 3 salários mínimos, que são as matrizes geradoras da tragédia dos menores carentes, abandonados ou delinqüentes.

Neste contexto, o Nordeste, com 30% de população global do País — ou seja, mais de 40 milhões de brasileiros vivendo um espaço correspondente a 18% do Território Nacional, — é a Região onde se têm evidenciado com maior nitidez, os impactos daquele mencionado círculo vicioso.

Efetivamente, as consequências dessa constelação de fatores adversos têm sido mais dramáticas e implacáveis no Nordeste do que nos demais Estados da Federação.

A calamidade das secas periódicas tem contribuído para obstacular o processo de recuperação e desenvolvimento da Região Nordestina, provocando, com um êxodo de insólitas proporções, o esvaziamento das zonas rurais, cujas populações flageladas fogem, em busca da

sobrevivência na periferia congestionada das metrópoles regionais, de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Brasília e assim por diante.

Diane desse sombrio panorama, o Presidente José Sarney, longe de se intimidar, desencadeou uma ofensiva de vastas proporções em todas as áreas e setores do Governo e da Administração, conquistando pelas suas decisões corajosas e oportunas, a confiança de toda a Nação.

Os resultados até agora obtidos têm correspondido à credibilidade e às expectativas do povo, em face das profundas transformações que estão ocorrendo desde março de 1985, a partir de restauração da Democracia na plenitude de um Estado de Direito sensível às exigências populares de liberdade, justiça social e desenvolvimento auto-sustentado.

Simultaneamente com o desencadeamento desse processo de modernização política e institucional, que deverá culminar em 1987, com a instalação e funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, o Chefe da Nação mobilizou os sistemas administrativos do Poder Executivo da União, através de programas coerentes e arrojados, visando enfrentar as crises e impasses conjunturais.

No caso específico do Nordeste, o Presidente José Sarney revitalizou a SUDENE, e lançou os programas de um milhão de hectares irrigados para a Região (PROFINE) e o não menos importante Programa de Apoio ao Pequeno Produtor (PAPP), para mencionar apenas os de maior envergadura.

Pretende o Governo Federal investir no Nordeste, em três anos, isto é, até 1989, na execução desses Programas, cerca de Cr\$ 200 bilhões, numa insólita demonstração de que a Região passou a ser, de verdade, a prioridade número um da Nova República.

Sobre o assunto, o Ministro do Interior Ronaldo Costa Couto, na entrevista concedida à A Tarde, de Salvador, em sua edição de 14 de outubro passado, asseverou que:

"O Nordeste é prioridade nacional, não uma prioridade retórica, mas prioridade para valer. Não se pode ter um Brasil rico com o Nordeste pobre. É até uma questão de inteligência e racionalidade. O potencial de desenvolvimento da Região Nordestina é enorme e tem de ser viabilizado de modo pragmático e inteligente, a fim de criar um novo Brasil também no Nordeste, com melhor qualidade de vida para o seu povo e maiores oportunidades para os seus habitantes. Temos no Nordeste um terço da população brasileira, praticamente 11% a 12% da geração da renda interna. Então, o Governo tem compromisso com o desenvolvimento, com a justiça social e com a inteligência."

A entrevista do ilustre Ministro Ronaldo Costa Couto à A Tarde merece atenta reflexão, constituindo um documento de indiscutível oportunidade, que solicito seja incorporado ao texto deste sucinto pronunciamento.

As populações têm o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos empreendimentos e obras constantes dos aludidos Programas, nos quais serão investidos recursos da União da ordem de Cr\$ 200 bilhões: são projetos convergentes que abrangem a Usina de Xingó, o Apoio ao Pequeno Produtor e a irrigação de um milhão de hectares, além de inúmeras outras realizações, disseminados nas áreas e setores mais carentes.

O Brasil, e especialmente o Nordeste, atravessam uma fase de transcendental importância, com a sociedade gradualmente se mobilizando para melhor compreender, equacionar e resolver os desafios e problemas fundamentais do seu destino.

Devemos todos — Governo, instituições políticas-administrativas, empresariado e povo — rogar a Deus para que os anseios e objetivos da nacionalidade sejam plenamente atingidos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

A Tarde — terça-feira, 14 de outubro de 1986

NORDESTE RECEBE
Cr\$ 200 BI EM 3 ANOS

Brasília (Sucursal) — Até 1989 o governo federal investirá no Nordeste perto de Cr\$ 200 bilhões, numa

amostra de que a região nordestina passou a ser de verdade, a prioridade número um da Nova República. A afirmação, entusiasmada, é do ministro Ronaldo Costa Couto, do Interior, em entrevista exclusiva a A Tarde. Ele destacou também a mudança de orientação da Sudene na aprovação de projetos que, a partir de agora, terão de apresentar como pré-requisito a criação de novos empregos no Nordeste.

Depois de elogiar o setor privado (estão sendo analisados atualmente pelo Conselho Deliberativo da Sudene pelo menos 230 novos projetos industriais para o Nordeste), o ministro Costa Couto destacou que "a industrialização a qualquer custo não é a vara de condão para resolver todas as dificuldades da região". Apesar de a indústria nordestina nos últimos 20 anos ter crescido acima da média brasileira, "nós constatamos que somente a industrialização realmente não resolve o problema do Nordeste", destaca o ministro do Interior. Outro assunto abordado por Costa Couto em sua entrevista foi a questão envolvendo a reformulação dos incentivos fiscais concedidos ao Nordeste e à Amazônia. Segundo ele, a criação da Comissão de Incentivos Fiscais (COMIF), determinada pelo Presidente Sarney, teve o sentido claro de "fortalecer e aprimorar o sistema de incentivos concedidos a essas duas regiões". Couto disse carecer de qualquer sustentação as informações de que haveriam cortes nos incentivos.

AT — Ministro Costa Couto, afinal o Nordeste é ou não é prioridade no Governo Sarney? Alguns segmentos empresariais têm reclamado da falta de recursos financeiros; como contornar isso?

CC — A primeira coisa é dizer o que significa o Nordeste para a Nova República. O Nordeste é prioridade nacional, não uma prioridade retórica, mas prioridade para valer. Não se pode ter um Brasil rico com o Nordeste pobre. É até uma questão de inteligência e racionalidade. O potencial de desenvolvimento da região Nordeste é enorme e tem de ser viabilizado de modo pragmático e inteligente, a fim de criar um novo Brasil também no Nordeste, com melhor qualidade de vida para o seu povo e maiores oportunidades para seus habitantes. Temos no Nordeste um terço da população brasileira, praticamente 11% a 12% da geração de renda interna. Então, o Governo tem compromisso com o desenvolvimento, com a justiça social e com a inteligência.

AT — Essa prioridade não vai ficar mais uma vez na retórica? Não podemos esquecer que o Nordeste tem sido prioridade há anos, em todos os governos, e as coisas nunca andaram bem, não é mesmo, Ministro?

CC — Olha, sem euforia é sem fantasia, eu acho que já aconteceram fatos importantes que mostram como as coisas estão mudando e vão mudar ainda mais no Nordeste. Uma decisão crucial do Governo foi essa de dar prioridade máxima ao desenvolvimento do setor agrícola da região. O Governo Sarney tem compromisso com o crescimento do interior do Nordeste. Com o homem do interior e com o Nordeste propriamente dito: o Nordeste da seca, do semi-árido, do subdesenvolvimento, cujo índice é realmente inigualável neste País.

AT — Seria o advento do Programa de irrigação?

CC — Exatamente. O Programa de irrigação de um milhão de hectares está estimado em quatro bilhões de dólares, mas vai gerar mais de dois milhões de empregos permanentes, dentro e fora da irrigação. Vai permitir à região produzir de maneira estável os alimentos básicos às necessidades da população. Ao invés de combater a seca, o Governo Sarney está convivendo com ela. Seca é administrada por São Pedro e não adianta combatê-la. Temos é que, inteligentemente, conviver com ela. Se combater seca resolvesse, a política que vem sendo executada há mais de um século teria transformado o Nordeste num paraíso.

AT — Como se insere o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor (PAPP) nesse contexto?

CC — Só em 1986 as aplicações do PAPP deverão ultrapassar 800 milhões de cruzados. Sete Estados já assinaram contratos com o Banco Mundial, responsável pelo financiamento da metade do programa, que é o segmento mais importante do Projeto Nordeste. Até o final do ano todos os 10 Estados devem estar com seus contratos assinados e em operação. Esse programa tem a filosofia de dar condições de pescar, e não de doar peixe. Porque não é com paternalismo que nós iremos resolver

o problema do Nordeste. O que não faltou foi paternalismo na história recente dos governos brasileiros para a Região.

AT — Quais os objetivos do PAPP do ponto de vista do desenvolvimento do Nordeste?

CC — Olha, esse é um programa de longo prazo (15 anos) e nos cinco primeiros anos envolve aplicações superiores a três bilhões de dólares. A idéia é viabilizar o uso racional da água em todos os formas, permitir pequenos projetos irrigados, apoiar o pequeno produtor em termos de comercialização, financiamento e acesso à tecnologia. O PAPP visa também o combate ao êxodo rural. Também estamos conscientes das dificuldades de se levar adiante este programa por causa do ceticismo que está presente no Nordeste depois de tantas promessas públicas não cumpridas e alguns programas que nada contribuíram para melhorar as condições de vida da população pobre da região.

AT — E como os Governadores do Nordeste estão reagindo a esses programas? Eles estão abranguendo a causa, acreditam na sua viabilidade?

CC — Com relação ao PAPP, onde há um envolvimento muito grande dos Estados, houve por parte dos governadores uma grande aceitação quando o Projeto Nordeste começou a ser discutido, por volta de 1983. Havia um entusiasmo muito grande com relação a este projeto, devido à presença do Banco Mundial e o engajamento da SUDENE. Ocorre que este programa encontrou percalços no governo anterior e não conseguiu sair do papel. Isso gerou certa frustração. No Governo Sarney houve uma concentração de esforços para revisá-lo e adequá-lo aos processos de prioridade da Nova República.

AT — Que revisão foi essa?

CC — A Sudene constatou que de jeito que o programa estava estruturado, de cada 100 dólares a serem liberados apenas 27 chegariam ao alvo, ou seja, ao pequeno produtor. Haveria um desvio muito grande desses recursos e essa conclusão foi baseada na experiência histórica do Nordeste com programas públicos de natureza semelhantes e também levou em conta a parafernália burocrática e de controle do Projeto Nordeste que sugaria a maior parte desses recursos (perto de três bilhões de dólares) canalizados pelo governo e o Banco Mundial.

AT — Mudando de assunto, quanto o governo federal pretende aplicar no Nordeste em 1987?

CC — Na verdade, o governo se preocupou em 1986 em criar as bases para lançar um programa de investimentos mais ambicioso. O Nordeste vai ser um sócio importante disso. Pelo que já está explicitado pelo governo, pelo menos 133 bilhões de cruzados serão aplicados na região nordestina até 1989, a cargo do Ministério do Interior e demais órgãos da área econômica.

No entanto, em função de outros projetos que estão sendo realizados na região ou do acréscimo de outros programas já lançados de todas as áreas, a expectativa é que o Nordeste, em termos de investimentos, nos próximos quatro anos obtenha recursos da União da ordem de 200 bilhões de cruzados. Isso vai da Usina de Xingó, em Alagoas, até o PAPP, passando pelo Programa de Irrigação.

AT — E o setor privado? Está disposto a investir na região nos dias de hoje?

CC — Essa é uma outra boa notícia. Jamais em toda a sua história o Nordeste conheceu um fluxo de investimentos privados tão forte quanto o deste ano. A Sudene está estudando no momento 230 projetos de investimentos do setor privado, além de outras 530 cartas-consultas, já apresentadas pelos empresários para análise. Esse número cresceu vertiginosamente depois do Plano Cruzado. O interesse em investir no Nordeste é enorme e nós definimos com a Sudene novos critérios para a concessão de prioridade na aprovação de novos projetos. Estes projetos representam investimentos de Cr\$ 33 bilhões.

AT — Quais são esses critérios?

CC — Nós estabelecemos que todo e qualquer projeto industrial deve ter como pré-requisito a criação de novos empregos no Nordeste. Em segundo lugar, estamos preocupados no que se refere ao processamento das riquezas regionais, particularmente matérias-primas, para internalizar ao máximo os efeitos benéficos desses investimentos, tanto em termos de geração de empregos quanto de melhoria da renda da região. Dentro desses princípios a agroindústria terá prioridade máxima.

AT — O que significa isso do ponto de vista da industrialização do Nordeste?

CC — Nós não temos nada contra a industrialização e queremos industrializar o Nordeste, mas não esperamos que a industrialização seja a vará de condão. Talvez não tenha faltado quem esperava que a industrialização fosse resolver todos os problemas. Se você pesquisar as taxas de crescimento industrial do Nordeste nos últimos 20 anos você vai ver que elas superaram a média brasileira.

Mesmo assim, apesar de a economia do Nordeste ter crescido, e ter crescido de forma significativa, constata-se que somente a industrialização realmente não resolve o problema do Nordeste, como já ficou demonstrado. Sem a industrialização nós também não vamos mudar o Nordeste. Mas essa redescoberta do potencial agrícola do Nordeste é uma coisa importante, que ainda não foi avaliada de maneira adequada.

AT — Ministro, recentemente foi divulgado que uma centena de empresas nordestinas, com incentivos fiscais, estão em situação de falência. Como o Sr. vê isso?

CC — Desde 1959, quando a Sudene foi criada, no governo JK, foram aprovados 2.400 projetos. Deste total 120 encontram-se paralisados. E desses, 54 são projetos industriais. Esses 120 projetos representam cerca de 5% do total aprovado pela Sudene desde a época de sua fundação até os dias de hoje. Isso representa a parte que fracassou. Mas o índice de sucesso é superior a 90%. Realmente, os empresários que optaram pelo Nordeste estão satisfeitos, as empresas vão bem e eles estão ganhando dinheiro e ajudando o desenvolvimento regional.

AT — E os 5% que fracassaram, são projetos recuperáveis?

CC — O Ministério do Interior já tem sinal verde do presidente Sarney para lançar um programa de recuperação dessas empresas. Das empresas não, dos empresários. Paternalismo, não. E a Sudene está desenvolvendo esse programa através de um trabalho importante junto à diretoria de incentivos fiscais do Finor. Ela não está se limitando a administrar o Finor, mas está empenhada também em recuperar projeto na região. Essa, aliás, é uma orientação do superintendente Dorany Sampaio, que a meu ver é muito correta. O País é pobre e nós não podemos desperdiçar capital.

AT — Aliás, ministro, o Sr. falou certa vez em critérios para reformulação da política de incentivos fiscais, e isso acabou não acontecendo, não é mesmo?

CC — Foi criada a Comissão de Incentivos Fiscais (Comif) logo no início da atual governo, para estudar esses incentivos regionais, tanto os que prevalecem para o Nordeste como para a Amazônia, além do Fiset. Essa comissão é presidida pelo ministro João Sayad, do Planejamento, que agora vai convocar uma reunião para análise definitiva da proposta a ser encaminhada ao presidente Sarney. Agora, a ordem do presidente da República foi muito clara quando da criação da Comif: o objetivo dela é fortalecer e aprimorar os incentivos. Eu digo isso porque houve interpretações de que os incentivos seriam eliminados ou enfraquecidos.

Posso garantir que a situação é exatamente ao contrário: a ordem do presidente Sarney é de aprimoramento e fortalecimento do sistema de incentivos fiscais do Nordeste e da Amazônia. A nossa preocupação maior, inclusive, é de que cada centavo de incentivo tenha a sua aplicação fiscalizada, pois as empresas têm deveres para com a sociedade. No entanto, aquelas que recebem incentivos, ou seja, aquelas em que o dinheiro público — portanto dinheiro do povo — é usado para viabilizar projetos, essas têm obrigações ainda maior de executar adequadamente esses projetos e de exercer plenamente suas obrigações sociais.

AT — O governo vai adotar um política de modernização desse sistema de concessão de incentivos fiscais?

CC — É mais nesse sentido de dar maior envergadura ao esquema de incentivos e de consagrar critérios que privilegiam geração de empregos, não aprovar projetos a torto e a direita, que isso não pode mais ser feito. A Sudene hoje aprova e desaprova projetos, existem projetos que não passam pelo crivo do Conselho Deliberativo. Anteriormente, tanto na Sudene como na Sudam praticamente todos os projetos eram aprovados, e aprovados em bloco, sem discussão. Hoje cada projeto é relatado, discutido e votado. Isso se explica em parte pela decisão do presidente Sarney de democratizar o próprio Conselho Deliberativo da Sudene, que hoje tem representantes

dos trabalhadores e dos empresários. Não é mais um colegiado chapa branca.

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — Não há mais oradores inscritos.

A Ordem do Dia da sessão ordinária de segunda-feira, nos termos do art. 197, alínea "a", do Regimento Interno, destina-se a trabalhos das Comissões.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 10 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. AMIR GAUDENCIO NA SESSÃO DE 16-10-86 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. AMIR GAUDENCIO (PFL — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dois eventos fizeram-me ocupar esta tribuna hoje. Primeiramente a reunião em Brasília da Organização Ibero-Americana de Segurança Social, cuja Presidência coube ao Ministro Rafael de Almeida Magalhães. E o outro, o encontro das mulheres camponesas do Rio Grande do Sul, que estão em assembleia para protestar as discriminações que elas sofrem no campo. Na verdade, Sr. Presidente, o homem do campo foi secularmente marginalizado do processo social e econômico deste nosso País, apesar de ser o homem do campo, o grande responsável, o grande plasmador da riqueza nacional.

Permita-me V. Ex^a fazer um ligeiro retrospectivo da nossa desfigurada Previdência Social Rural.

Teve início no Governo Castello Branco, quando criou o FUNRURAL e, através dele, estendeu a assistência médica-hospitalar e odontológica ao homem do campo. Pois como sabemos, antes desse diploma legal, o homem do campo só tinha o direito de adoecer nas fases eleitorais, mal passava as apurações, o seu grito de dor não era mais ouvido por ninguém.

O segundo passo da Previdência Social Rural foi dado pela Lei Complementar nº 11, pelo Presidente Garrastazu Médici, que criou a aposentadoria por velhice, a aposentadoria por invalidez e o auxílio funeral, bem como pensão para os seus dependentes.

Sabem os Senhores que o homem do campo, quando não podia mais com seus instrumentos de trabalho, batido pelo tempo e pela doença, quando não podia mais trabalhar com a enxada, com a picareta, com a chibanca, com a foice, só um destino o aguardava: migrar para as cidades e viver da caridade pública. Este diploma legal trouxe para o homem do campo o direito de envelhecer com dignidade, sem mais estender a mão à caridade pública.

Outra grande conquista foi o auxílio funeral pois, como sabemos, o nosso irmão do campo, pelo menos no Nordeste brasileiro, quando falecia, era sepultado numa vala comum, como um animal irracional. Eu, criança, assisti, com meus próprios olhos, um homem do campo ser conduzido à sua última morada numa rede, carregado por seus companheiros de trabalho. Lá, era jogado na vala comum, porque a rede tinha que voltar para casa. Caso contrário, alguém ficaria sem dormir.

Mas, Senhores, enquanto o homem do campo tem apenas esses benefícios, o trabalhador urbano conta com um elenco de 21 benefícios que o protegem. Na verdade, não podemos falar em segurança social, no Brasil, para protestar as discriminações que elas sofrem no campo porque a segurança social é aquela que não discrimina trabalhador, a segurança social entende o trabalhador de um mesmo tamanho, com os mesmos direitos e com as mesmas obrigações. É um momento de profunda reflexão.

Por que não estender ao homem do campo a aposentadoria por tempo de serviço? Pois sabemos que, ao contrário do trabalhador urbano, o trabalhador rural não tem infância. Na sua tenra idade de oito anos, o único brinquedo que conhece é a triste realidade do cabo da enxada para cavar a sua sobrevivência e de sua pobre família.

Por que só aposentadoria por invalidez e por morte e por que não por tempo de serviço? E por que não antecipar a aposentadoria do homem do campo para 55 anos de idade, corrigindo tamanha injustiça? Por que, Srs. Senadores, a camponesa não tem direito ao auxílio-

maternidade, assegurado a mulher que trabalha na fábrica? Será que o filho do camponês não é filho de Deus, é filho do diabo?

Por que não é assegurado ao homem do campo também um salário-família ou auxílio-maternidade, que assegura à mulher que trabalha na fábrica a oportunidade de afastar-se do trabalho quatro semanas antes e oito semanas depois da maternidade?

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AMIR GAUDENCIO — Pois não. Ouço com prazer o nobre Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex^a realmente aborda um tema que me fala muito de perto. Primeiro, por minhas origens e, segundo, porque fui relator à época do Governo Costa e Silva, ao tempo do Ministro Júlio Barata, da alteração que se procedeu e que tornou execível o FUNRURAL. Fui relator na Câmara dos Deputados e consegui, graças ao patriotismo, sobretudo à grande e vasta cultura jurídica, mais a sensibilidade do Ministro Júlio Barata, adequar o FUNRURAL às nossas peculiaridades. Até 1967, apesar de criada ainda ao tempo do Governo João Goulart, não se conseguiu fazer a arrecadação do FUNRURAL no Brasil. Tamanha foi a pressa em legislar que não criaram mecanismos, e a regulamentação, que foi sendo postergada, criou uma situação tão séria que todas ou quase todas as agroindústrias brasileiras, principalmente as usinas de açúcar, seriam levadas à falência, se fossem executar, à época os 2% sobre o produto in natura que deveria ter sido descontado do produtor pela indústria para ser recolhido. A verdade é que, graças à sensibilidade do Ministro Júlio Barata, conseguimos passar uma esponja no pretérito, isto é, anistiar porque havia falhas gritantes na lei e na regulamentação. Mas, o Sr. Líbero Massari, patriota, homem de bem, sem dúvida alguma, mas de horizonte muito restrito, não admitiu nem por hipótese à época — e, nisso, realmente, logrou êxito porque nós não conseguimos fazer essa alteração, como Relator do projeto — fazer convênios com os Estados para que o FUNRURAL fosse arrecadado concomitantemente junto com o ICM. Nobre Senador Amir Gaudêncio, a verdade é que todos os Ministros que passaram pelo Ministério do Trabalho, depois da Previdência Social, de lá para cá, todos eles, sem exceção, eu procurei me fazer ouvir no sentido de alterarmos a legislação para que melhorássemos a arrecadação. A evasão, a sonegação, a fraude na área do FUNRURAL é quase que imensurável, mas como os auto-suficientes, os tecnocratas do Executivo negam-se a qualquer preço e a qualquer custo que o País pague — afinal quem paga tudo é a desgraçada Mãe-Pátria, eles nada tem a perder, eles não tem nem nome nem dignidade para perder, que perca a Pátria —, a verdade é que nenhum deles aceitou até hoje. Inclusive o Ministro Rafaél de Almeida Magalhães a quem eu pedi até pelo amor de Deus: "vamos melhorar essa arrecadação, vamos fazer convênio com os Governos Estaduais para que seja arrecadado e só assim possa o Ministério dispensar com essa única fonte de renda, que é mais do que bastante, um atendimento mais condizente às necessidades do nosso roceiro." V. Ex^a usou uma expressão que não é do seu leitão nem da sua formação política, eu não gosto dessa expressão porque ela é comunista. O Brasil não tem camponês, o Brasil tem roceiro e malandros que se dizem roceiros com o rótulo de camponês. Esse negócio de camponês é conversa de comunista. Não existe isso no Brasil, no Brasil existe roceiro que é o homem que trabalha na roça, o homem que tem calos na mão e vergonha na cara, e malandros que se rotulam de camponês. Daí eu ter ojeriza quando se chama o roceiro de camponês, mas sei que V. Ex^a usou essa expressão talvez até traindo o seu subconsciente porque sei que V. Ex^a não comunga com esse credo. O Brasil não tem camponesa coisa nenhuma, tem é mulher de roceiro, mulher que trabalha na roça e algumas malandrinhas que ficam por aí fazendo comícios e passeatas com o rótulo de camponesas. Na realidade o nosso roceiro, o nosso homem suado, o nosso homem de mãos calosas, o homem honrado, ao ponto de citar aqui Adam Smith, talvez, um fanático, que dizia que a única atividade verdadeiramente honesta seria a agricultura porque não permite falsificação. Daí eu enxergo no roceiro um homem realmente, intrinsecamente honesto até porque a sua atividade não permite burla: plantou milho, ninguém colhe arroz, colhe milho; plan-

tou arroz, ninguém colhe feijão, colhe arroz. Se cuidar da roça, colhe; se deixar ela no mato, não colhe: não tem meio termo nem tapeação na roça. Nobre Senador, alegava na época o ilustre dono do FUNRURAL, que foi o Sr. Líbero Massari, dono por diversos Governos, que era impossível, era impraticável fazer convênios com os Governos estaduais porque ao tempo de João Goulart alguns Governadores arrecadaram e ficaram com o dinheiro para eles. Veja V. Ex^a a que raias de absurdo chega-se neste País. Então, não podemos fazer convênios com os Governos estaduais porque eles vão arrecadar e ficar com o dinheiro. Outros que sucederam o Sr. Líbero Massari e outros Ministros, sempre arranjaram uma desculpa qualquer, mas o certo é que não há interesse de arrecadar. Parece que há um propósito diabólico de premiar o sonegador e flagelar o bom contribuinte, como? Sempre aumentando aliquotas. Nós nunca procuramos arrecadar. Daí o sofisismo: "Mas o Brasil tem uma carga tributária pequena". Não, nobre Senador, ela é muito grande, porque ela pesa sobre poucos ombros. V. Ex^a, ao estudar a matéria e aprofundar-se no assunto, vai constatar, em termos de Produto Interno Bruto, que a carga tributária arrecadada realmente não tem crescido. Pôrém, essa carga tributária vem tornando insolvente e inviabilizando toda atividade dirigida por gente séria, e sempre premiando os espertalhões neste País, em que, desgraçadamente, quem sonega só deve imposto não é ladrão, é vivo, é esperto. Logo, V. Ex^a faz muito bem em fazer essas observações e reivindicar pelos nossos roceiros, não pelos compões, que esses não existem no Brasil, mais pelos nossos roceiros. Mas, V. Ex^a está fazendo furo n'água, está fazendo furo n'água porque não há receita, não há receita porque não querem arrecadar, querem sim penalizar aqueles que são organizados, aqueles que são "malas nas costas", como nós usamos na nossa linguagem interiorana e gravá-los com as alíquotas elevadíssimas que aí estão em vigor e ninguém quer ser desagradável, ninguém quer fiscalizar ninguém, e todo mundo quer ser bom moço, é o império do bom-mocismo com o dinheiro da Mãe Pátria neste País. Mas, V. Ex^a esteja certo de que no momento em que houver seriedade na administração do FUNRURAL e que se fizér o arrecadado de fato, não tenha dúvida, todas as reivindicações que V. Ex^a faz poderiam ser plenamente atendidas, desde que de fato todos sejam iguais perante a lei, isto é, que a carga tributária do FUNRURAL seja distribuída equanimemente sobre quantos produzem, sobre quantos trabalham com o produto originário da agropecuária. V. Ex^a me desculpe ter-me alongado tanto, mas eu achei que seria muito oportuno fazer essas observações, porque, na realidade, é oportuníssimo o discurso de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. AMIR GAUDENCIO — Eu agradeço o clarividente aparte do Senador Benedito Ferreira, que é homem que conhece a problemática do campo, porque é lá onde ele luta para engrandecer a economia nacional.

E faço consignar a necessidade de se criarem fontes de custeio para que o Governo tenha competência de arrecadar e combater a sonegação. Porque o homem do campo não deve ser penalizado porque o Governo não tem competência de arrecadar. O homem do campo deve criar mecanismos eficazes para evitar a sonegação porque o trabalhador rural, não direi mais o camponês, o trabalhador rural não pode ser penalizado pela incompetência do Governo.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex^a me permite mais uma achega?

O SR. AMIR GAUDENCIO — Com todo prazer.

O Sr. Benedito Ferreira — A achega é a seguinte — é preciso deixar extremado de dúvidas que à época, na Comissão respectiva, como Relator da matéria, eu transferi, com o assentimento do Ministro Júlio Barata, para os ombros da indústria a responsabilidade do recolhimento. Logo, não é o roceiro, não é o produtor rural que sonega, não é ele que frauda, mas sim os intermediários, aqueles que industrializam, aqueles que transformam o produto da agropecuária. Era essa a observação, porque, para os menos atentos, não é o caso de V. Ex^a, poderia dar a impressão de que é o roceiro que não recolhe, mas não é nada disso, a responsabilidade do recolhimento é da indústria, é daquele que transforma o produto.

O SR. AMIR GAUDENCIO — Agradeço o pertinente esclarecimento de V. Ex^a.

Srs. Senadores, não pode haver segurança com discriminação. O trabalhador brasileiro deve ser do mesmo tamanho, com os mesmos direitos e as mesmas obrigações. Por isto, faço um apelo ao Senhor Presidente da República, para mandar um projeto de lei ao Congresso Nacional, que traga em seu bojo a paridade social, a igualdade dos trabalhadores. E faço um apelo maior ainda: é no sentido de que o seguro-desemprego, criado agora para proteger os operários urbanos, que, por qualquer evento, se veja afastado do trabalho, pelo insucesso econômico de uma empresa, seja também estendido ao trabalhador rural, principalmente para enfrentar as épocas de seca e de estiagem, para acabar com aquele holocausto, com aquele campo de concentração que são as frentes de emergência, que mais humilham do que beneficiam e para que nunca mais as frentes de emergência sejam exploradas pelos políticos inescrupulosos como um benefício, porque frente de emergência não é benefício, é esmola, e esmola não dignifica ninguém.

Finalizo minhas palavras na certeza de que a paridade social no Brasil vai fixar o homem do campo à gleba, porque os atrativos que o Governo monta é no sentido de atrair o homem da terra para inchar as grandes cidades. Neste Brasil há muito erros: a política habitacional precisa ser redimensionada, objetivando também o homem do campo, porque o BNH só constrói conjuntos habitacionais nas periferias das grandes cidades. Precisamos transformar esse BNH em Banco de Habitação Rural. O sonho de qualquer criatura humana é ter casa própria. Se o Governo só propicia a realização desse sonho nas grandes cidades, nos grandes aglomerados humanos, ele abandona o campo, provoca o êxodo do campo, vem para a cidade e, às vezes, o Governo está construindo favela de alvenaria, porque dá habitação mas não da ocupação.

Sr. Presidente, fica aqui meu apelo a Sua Excelência o Presidente José Sarney, para que envie ao Congresso Nacional a lei de paridade social transformando o trabalhador brasileiro em um só tamanho, sem nenhuma discriminação. Muito obrigado. (Muito bem!)

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO

Destinada a investigar a gestão das sociedades de economia mista nas quais a União detenha maioria acionária.

8^a REUNIÃO, REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 1985

As dez horas e vinte minutos do dia seis de agosto do ano de mil novcentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia, presentes os Srs. Senadores Cesar Cals, Presidente, Severo Gomes, Relator, e Roberto Campos, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, "Destinada a investigar a gestão das sociedades de Economia Mista nas quais a União detenha maioria acionária".

Comparecem, ainda, os Srs. Deputados José Machado, Mário Lima, Alencar Furtado e o ex-Senador Paulo Brossard.

E dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente, Senador Cesar Cals, declara abertos os trabalhos e solicita ao Sr. Mauro Ubirajara Chaves da Costa, Presidente do Sindicato de Petroleiros do Rio Grande do Sul, que preste o seu juramento, concedendo-lhe a palavra em seguida. Logo após sua exposição, o depoente se coloca à disposição dos Srs. Parlamentares para quaisquer esclarecimentos.

Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicita ao segundo depoente, Sr. Boris Goentzvajg que proceda o juramento de praxe. Em seguida, apresenta sua exposição e se coloca à disposição dos Srs. Parlamentares.

Continuando, o Sr. Presidente passa à fase de debates dirigida aos dois depoentes. Usam da palavra, pela ordem, o Sr. Senador Roberto Campos, os Srs. Deputados José Machado e Mário Lima e, por último, o Sr. Senador Severo Gomes, na qualidade de Relator.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

ANEXO A ATA DA 8^a REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO DESTINADA A INVESTIGAR A GESTÃO DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA NAS QUAIS A UNIÃO DETENHA MAIORIA ACIONÁRIA, REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 1985, DESTINADA A OUVIR OS DEPOIMENTOS DOS SRS. MAURO UBIRAJARA CHAVES DA COSTA E BORIS GOENTZVAJG, PRESIDENTE DO SINDICATO DE PETROLEIROS DO RIO GRANDE DO SUL E PRESIDENTE DA PETROQUÍMICA DO RIO GRANDE DO SUL, RESPECTIVAMENTE, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE.

Presidente: Senador Cesar Cals

Relator: Senador Severo Gomes
(Integra do apanhamento taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Estando presentes o Presidente e o Relator, de acordo com o Regimento declaro aberta esta reunião da CPI, que examina a gestão das empresas estatais em que a União é majoritária.

Quero destacar a presença dos Deputados Mário Lima, Alencar Furtado, José Machado e o ilustre ex-Senador Paulo Brossard.

Eu convido os dois depoentes, Mauro Ubirajara Chaves da Costa, que vai fazer o primeiro depoimento, e o Sr. Boris Goentzvajg, para tomarem assento à Mesa.

Convidamos o Sr. Mauro Ubirajara Chaves da Costa, Ex-Secretário do Departamento de Petroleiros e Petroquímicos da CNPI e atual Presidente do Sindicato de Petroleiros do Rio Grande do Sul, para prestar o seu júramento.

O SR. MAURO UBIRAJARA CHAVES DA COSTA — "Juramento.

Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo o que seja do meu conhecimento, sob quaisquer fatos relacionados a cargos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga a gestão das sociedades de economia mista, nas quais a União detém a maioria acionária."

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Concedo a palavra ao Sr. Mauro Ubirajara Chaves da Costa.

O SR. MAURO UBIRAJARA CHAVES DA COSTA — Sr. Presidente desta CPI, Srs. Senadores, Srs. Deputados, companheiros:

Gostaria inicialmente de registrar a presença do companheiro Nelson, do Sindicato de Destilação de Petróleo de Manaus, do companheiro Gomes, do Sindicato de Extração de Petróleo do Pará, Amazonas e Maranhão; do companheiro Vegas, representante do Sindicato de Destilação de Petróleo de Fortaleza; do companheiro Geraldo do Sindicato de Extração de Petróleo de Alagoas e Sergipe; do companheiro Oliveira, do Sindicato de Extração de Petróleo do Rio Grande do Norte; do companheiro Cicilio, do Sindicato de Extração da Bahia; do companheiro Mário Lima, do Sindicato de Destilação de Petróleo da Bahia; do companheiro Wagner, Sindicato dos Petroquímicos da Bahia; do companheiro Astério, da Associação dos Petroleiros da Bahia; do companheiro Xavier, do Sindicato de Destilação de Petróleo do Rio de Janeiro; do companheiro Manoel, do Sindicato dos Petroquímicos do Rio de Janeiro; do companheiro Salvador, do Sindicato de Petroquímicos de Caxias; do companheiro Armando Walter, do Sindicato de Destilação de Petróleo de Caixas; companheiro Maia, do Sindicato de Destilação de Petróleo de Minas Gerais; do companheiro Eli de Polito, do Sindicato de Destilação de Petróleo de Mauá; do companheiro Pedro Gomes Sampaio, do Sindicato de Destilação de Petróleo de Cubatão; do companheiro Eraldo, do Sindicato de Destilação de Petróleo de São José dos Campos; do companheiro Caravante Demétrio, do Sindicato de Destilação de Petróleo de Campinas; do companheiro Sequinel, do Sindicato de Destilação de Petróleo do Paraná; do companheiro Anacleto, do Sindicato de Petroquímicos do Rio Grande do Sul.

Senhores, um pouco antes de 32 anos, da criação da PETROBRAS, nós, trabalhadores, viemos aqui depor em uma CPI que fala sobre a gestão das estatais onde o Governo Federal é majoritário.

Essa mesma empresa que há 32 anos mobilizou de Norte a Sul, do Oiapoque ao Chuí o povo brasileiro, para que fosse criada, para ter seguramente uma postu-

ra, uma posição de soberania, entendíamos nós como sendo altamente positivo e necessário para este País gigante.

Logo após a sua criação, que foi soberana, que foi lícita, começaram a existir legislações, cujos objetivos muitas vezes acabaram fugindo um pouco dos seus objetivos.

Eu gostaria então de fazer um rápido retrospecto, comentando que o Decreto nº 40.845, em seu artigo primeiro, dizia o seguinte:

Decreto nº 40.845, de 28-1-57 (Juscelino Kubitschek) — Art. 1º — A União exercerá o MONOPÓLIO, instituído no art. 1º da Lei nº 2.004/53, por intermédio do CNP, como órgão de orientação e fiscalização, e da PETROBRAS e suas subsidiárias, como órgão de execução.

Logo este Decreto já restringia a PETROBRAS efetivamente como uma empresa de execução de petróleo e não tinha nenhum poder deliberativo quanto à política energética acertada ou errada do Governo; ela era um órgão eminentemente executor de uma política.

Pouco tempo depois, o Decreto nº 44.227, dizia em seu artigo primeiro:

Decreto nº 44.227, de 31-7-58 (Juscelino Kubitschek)

Art. 1º São declaradas de caráter ou interesse militar as funções exercidas no CNP, por Oficiais do Exército, Marinha e Aeronáutica.

Então este órgão deliberativo — CNP, — tinha, como de interesse militar, as funções exercidas pelos Oficiais das Forças Armadas.

Há oito anos, o Decreto nº 80.762, de 18-11-77, na Presidência da República o General Ernesto Geisel, e na PETROBRAS Shigeaki Ueki, faz o decreto contra a implantação do PROÁLCOOL, que seria implantada através do Ministério da Fazenda, do Ministério da Agricultura, do Ministério da Indústria e Comércio, do Ministério das Minas e Energia, do Ministério do Interior e da Secretaria de Planejamento da Presidência da República; e ainda tinha um adendo neste mesmo Decreto, onde colocava isto que está sendo hoje muito questionado, e inclusiva talvez venha até a ser desativado, o IAA, o Instituto do Açúcar e do Álcool, propiciaria o apoio técnico e administrativo para a implantação, ampliação, roteiros de próprios para as destilarias, ou seja, incentivando a macrodestilaria, praticamente alijando as microdestilarias.

E há seis anos atrás, o Decreto nº 82.476, de 23-8-78, dizia, em seu artigo primeiro:

Art. 1º O álcool para fins carburantes será faturado pelos produtores diretamente às companhias distribuidoras de derivados de petróleo.

Ou seja, era o mesmo decreto praticamente alijando a PETROBRAS de participar do PROÁLCOOL, colocando-a simplesmente como uma empresa de prospecção e produção e destilação de petróleo e não como uma empresa, como sempre os sindicatos defenderam, energética.

O povo brasileiro resolveu abdicar do monopólio? Se assim o fosse não teria sido necessária a censura total a todos os órgãos da imprensa quando foi anunciada a decisão do "contrato de risco" pelo Gen. Geisel, em 1975, em outubro.

A Coordenação Nacional dos Geólogos — CONAGE, assim se manifestou: "Decidido de forma autoritária, sem passar pelo Congresso Nacional, sem ouvir os reclamos das Comunidades Regionais envolvidas, sem passar pelo crivo da Comunidade Técnico-Científica, foi implantado o Contrato de Riscos em 1975, quebrando o Monopólio de Petróleo que foi a conquista de um povo.

Hoje, há mais de 200 Contratos de Riscos assinados, sendo que muitos destes de triste memória para o povo, a PAULIPETRO.

Posteriormente, devido às pressões para ampliação das vantagens dos Contratos de Riscos, os trabalhos da PETROBRAS ficaram limitados a uma área de 13,5% das Bacias Sedimentares. E não fosse a intervenção de Entidades Civis, Científicas, dos Petroleiros e Petroquímicos, e, Setores do Con-

gresso Nacional, a Bacia de Campos, principal área produtora do País, teria sido aberta ao RISCO. Quicá, já não exista interferências impeditivas de setores de defesa do capitalismo internacional, procurando criar embargos à PETROBRAS, que se prepara para perfurar e produzir petróleo em águas profundas, visto que virá o privilégio de desenvolver tecnologia própria, ainda inexistente em nossos dias no mundo.

As atividades de prospecção de petróleo, pela PETROBRAS, sofreram brusca redução de 1968-1973, (Gen. Geisel, mudando o objetivo da busca de auto-suficiência para o abastecimento nacional).

O Brasil está caminhando em posição inversa a todos os países produtores de petróleo que fazem parte da OPEC hoje. Esses países começaram com concessão, production sharing, joint ventures, contratos de risco e o controle nacional. O Brasil está exatamente invertendo isto aí, começando de um controle nacional e estamos agora aceitando de maneira impositiva, possessiva, sem passar pela comunidade, contratos de risco.

O telegrama do Ministro Cesar Cals, de 27-12-79, não deixa dúvida quanto ao papel futuro da PETROBRAS:

"Participação da Contratante na fase de produção, como é de praxe internacional. Naturalmente a PETROBRAS exercerá adequada fiscalização."

Entendemos nós que é ótimo. Sai da execução da política de produção para a de fiscalização. E onde ficaria o CNP? E onde ficaria o Minas e Energia?

A campanha de descrédito é liderada, no Rio de Janeiro, pelo JB, que publicou, nos últimos meses, cerca de 50 editoriais e artigos defendendo maior liberalidade nos Contratos de Risco e combatendo a participação da PETROBRAS nos problemas de Fontes Alternativas de Energia, e reivindicando a entrega do álcool e do carvão para as Multinacionais. Alguns artigos foram assinados por pessoas reconnidamente ligadas a Grupos estrangeiros (Jaime Bastian Pinto, membro do Conselho de Administração de diversas multinacionais, entre outras a White Martins subsidiária da Union Carbide).

Em 1979, após o reinício da campanha de desnacionalização que, ainda hoje perdura, a PETROBRAS iniciou, timidamente, um trabalho de esclarecimento junto a opinião pública — com anúncios: "PETROBRAS — A Luta Continua", publicados 3 ou 4 vezes, a campanha foi suspensa, por determinação superior, segunda a imprensa.

MANIFESTO DOS SINDIPETROS E PETROQUÍMICOS AO Povo BRASILEIRO — 28-2-80.

"Estamos levantando a bandeira pela retomada da Luta do Petróleo é Nossa, não pelo simples prazer de uma nova luta, mas pela vontade de preservar tudo o que foi conquistado com suor e sangue do nosso povo."

Tal política, responsável pelos Contratos de Risco, pelas restrições à atuação da PETROBRAS ao álcool, ao carvão e demais fontes alternativas de energia, foi e vem sendo condenada pelas comunidades técnicas e científicas, organizações sindicais do País — entre outras:

Clube de Engenharia do Rio de Janeiro;
Instituto dos Economistas do Rio de Janeiro;
Associação Profissional dos Geólogos — São Paulo;

Associação Profissional dos Geólogos — Bahia;
Associação Profissional dos Geólogos — Rio de Janeiro

Associação Profissional dos Geólogos — Brasil;
Sindicato dos Engenheiros do Rio de Janeiro;
Associação dos Engenheiros da PETROBRAS;
Sociedade Brasileira de Geologia — SBG;
Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência — SBPC;

Centro de Estudos de Defesa do Petróleo e da Economia Nacional;

Sindicatos do Petróleo e Petroquímicos do Brasil (16 Entidades).

A PETROBRAS foi negado, por resolução do Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico, obter recursos financeiros não exigíveis, através de aumentos no seu capital social, por subscrição

pública. Negado à PETROBRAS, permitiu-se o acesso à poupança do investidor brasileiro, às multinacionais: General Motors e Hoechst S/A, lançar debêntures no mesmo mercado.

"As pressões das multinacionais para assumir o controle das fontes de energia alternativa no Brasil, parecem aterrorizar os homens do Governo brasileiro e, o que é mais grave, contar com o apoio de alguns "Ministros e dirigentes do 2º Escalão". (Prof. Euzébio Rocha).

Pode-se afirmar que não pode haver crescimento econômico adequado sem suprimento energético. Há uma profunda interação — Energia-Economia-Demografia. Os EE.UU com 6% da população mundial, consomem 1/3 da energia disponível.

O Brasil consome 3,5 barris/Hab/ano; EE.UU 35 barris/Hab/ano; Japão 20 barris/Hab/ano.

O Brasil dispõe de 1/4 do total da área agricultável do planeta e já explorou só 4% dos 40% de sua área agricultável em relação a sua área territorial. Os EE.UU já exploraram 16% de 20% de sua área disponível para agricultura, e o crescimento de sua produtividade é vertical e altamente dependente de fertilizantes e mecanismo que são subprodutos energéticos.

O Padre Antônio Vieira, político e orador da época, já afirmava "Perde-se o Brasil porque alguns não vêm cá buscar o nosso bem, vêm cá buscar os nossos bens".

No Brasil, nos últimos 21 anos se falou tanto em segurança nacional, e nunca a família brasileira se sentiu tão insegura. Em março/64, a Nação sofre um golpe, abertamente pró-capital estrangeiro. A iniciativa privada sofre novo revés com a Instrução nº 289, de 14-1-65 (SUMOC).

A violenta concentração de crédito, o arrocho salarial, nos levou à recessão, as multinacionais amparadas pela Instrução/SUMOC nº 289, puderam resistir, mas as empresas nacionais, não. Aí começou a desnacionalização por aquisição, das empresas nacionais pelas multinacionais, que, de 46/55 era de 4%; em 65 se elevou para 33%; em 1970, chegou a 52%. Em seis anos se conseguiu matar a metade da indústria nacional.

Malgrado, em compensação incentivou-se o poder político dos trustes do automóvel, liquidando com nossas ferrovias, aquavias e foi incentivada a abertura de rodovias, até com slogans do próprio Governo, que "governar é abrir rodovias".

O Orçamento da República de 1976, foi de Cr\$ 189 bilhões — 25,5% foram gastos com transporte; com saúde 1,3%; com educação 4,7%. Enquanto que:

1 cavalo vapor transporta 150 kg na rodovia;
1 cavalo vapor transporta 500 kg na ferrovia;
1 cavalo vapor transporta 4.000 kg na hidrovia;
No Brasil, 79% do seu transporte é por rodovia;

Nos EUU 23% do seu transporte é por rodovia;
No Canadá, 9,4%;
No Japão, 20%;
Na Holanda, 27%;

Na URSS, 7,2%;
Temos 96% da movimentação de pessoas e 72,7% da carga feitos por rodovias.

Em 1950:
Rodovias representavam 38,2%;
Ferroviás representavam 29,3%;
Cabotagem representavam 32,5%

Em 1972:
Ferroviás baixaram para 16%;
Cabotagem baixaram para 10,5%;
Rodoviás subiram para 73,5%;

O nosso sistema de transporte é, hoje, o fator imediato do nosso desenvolvimento.

A PETROBRAS surgiu, dentre outros, com 2 objetivos básicos: tornar o Brasil auto-suficiente em derivados (o que ocorreu em 1969) e auto-suficiente de petróleo bruto, já atingindo 60% do seu consumo diário.

De fato, o Gen. Candal Fonseca, completava sua gestão com os objetivos plenamente vitoriosos. As importações de petróleo na pauta de importação baixava para 13,4% e a produção de petróleo bruto em 200 mil barris, num parque de refino de 400.000 barris/dia.

Assume, em 14-11-69, o Gen. Geisel. A PETROBRAS reduz violentamente as verbas para produção e exploração.

Como se não bastasse, veio ainda:

Decreto nº 432, de 23-1-69, reduzindo substancialmente os recursos para aquisição de embarcações nos estaleiros nacionais (50% foram retirados).

Decreto-lei nº 555, de 25-4-69, reduzindo de 12,5% para 12%, a quota da PETROBRAS na arrecadação do Imposto Único sobre Combustíveis.

Resolução baixada em 13-3-75, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico, proíbe a PETROBRAS de captar recursos na Bolsa.

E, finalmente, o amadurecimento da pressão dos banqueiros internacionais foi completada em 9-10-75, quando o Gen. Geisel, autorizou os contratos de risco.

O então Ministro da Fazenda Mário Henrique Simonsen, afirmou que os contratos de risco mantinham a credibilidade do Brasil no exterior; o Presidente do Banco do Brasil, Calmon de Sá, afirmou que a deliberação do Presidente Geisel, foi muito bem recebida pelos banqueiros estrangeiros, credores do Brasil no exterior. A imprensa já afirmava, há algum tempo, que a dívida externa tinha atingido nível crítico e que a reformulação da política do petróleo era inevitável.

Assim, também, o processo de privatização graduado, colocado em prática no setor petroquímico, controlado pela PETROBRAS, nesta área de atividade. O grande investidor e quem assumiu o risco do desenvolvimento da indústria petroquímica no País, foi a PETROBRAS, e, a partir do momento que esta indústria se firmou produtivamente, gerando fabulosos lucros, iniciou-se a escalada privatizante, que na prática, significa a desnacionalização deste importante setor da nossa economia, cujo repasse à iniciativa privada é feito a preço simbólico, com comprometimento de projetos em desenvolvimento.

De maneira sucinta, se fez um rápido relato sobre os 21 últimos anos de obscurantismo e arbitrio em que mergulhou o País. A sociedade nunca foi chamada a opinar, esta Casa se viu obstruída em sua atividade fim, que é legislar. Também a PETROBRAS, com seu corpo de técnicos altamente capacitado, viu pouco a pouco a empresa fugir de seu escopo, tendo suas administrações como objetivo primordial, tentar inviabilizá-la, para mais facilmente entregá-la às multinacionais e, viabilizar, a velha vontade do Departamento de Estado dos EUA.

Aí começou:
o sucateamento do seu acervo material e tecnológico;

a política de fundo de barril (depredatório);
a inadequada manutenção de seus equipamentos;
a proliferação das empreiteiras e locação de mão-de-obra (com graves riscos operacionais);
o descaso com a segurança industrial em suas unidades;
a privatização da petroquímica;
a privatização da exploração e produção de gás natural;
a execução de serviços sísmicos por terceiros;
etc.

A retratação de programas de treinamento e aperfeiçoamento de seu corpo técnico e expansão de serviços especializados com a utilização de técnicos demitidos da PETROBRAS.

O afastamento arbitrário de 354 operários altamente especializados, em 1983 e que após 2 anos, somente retornaram 2/3. São fatos que merecem registros.

Conclamamos que esta Casa venha a se engajar na luta pela revogação imediata dos Contratos de Risco, restaurando integralmente o Monopólio Estatal do Petróleo, pois, só assim, estaremos construindo um Brasil melhor para nossos filhos. Com soberania, independência e paz social.

Gostaríamos ainda de dizer que a estrutura de preços de derivados no Brasil, que hoje é muito mal colocada pela imprensa, é a seguinte: matéria-prima mais FVP

equivalente a 60,2%; PIS, PASEP, FGTS, 5,08%; distribuidor, 3,94%; postos de gasolina, 5,99%; subsídios óleo diesel, óleo combustível, GLP, nafta craqueada, 20,15%; imposto único, 2,24%; percentual de refino para refinarias, 2,4%.

2 — GÁS NATURAL

Até o final do século, sabemos que o gás natural terá crescente participação na matriz brasileira.

Desse forma, consideramos imperioso que o gás natural seja mantido dentro do monopólio estatal, sob controle da executora deste monopólio, a PETROBRAS.

3 — REFINO

A política recessiva adotada nos últimos anos, aliada ao fato de se considerar a produção de petróleo a curíssimo prazo como fim único da PETROBRAS coloca em risco a preservação do nosso parque de refinaria em moldes apropriados.

A carência de recursos além de prejudicar a adequação do nosso parque de refinaria às exigências do mercado de derivados, pode levar à obsolescência de nossas unidades.

4 — PRODUÇÃO

A política de produção de petróleo deve servir aos objetivos econômicos e sociais da Nação, em última instância. Isto não significa, entretanto, que essa produção seja conduzida de forma a não respeitar as técnicas de produção e recuperação finais mais racionais, levando a uma exaustão prematura das jazidas para atender a programas e fins perfeitamente questionáveis.

Contemplando um horizonte de 15 anos de produção para nossas reservas atuais, a produção atual está acima dos limites que poderiam ser considerados de produção racional. Sinais de exaustão prematura já têm sido detectados em alguns campos de petróleo da Bacia de Campos.

Mas o acondicionamento em atingir metas de produção políticas não tem levado a apenas problemas de exaustão de jazidas, mas também a condições de trabalho de grande insegurança. Estas condições têm sido responsáveis por inúmeros acidentes.

5 — POLÍTICA DE PESSOAL

A PETROBRAS foi amplamente solicitada nos últimos anos para fazer frente à descoberta de novas jazidas, aumentar a produção de petróleo e readaptar as instalações industriais às exigências do mercado de derivados (Programas de Fundo de Barril).

A contratação de pessoal, entretanto, caminhou em sentido inverso, com a proibição de ingresso de novos funcionários.

Com a argumentação de que o País precisava aumentar urgentemente a produção de petróleo nacional, e que a PETROBRAS não dispunha de conhecimento e capacitação para enfrentar eficientemente este desafio, pressões externas à empresa obrigaram a PETROBRAS a firmar contratos com cláusula de risco com companhias estrangeiras de exploração de petróleo, mesmo contrárias à manifestação de seus empregados, de seu corpo de técnico e de parcela ponderável de comunidade científico-tecnológica.

— Achá petróleo e manter reservas dele são problemas estratégicos do Brasil e devem ser mantidos estritamente sob controle nacional.

— É inadmissível não se conhecer a extensão dos contratos já firmados. O petróleo no Brasil pertence a Nação e não pode ser negociado sem o aval da sociedade brasileira que tanto lutou para mantê-lo em nossas fronteiras. A existência de cláusulas secretas é um escárnio ao povo brasileiro.

— Na perfuração de poços exploratórios a PETROBRAS levantou informações sobre o subsolo, a tal ponto importante que justificaram a formação de uma subsidiária — PETROMISA — para explorar as riquezas descobertas. Obviamente este tipo de conhecimento também é estratégico ficar sob estrito controle nacional.

Pelo exposto nos parece de todo oportuno afastar a ferramenta do contrato de risco da política energética do Brasil bem como questionar a constitucionalidade dos contratos já firmados, uma vez que vários juristas já se pronunciaram contra a legalidade dos mesmos.

Gás Natural

Vale ressaltar o comportamento das subsidiárias das multinacionais do petróleo (7 irmãs e outras) instaladas no Brasil que exercem todos os tipos de pressão lobby sobre os grupos estaduais e federais encarregados de estudarem a distribuição de gás no Brasil. Argumentam elas que, como já participam da distribuição do GLP (gás de cozinha), têm direitos líquidos nos projetos que venham a ser criados para substituir os atuais mercados de GLP ou ocupar os futuros mercados que puderem ser abastecidos por este. Nesse caso pode ser enquadrado o fim que teve o grupo formado no Ministério das Minas e Energia, que foi abruptamente dissolvido após elaborar um trabalho, por não privilegiar o capital privado, em detrimento da PETROBRAS.

É questão de soberania nacional e de segurança do nosso futuro energético que o controle do gás esteja em mãos da Nação, como foi para o óleo cru.

Finalizando, conclamamos a esta Casa, que venha a se engajar na luta pela revogação imediata dos contratos de risco, restaurando imediatamente o monopólio do petróleo, pois só assim estaremos construindo um Brasil melhor, para nossos filhos, com soberania e independência social. Muito obrigado.”

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals). Convidado o Sr. Boris Goventzvaij para prestar o seu depoimento.

O SR. BORIS GOVENTZVAIJ — (Leitura do juramento)

“Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade — nada omitindo do que seja do meu conhecimento — sobre quaisquer fatos relacionados a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a gestão das sociedades de economia mista nas quais a União detenha maioria acionária.”

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals). O Dr. Boris, que vai usar da palavra, é Presidente do Conselho de Administração da Petroquímica Triunfo.

Com a palavra o Dr. Boris Goventzvaij.

O SR. BORIS GOVENTZVAIJ — Exmo. Sr. Senador Cesar Cals, D.D. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Ex-Ministro das Minas e Energia; Exmo. Sr. Senador Severo Gomes, Relator da Comissão, Ex-Ministro da Indústria e do Comércio, ilustre Deputado Alencar Furtado, com o qual eu vivo com a amizade pessoal; Senador Paulo Brossard de Sousa Pinto, reserva moral, intelectual e política da Nação.

Deputado Mário Lima, Deputado José Machado, ilustre conferencista, Mauro Ubirajara Chaves da Costa, Presidente do Sindicato dos Petroleiros, meus Senhores e minhas Senhoras.

A PETROPLASTIQUE, a empresa que eu represento, de propriedade privada, foi uma empresa que nasceu em São Paulo, decorrente de um empresário sem alguma tradição industrial. A PETROPLASTIQUE, era uma indústria de transformação de polímero de baixa densidade, produto petroquímico. Na ocasião da sua fundação, polímero de baixa densidade era o monopólio da Union Carbide do Brasil.

A Union Carbide importava os produtos excessivos norte-americanos para o Brasil e distribuía no mercado brasileiro com o propósito de desenvolver um trabalho de abertura de mercado de polímero de baixa densidade.

Naquela ocasião, a nossa empresa teve de se submeter a um sistema de vendas por cotas, e as cotas que eram distribuídas pela Union Carbide, na nossa empresa, sequer davam para 10% do consumo da nossa companhia, o que inviabilizava totalmente, econômica e financeiramente, a nossa companhia. Nessas condições, tivemos que suprir de fontes alienígenas diretamente, porque a distribuição nacional, por importação única da Union Carbide era insuficiente para o desenvolvimento desse setor industrial brasileiro. Inconformado em ter uma fábrica sem matéria-prima, começamos a viajar pelo mundo solicitando aos produtores desta matéria-prima, também cotas para o desenvolvimento da nossa indústria, até que, com a pressão do mercado, com a pressão saída dos consumidores das matérias-primas petroquímicas, a Union Carbide resolveu implantar um reator para a produção de polímero de baixa densidade, des-

vinculado da central de matérias-primas, um reator que se alimentava do eteno da refinaria de Cubatão.

Esta fábrica de 10 mil toneladas era um reator incipiente, um reator que dava uma produção insignificante, mas que, por outro lado, também se ressentia pela falta de suprimento da matéria-prima básica, que é o eteno, pela refinaria de Cubatão, e nesse círculo vicioso de falta de matéria-prima de eteno, de falta de politileno, a matéria-prima continuava sendo importada do estrangeiro, das fontes alienígenas. Dessa forma, os países produtores exploravam com bastante amplitude o mercado nacional.

Eu vou-me dirigir agora para o mapa, onde poderei explicar melhor aos senhores como se desenvolveu essa indústria petroquímica.

A Union Carbide montou o primeiro reator em São Paulo, que se alimentava da refinaria de Cubatão. Com o desenvolvimento do mercado, a Union Carbide resolveu montar o primeiro complexo petroquímico brasileiro, e solicitou ao Governo o monopólio, a reserva de mercado, destes produtos que ela desejava explorar no País.

A Union Carbide teve o seu complexo petroquímico aprovado pelo Ministério da Indústria e do Comércio, nas condições de reserva de mercado.

O planejamento da Carbide trazia uma tecnologia chamada pirólise, uma tecnologia que à época já era ultrapassada, o que limitava produção de eteno, que é o produto básico petroquímico às necessidades nacionais. Mas como a pretensão da Union Carbide era manter a reserva de mercado, ela achou mais conveniente ficar com esse tipo de tecnologia chamada pirólise, não comprovada no mundo inteiro, mas com o objetivo de não expandir a oferta desses produtos para outros eventuais consumidores dos produtos básicos petroquímicos. Esta pirólise foi implantada na década de 60 e se discutiu em todo o cenário econômico e político da Nação, de que não se entendia a nação da aplicação dessa tecnologia, uma vez que cinco fábricas haviam fechado no mundo inteiro com esta tecnologia. Mas esta foi a tecnologia empregada pela Union Carbide, e esta tecnologia fracassou no Brasil. Então o primeiro complexo petroquímico brasileiro, autorizado pelo Ministério da Indústria e Comércio, autorizado pelo Governo com reserva de mercado não funcionou, como era previsto que não iria funcionar. No seu nascedor, a Carbide não teve a sua central de matérias-primas para a produção de eteno, em primeira instância, 100 mil toneladas por ano. Foi fechada, desativada até a presente data.

Neste complexo petroquímico, de central de matérias-primas, a Carbide explorava a fábrica de politileno de baixa densidade, consumidora deste produto em 60 mil toneladas. Essa fábrica de politileno de baixa densidade ficou mantida em Cubatão sem uma central de matérias-primas que pudesse fornecer matérias-primas para ela. Isto significava uma fábrica inteira investida e parada, porque não tinha uma central de matérias-primas. Nesse tempo a Carbide continuava a importar produto petroquímico da Carbide americana, e o excedente norte-americano continuava a vir para o Brasil de uma forma bastante acentuada e volumosa. Nesta época alguns grupos de São Paulo — Moreira Sales, Peri Igel, Alberto Soares Sampaio — resolveram implantar uma outra indústria petroquímica, uma outra central de matérias-primas petroquímicas, porque a da Carbide havia fracassado, e isto significava uma das grandes oportunidades nacionais. Este complexo petroquímico nasceu sob a égide da iniciativa privada brasileira ligada aos grupos estrangeiros. Este primeiro complexo petroquímico não teve a participação da PETROQUISA nem da PETROBRAS, que sequer insistiram, e foi um complexo petroquímico efetivamente constituído, idealizado e planejado por grupos empresariais privados, brasileiros e estrangeiros, que implantaram esse complexo petroquímico, chamado Petroquímica União.

Essa Petroquímica União, depois de implantada, os grupos resolveram associar-se com a PETROQUISA. Em termos minoritários, a PETROQUISA participou desse complexo petroquímico com 25% de participação. Os 75% restantes continuavam distribuídos entre os empresários privados, nacionais e estrangeiros, que controlavam a política de desenvolvimento da companhia. Com a central de matérias-primas começaram a surgir os consumidores dessa central de matéria-prima: ALBA,

CPC, BRASIFIL, ELETROPOL, etc, e, hoje, o complexo petroquímico de São Paulo, chamado Petroquímica União e suas empresas de segunda geração, é esse que os Senhores estão vendo aqui nesse mapa, simultaneamente à implantação da Petroquímica União, o General Ernesto Geisel recém-assumiu a PETROBRAS, vindo de uma área também ligada à PETROBRAS, assumiu à Presidência da PETROBRAS, e o General Geisel, como Presidente da Petrobrás, resolveu que dever-se-ia criar um outro complexo petroquímico brasileiro para neutralizar o poder econômico, social e político que esse complexo poderia desenvolver. E, dessa forma, o General Geisel, sem dúvida alguma, com a sua equipe e os seus assessores principais, Paulo Vieira Bellotti e Otto Vicente Perroni, conseguiram implantar um planejamento do Complexo Petroquímico da Bahia, que surgiu com o propósito de neutralizar o complexo petroquímico da iniciativa privada brasileira associada a grupos estrangeiros e com participação minoritária da PETROQUISA.

O Complexo Petroquímico da Bahia nasceu já sob administração absoluta e plena da PETROBRAS. O Presidente Geisel, da PETROBRAS, com os seus assessores, escolheu a dedo os empresários que achavam convenientes, e assim surgiram os empresários: Ângelo Calmon de Sá do Banco Econômico; Leão Feter e Paulo Egídio Martins; Peri Igel, Hélio Beltrão e Paulo Cunha, Carlos Mariano Bitencourt, Rauf Rosenberg, Shigeaki Ueki, José de Freitas Mascarenhas, Celso da Rocha Miranda e Norberto Odebrecht, como os empresários convidados especialmente pelo Sr. Geisel, Presidente da PETROBRAS, a assumirem o papel da iniciativa privada brasileira. Nessa ocasião, a central de matérias-primas foi idealizada, estudada e planejada pelo Grupo COPEME, — a NORQUISA fundou a COPEME — e a liderança desse trabalho era do Sr. Otto Vicente Perroni com o Sr. Paulo Vieira Bellotti, Diretor Financeiro.

Esse complexo petroquímico nasceu sob o planejamento da PETROBRAS e da PETROQUISA com as empresas de segunda geração, todas elas lideradas pela PETROBRAS e com a participação dos empresários nacionais que acabei de mencionar. Para cada empresa desse, era convidado um grupo estrangeiro fornecedor de tecnologia, tudo isso com o livre arbítrio, tudo isso com o arbítrio da PETROQUISA, com o arbítrio da PETROBRAS.

Então, os Senhores tinham no planejamento do Complexo Petroquímico da Bahia, uma central de matérias-primas que nascia sob a égide do Estado, com a participação 100% do Estado e as empresas de segunda geração, todas elas com a participação do estrangeiro, da PETROQUISA e de grupos nacionais, na solução chamada tripartite. Dessa forma, esses grupos começaram a fazer os seus empreendimentos onde o polo financeiro é o capital próprio por volta de 5 a 6%, e o resto era financiado pela SUDENE, pelo BNDE e pelo BNDES e por todas as formas que à ocasião se encontravam à disposição dos Senhores empreendedores. Era, efetivamente, uma maneira fácil, uma maneira muito facilitada para se implantar a indústria petroquímica e se criar a iniciativa privada brasileira nesse setor.

Esse complexo, quando começou a ficar praticamente delineado, projetado, foi a época em que o Presidente Geisel saía da PETROBRAS para assumir a Presidência da República.

No seu Governo, com a Presidência da República do Sr. Ernesto Geisel, o Ministro das Minas e Energia Shigeaki Ueki, o Secretário da Indústria e do Comércio, Paulo Vieira Bellotti, o Ministro da Indústria e do Comércio, Senador Severo Gomes, o Vice-Presidente da PETROQUISA, Otto Vicente Perroni, executivo número um da PETROQUISA, nessa época o Governo Geisel lançou a Lei nº 6.151, que é o II Plano Nacional de Desenvolvimento emanado pelo Congresso Nacional, Lei esta cujas diretrizes e bases — me permitam os Senhores repetir — era consolidar, até o fim da década, uma sociedade industrial moderna e um modelo de economia competitiva, capitalista e o ajustamento das empresas multinacionais à estratégia nacional e limitação e desenvolvimento da empresa estrangeira no País, uma política industrial voltada para realizar a configuração definitiva do perfil industrial que se deseja no Brasil tornar-se-ão mais relevantes à política de descentralização industrial, visando o fortalecimento de novos pólos; consolidar o modelo brasileiro de capitalismo industrial, a idéia bási-

ca desse modelo a viabilizar o desenvolvimento da indústria através do setor privado. Na indústria, a orientação é de deixar com a iniciativa privada a função de investir e de produzir com rentabilidade adequada. Só haverá projetos sob controle de empresas governamentais, se, na prática a iniciativa privada claramente demonstrar que não pode ou não deseja realizá-los, ainda mais, mesmo que tenham de assumir o comando de certos projetos, procurarão normalmente as empresas de Governo associar-se ao setor privado, utilizador do insumo a produzir e, sempre que possível, em oportunidade futura passará a iniciativa às mãos de empresários.

Nessa orientação geral se aplica também aos esquemas de participação montados pelo BNDE, PETROQUISA e outras entidades governamentais que se destinam a criar a grande empresa nacional ou a dar ao empresário nacional oportunidade de participar de grandes empreendimentos ou expandir-se sem racional estrutura financeira, mas que não significam nenhum propósito de, como se tem feito em alguns países europeus, criar um sistema de controle estatal sobre as áreas industriais.

No sentido amplo, são os seguintes os principais grupos de insumos básicos.

Prossegue a leitura, que não foi entregue à Taquigrafia. Só foi autorizado tirar uma cópia para a Comissão.

(Final do trecho da leitura) — Presidente da PETROBRAS Ernesto Geisel, lá na Presidência da República veio a legalização...

Aqui eles nasceram por escolha de livre arbítrio. O Presidente da PETROBRAS Ernesto Geisel, lá na Presidência da República, veio a legalização do arbítrio. Os empresários passaram a ser empresários privados nacionais, que representavam o interesse da Nação pela Lei nº 6.151. Assim é que cada empresa petroquímica passou a participar individualmente de cada uma dessas empresas, passou a participar da COPEME com a participação de 5 ou 7%, cada uma delas entrava com uma porcentagem, financiada 100% pelo VIPASE, financiada 100% pelo Governo. A solução tripartite, o empresário privado nacional escolhido a dedo, a empresa estrangeira e a PETROQUISA foram financiadas 100% pelo VIPASE para participarem da COPEME.

Quando o Sr. Ernesto Geisel saiu da Presidência da República, reuniu os grupos escolhidos e disse: "Vamos formar a NORQUISA". E a NORQUISA foi armada por estes empresários, e o Senhor Presidente Geisel passou a ser o Presidente da Companhia NORQUISA, tudo de acordo com a Lei nº 6.151.

Assim nasce o grupo privado petroquímico brasileiro, maior desta República, com um poder econômico sem precedente na história da indústria do Brasil. Com este desenvolvimento dessa indústria resolvem no próprio Governo do General Geisel, na Presidência da República, criando o III Pólo Petroquímico no Rio Grande do Sul, estabelecido sob a égide da Lei nº 6.151, mas em condições já financeiras muito diferentes. Aqui, 60% de financiamento e 40% de capital próprio, um plano financeiro de absoluta austeridade, de austeridade internacional, porque em qualquer parte do mundo 60% financiado e 40% de capital próprio se fazem qualquer complexo petroquímico, nos Estados Unidos, na Europa e no Japão.

O interessante é que a Lei nº 6.151 implanta a economia de mercado, implanta o regime democrático, implanta o capitalismo industrial, o capitalismo aberto, o capitalismo democrático, o capitalismo de competitividade, com base na Lei que o Senhor Presidente Geisel, como o Presidente da República, na sua gestão, do Congresso Nacional foi emanada. Esta lei de economia de mercado, que cria o Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul, já cria em condições muito diversas de lá em relação à COPEME. O mais estranho é que, a despeito de como saiu emanada, do Congresso Nacional, a Lei nº 6.151, o Poder Executivo, através da sua reunião de Conselho de Desenvolvimento Econômico, de 27 de agosto de 1975, dá as condições de estabelecimento do Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul. Nessas condições estabelecidas para implantação deste pólo, se dá a oportunidade a que as empresas que explorariam o Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul, preferencialmente seriam as mesmas empresas que estavam aqui no pólo da Bahia e no pólo de São Paulo.

Isto não é competitividade, isto não é aquilo que a lei mandou. A lei diz: economia de mercado; a lei diz: é ne-

cessário se criar pólos petroquímicos para corrigir os desníveis regionais, para que possa criar um poder econômico, social e político em cada uma dessas regiões, e esses poderes econômicos sociais e políticos possam competir, política com política, economia com economia, sociedade e cultura, com sociedade e cultura. Este foi o objetivo da Lei nº 6.151, essa foi a filosofia do legislador, essa foi a filosofia do Congresso Nacional. Mas o ato do Conselho do Desenvolvimento Econômico, quando dá a prioridade às empresas já existentes, já cria o oligopólio. Isso é contrário à Lei nº 6.151. Mas essa foi a decisão. E a decisão não vingou, não vingou porque no Rio Grande do Sul, o Grupo Ipiranga, que teria que fazer a fábrica de polietileno de alta densidade, não aceitava se associar com Angelo Sá do Grupo Econômico, principalmente dentro de um esquema de participação minoritária, onde o Grupo Ipiranga entrava minoritário. E assim a empresa da Bahia não conseguiu fazer a fábrica no Rio Grande do Sul.

No polietileno de alta densidade isto ocorreu. No propileno, que é uma das fábricas da Bahia interessadas em fazer a mesma no Rio Grande do Sul, isto também não ocorreu, porque o grupo VEBRA não se interessou em se associar com o Leão Feter e Rauf Rosenberg, os empresários escolhidos diretamente pelo Sr. Geisel, pelo Sr. Bellotti e pelo Sr. Perroni.

Mas este empresário que aqui está que se candidatou a fazer a fábrica petroquímica foi deslocado, se candidatou a fazer a fábrica de petroquímica de polietileno de baixa densidade, foi deslocado, para se dar lugar ao Grupo Econômico e ao Sr. Leão Feter, porque eu não era escolhido do Geisel, porque a característica do empresário que vos fala é característica do empresário que vem do nada, é a característica do empresário que não é político, do empresário que trabalha, que se desenvolve e se desenvolve sem alguma genialidade, porque trabalhou, porque desenvolveu e porque encontrou mercado fértil e se tornou empresário importante deste País.

É dessa forma que deslocado de São Paulo, deslocado da Bahia, com a Carbide não entregando a matéria-prima necessária ao desenvolvimento da nossa fábrica original, pedimos a oportunidade de fazer a fábrica de polietileno de baixa densidade no Rio Grande do Sul, e essa oportunidade nos foi dada. O Sr. Paulo Vieira Bellotti, Secretário da Indústria e Comércio, nos deu esta oportunidade. Nós convidamos o grupo que é uma empresa do tipo da PETROBRAS. Convidamos o Banco Francês Comércio Exterior para financiar 200 milhões de dólares e conseguimos. Fizemos contrato com o grupo estrangeiro, convidamos a PETROQUISA para participar do empreendimento, porque sem dúvida a PETROQUISA é indispensável como uma forma de proteger um empresário privado nacional contra os grupos estrangeiros, e nessa fase seguinte, nessa fase de início de desenvolvimento da indústria petroquímica.

Dessa forma, com o meu grupo, com o grupo petroquímico formado, competi sozinho. Apresentei um projeto, com dinheiro, com tudo. Um dia sou chamado pelo Sr. Paulo Vieira Bellotti, Secretário da Indústria e Comércio, que me disse: aqui está o Sr. Perrone, da PETROQUISA, que veio me trazer uma informação de que a PETROQUISA não aceita um terceiro concorrente no mercado.

E o Plano Nacional de Desenvolvimento? E a Lei nº 6.151? Mas, Sr. Belotti disse: não pode, a PETROBRAS é mais forte, não estamos interessados em criar mais um competidor. E assim, o meu projeto de 200 mil toneladas de polietileno de baixa densidade foi entregue a 100 mil toneladas a POLIOLELINAS, e 100 mil toneladas à POLITENO da Bahia. Assim tudo contra a lei, ao arrepio da lei, os mesmos grupos existentes seriam os produtores dessa matéria-prima no Rio Grande do Sul, e aí se formava um grupo único no território nacional, obviamente sem competitividade. Eis que o grupo da POLIOLELINAS fez a fábrica do Rio Grande do Sul, o da POLITENO, a despeito de que se comprometeu com o Ministério da Indústria e do Comércio, abandonou o projeto, quando a central de matérias-primas já estava em sua fase adiantada de construção. Abandonou o projeto, simplesmente abandonou o projeto. Nessa oportunidade, eu mais uma vez fui falar com o Sr. Belotti, já Diretor da PETROQUISA, já não mais Secretário da Indústria e Comércio, Diretor da PETROBRAS. Disse a ele que se a POLITENO abandonou o projeto, e já vai um ano e

meio, que a central de matérias-primas do Rio Grande do Sul já está quase pronta, por que não dava oportunidade ao industrial privado brasileiro de fazer a fábrica no Rio Grande do Sul? Ele se sentiu desprotegido de qualquer argumentação e foi obrigado a entregar a oportunidade a este empresário. Peguei essa oportunidade e fiz a fábrica do Rio Grande do Sul. Fui procurar a CDF, e disse a eles em primeiro lugar, que, a despeito de que perdemos a oportunidade fazermos a fábrica de polietileno no Rio Grande do Sul, aquela ocasião perdemos a oportunidade para a POLIOLELINAS e a POLITENO, eu queria mostrar para eles que o Brasil corrige os seus erros e que estava dada a oportunidade ao grupo francês. O grupo francês não aceitou mais. Convidei um outro grupo, a (ilegível), da própria França, e esse grupo aceitou fazer a fábrica, vendendo a tecnologia, transferindo a tecnologia básica, primeiro caso de transferência de tecnologia básica efetiva no Brasil, exigiu que fosse transferido. Fizemos pelo mais barato preço do mercado nacional nossa fábrica, orçada em 139 milhões de dólares, saiu construída, finalmente, por 92 milhões de dólares, embutido nele 7 milhões de dólares de capital de giro. A complementação mecânica custou 85 milhões de dólares, aquilo que foi orçado em 139 milhões de dólares pelo Banco Mundial, e 120 milhões de dólares pelos técnicos da PETROBRAS. Assim conseguimos fazer uma fábrica, a mais moderna do País, com 85 milhões de dólares. Dessa forma eu consegui aproveitar a oportunidade e me tornei um empresário petroquímico no Rio Grande do Sul, o último empresário petroquímico no Rio Grande do Sul.

No momento em que a nossa fábrica iniciou a produção, eu quis assumir a Companhia, na conformidade da Lei nº 6.151, e a PETROQUISA me impede de assumir a minha própria Companhia, por que a minha pretensão era competir com os outros grupos existentes no País, no mercado brasileiro. Eu fui impedido, fui deslocado, o Sr. Presidente Cesar Cals, da Comissão, acaba de ler o cartão, como Presidente do Conselho de Administração, mas há duas semanas atrás eu fui destituído. No meu lugar, quem foi? O Presidente do Conselho de Administração da POLITENO, José Jucá Bezerra Neto, homem do grupo Geisel, acintosamente, contra a Lei de Sociedade Anônima, contra as normas todas desta República. O Presidente do meu concorrente passa a ser o Presidente da minha Companhia. O empresário privado nacional, que botou dinheiro, que fez a fábrica a custo mais reduzido, tecnicamente, é destituído da administração da Companhia pela PETROQUISA, por esses administradores da PETROQUISA, por Paulo Vieira Bellotti, Presidente da PETROQUISA, por José Jucá Bezerra Neto e por Ernesto Geisel, do Grupo NORQUISA, porque não querem mais um competidor no mercado nacional. É verdade, porque não aceitei sentar com os outros para fazer qualquer acordo de mercado, porque é necessário que se crie um pouco de competitividade, é necessário que se crie um pouco de economia de mercado para poder se encontrar um pouco a razão da existência da cultura, da vontade de trabalhar que não ficar ganhando um dinheiro de forma fácil, de uma forma praticamente ilegal.

Meus Senhores, dessa forma é que se criou e desenvolveu a indústria petroquímica brasileira. Primeiro complexo petroquímico fracassado, porque as pretensões desse grupo estrangeiro não eram universais, e eles fracassaram. Assim nasceu o primeiro complexo petroquímico da iniciativa privada brasileira, e isso é muito importante que eu diga, Senador, como que a iniciativa privada perdeu o seu controle na Petroquímica União. O General Ernesto Geisel, quando Presidente da República, pretendendo fazer o complexo petroquímico do Nordeste sob a égide da administração da NORQUISA, no tempo do General Ernesto Geisel, Presidente da PETROBRAS, a Petroquímica União não conseguia elevar o preço do eteno, porque o preço dos produtos em geral subiam, o desenvolvimento do aumento de preços, que é uma clássica doença nacional. Os preços subiam e o grupo privado não conseguia aumentar o preço do produto básico, que é o eteno. Subia e fôi pedir ao sócio, a intervenção do sócio PETROBRAS-Governo, para que fizesse uma interferência junto ao CIP, e que pelo menos colocasse o preço a nível de custo. Isso não conseguiram. Então esse grupo privado estrangeiro e nacional, chegou um certo dia ao Sr. Geisel, Presidente da PETROBRAS,

e disse: a Petroquímica União é do senhor, porque nós não temos mais condições de mantê-la. O caixa está estourado em 20 milhões de dólares, e a cada dia que passa isso aumenta mais. E melhor entregar para a PETROBRAS, que faça um monopólio estatal de petroquímica, e assim o grupo privado se retira e não perde mais. O General Geisel aceitou ficar majoritário da Petroquímica União, passou a ser majoritário da Petroquímica União. O primeiro complexo petroquímico da iniciativa privada, o Sr. General Geisel passou a ser o majoritário da Companhia. E permaneceu ainda nesta Companhia o grupo — do Sr. Paulo Gaia, privado, com 30%. E 24 horas após a PETROBRAS ter assumido a Companhia Petroquímica União, subiu em 80% o preço do eteno, quando a inflação brasileira estava por volta de 15%.

Essa é a forma. Os Senhores vejam que o Sr. Geisel, diante da PETROBRAS, homem forte do Estado, da Companhia PETROBRAS, e o Geisel, depois que sai da Presidência da República assume a presidência de uma companhia privada que se tornou praticamente hoje a maior empresa petroquímica deste País.

Para finalizar, quero informar a V. Ex's que tudo isso que falei é simplesmente narrativo, não há nenhuma estória, não há nenhuma invenção. Mas eu gostaria de não perder a oportunidade de transmitir qual a minha opinião, a minha opinião é que a PETROBRAS precisa ser preservada no seu monopólio estatal de petróleo. É preciso se dar ao povo brasileiro a oportunidade de desenvolvimento de uma indústria petroquímica nas mãos da iniciativa privada, para que tenhamos uma sociedade aberta de economia de mercado democrática por excelência.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Neste momento passamos à parte daqueles que se inscreveram para fazer perguntas aos dois depoentes.

O primeiro inscrito é o Senador Roberto Campos, quem tem a palavra.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, de início gostaria de pedir sua indulgência para comentar ambos os pronunciamentos aqui feitos. O primeiro pronunciamento só pode ouvir em parte, dado que V. Ex' não ignora...

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Senador Roberto Campos, eu gostaria que as perguntas fossem feitas dentro de um prazo de 10 minutos.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Não poderia me conceder um pouco mais? Vou falar sobre os dois.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Solicito que seja dentro de 10 minutos, porque temos mais alguns inscritos.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Tive que ir, ainda que rapidamente, a reunião do PDS, e por isso os meus comentários são um pouco fragmentados.

Imaginei que o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Petróleo do Rio Grande do Sul viesse aqui falar sobre problemas trabalhistas, relações de trabalho com a PETROBRAS. Por isso ele é uma autoridade e seria interessante ouvi-lo. Pôs-se a debater sobre política geral de petróleo, emitir conceitos econômicos, totalmente incorretos. Isto significa uma perda de tempo para o Senado. Senão, vejamos. Há vários erros em sua alocução, erros de fato, erros de conceituação. Um erro de fato e de sotenos importâncias é que ele disse que teria sido assinado um contrato de risco com a PAULIPETRO. Não foi. A PETROBRAS vetou. O que houve foi um contrato de serviço. Parece, entretanto, a coisa mais grave, porque o ilustre Presidente do Sindicato não sabe bem o que é um contrato de risco. Talvez ele não perceba que se trata de uma modalidade internacionalmente aceita em substituição aos antigos contratos de concessão. Os mais variados países das mais variadas ideologias, fazem este contrato de risco. O mais novo membro deste clube, que fez contratos de risco mais generosos, mais atraentes para o capital forâneo foi a China Comunista, que por isto está se beneficiando de um grande fluxo de capital. O erro dos contratos de risco foi precisamente terem sido administrados pela PETROBRAS. É uma estupidez nomear Erodes para diretor da maternidade. A PETROBRAS nunca teve este tipo de competição, nem

mesmo uma competição controlada; seu interesse é o de desmoralizar a própria idéia de contrato de risco. Resistiu o máximo que pôde. O Presidente Geisel decidiu pela sua adoção, em 1975. E as cláusulas eram muito mais intimidantes, muito mais do que atraentes. Por exemplo, quem fizesse um contrato de risco poderia chegar a tê-los até a fase de descoberta e montagem do campo. A exploração ficaria a cargo da PETROBRAS. Como se sabe que a amortização do investimento num contrato de risco depende da taxa e velocidade de exploração, isso significa que o tempo de recuperação de capital seria uma grande incógnita para o investidor. As áreas foram áreas escolhidas pela PETROBRAS, então, não sabemos como foram escolhidas, uma grande falta de decoro, a Associação de Engenheiros da PETROBRAS, me parece ser mais um clube de ideólogos do que de geólogos, disse alto e bom som que vetaria o contrato feito pela PETROBRAS com a Chevron, no Maranhão, porque incluía áreas que teriam possibilidades de ter petróleo. A diferença é que só se pode contratar sobre o risco as áreas que não tenham possibilidades de apresentar recursos petrolíferos. Vejam que crime contra a Nação. Que absurdo, que falta de pudor. Fazer-se um contrato, com uma escolha de lotes e tratos tais que se reduzam ao mínimo, se não a zero as possibilidades de se encontrar petróleo.

O contrato de risco teria que ser administrado por um comitê interministerial, com uma visão mais ampla do que a tacanha visão da PETROBRAS, sempre receosa de qualquer desmerecimento dos seus méritos. O interesse da empresa não parece ser o petróleo rápido para o Brasil; é sempre petróleo, somente através da PETROBRAS. Por isso vou propor a esta comissão, como uma das conclusões, que a supervisão dos contratos de risco, sejam entregues a comissão interministerial, com gente de visão mais ampla, que conheça problemas de investimentos e angústia cambial do Brasil.

Uma das consequências desta estranha disposição de se entregar à PETROBRAS a gestão dos contratos de risco, foi o retardamento da exploração. Mas durante o tempo médio que se leva para a montagem do campo submarino é de 4 anos. A Bacia de Campos foi descoberta em 1974, e já devíamos ter petróleo em 1978, a tempo de evitarmos o impacto tremendo da segunda crise do petróleo, em 1979, que novamente triplicou os preços do petróleo, e evitando o endividamento daí decorrentes, teríamos também evitado a carga de juros. A PETROBRAS viveu nove anos, e apenas agora o campo está entrando em operação. Ao contrário, entretanto, do que diz o nobre Presidente dos Sindicatos dos Trabalhadores, se a exploração da Bacia de Campos estivesse sido aberta a contratos de riscos, por gente que já tinha feito esta proeza no Mar do Norte, em condições mais difíceis, teríamos tido petróleo muito antes, bastante antes, e isso teria economizado o endividamento para o Brasil e o pagamento dos juros que tanto nos atormenta.

Refere-se o ilustre Presidente à campanha da imprensa que vem tendo sido pelo menos contra a PETROBRAS, aparentemente citou o Jornal do Brasil e, se não me engano, o Estado de São Paulo, e citou editoriais. Ao que parece, os editoriais não são pagos, representam a opinião dos jornais, e os jornais estão refletindo a opinião de uma parte substancial da população. Onde há desperdício de recursos públicos, é na vasta publicidade que faz a PETROBRAS, admitiu aqui o seu Presidente que os gastos no ano passado foram 36 milhões de dólares em favor de uma empresa que não tem competidores, não tem mercado a conquistar, e que vem sistematicamente desobedecendo as instruções regulamentares e mesmo os princípios legais e constitucionais. Ao contrário do que diz o ilustre Presidente dos Sindicatos, a PETROBRAS se tem expandido fora das áreas legais, não submetida a nenhuma contratação. E o Dr. Boris é testemunha desta expansão ilegal, da PETROBRAS, abusiva, ditatorial, fora das áreas de monopólio. Sua função na PETROQUÍMICA é meramente supletiva, enquanto a iniciativa privada não estiver disposta a enfrentar os riscos. Há um investida brasileiro, que aqui esteve, disposto a correr a risco. E é inibido nisto pela PETROBRAS, ou pela sua subsidiária, a PETROQUISA, o que vem a dar no mesmo. A rigor, trata-se de uma violação grave da Lei Antitruste, que não é uma lei do período revolucionário, Sr. Presidente, mas uma lei período João Goulart, a Lei nº 4.137, que considera delito penal restrições a concor-

rência, corrupção de preços, coisa recusada pelo Dr. Boris, e aqüambarcamento de mercado. Todos esses elementos que ele citou deviam agora ter sido chamados aos Tribunais, para se justificarem de infração à Lei goulartiana, de nº 4.137, se não me engano de novembro de 1962.

Alega o ilustre Presidente que a PETROBRAS foi privada do acesso ao mercado de capitais, não sei se o foi, as ações da PETROBRAS são das mais negociadas em bolsas. Mas se tivesse ocorrido, não seria totalmente absurdo, porque a PETROBRAS tem outras fontes de financiamento, e não legítimas. Umas das fontes que já indiquei aqui, é o imposto único, cobrado do consumidor, de vez que do consumidor se vinha cobrando — facilmente o atual governo está revendo este processo — o preço de 30 dólares por barril, a despeito de estarem caindo os preços internacionais de petróleo, e que os preços acusados para a produção brasileira pelos próprios Diretores da PETROBRAS são substancialmente inferiores a este limite. Havia, portanto, uma folga, que representa um imposto oculto cobrado do consumidor, e esta folga pode ter atingido a 12 trilhões de cruzeiros, o que significa que durante o ano todo o orçamento de investimento da PETROBRAS foi financiado não pelos seus lucros de exploração, mas pelo imposto oculto extraído do consumidor, imposto que deveria ser do expresso conhecimento do público, e votado pelo Congresso.

O ilustre Presidente do sindicato, aparentemente não satisfeito com o monopólio do petróleo, quer outros monopólios; quer também o do álcool, irrealmente se abocanhou o monopólio de tanqueamento de álcool, mas isto é inconstitucional. Monopólio só se pode criar por leis, e não houve lei criando esse monopólio. Ela abocanhou o monopólio do transporte marítimo de longo curso, não é monopólio da PETROBRAS, é uma apropriação ilegítima. Ela está agora querendo o monopólio do transporte de gás, outra apropriação indébita e ilegítima. Em suma, ao contrário do que disse o ilustre Presidente, os presidentes da PETROBRAS não foram modestos e tímidos em defender os interesses da empresa. Não! Chegaram ao extremo de violações constitucionais para ampliar a empresa muito além das áreas legais de monopólio.

Considerando o panorama histórico que houve no mundo depois, digamos, tomando um período recente, depois da primeira crise do petróleo, o Brasil está chegando hoje a 500 mil barris, e todos saudamos...

O SR. — São 600 mil barris.

O SR. ROBERTO CAMPOS — É, 600 mil barris, e todos saudamos esse acontecimento. Mas o que ocorreu no mundo sob a iniciativa privada? Surgiu nessa época o complexo do Mar do Norte, capacidade de 2,5 milhões de barris, quatro vezes a nossa produção atual. Alasca 2,5 milhões de barris; Nigéria entre 1,8 e 2,3 milhões de barris; Indonésia 2 milhões de barris, parte surgida depois de 1974, já produzia anteriormente. Há outras áreas desenvolvidas após a descoberta da Bacia de Campos. Financiadas e desenvolvidas por quem? Pela iniciativa privada. Com riscos para a soberania de Governos? Não. Os Governos que quiseram, simplesmente desapropriaram essas empresas, ainda que se tratasse de minipotências miseráveis, em termos de administração ou de poderio bélico, como Líbia, como Kuwait, como Catar, como Arábia Saudita. Está totalmente enganado, Sr. Presidente; o monopólio do petróleo só nos fez atrasar, é um atraso enorme de vida para o Brasil. E me alarma que o Senhor ainda queira sugerir novos monopólios. Agora, se quiser sugerir novos monopólios, seja mais imaginativo, pelo amor de Deus! Surgira o monopólio da energia iônica, dos raios laser, da energia de partículas, da fusão nuclear, coisa que estão no futuro, e não do petróleo, que está no passado e no presente. Portanto, a exposição do ilustre Presidente é um tecido de incoerências, revela desconhecimento de magnitudes econômicas e sérios erros de fato.

Estou de pleno acordo com a maioria dos conceitos emitidos pelo Dr. Boris. Ele está defendendo a iniciativa privada após sofrer na carne o caráter opressivo, que é inherent a todos os monopólios. Todos os monopólios tendem a ser despóticos. O monopólio é profundamente anti-democrático, como a instituição de per si, não é apenas a PETROBRAS, há algo de depravado no conceito

de monopólio, aliás, é incoerência falar-se em democracia plena e falar-se em monopólio, pois o monopólio é a mais profunda das limitações de direitos. Democracia se intitula direitos iguais para todos; o monopólio é reserva de direito para alguns beneficiados, há, portanto, uma total incompatibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Eu pediria ao Senador Roberto Campos...

O SR. ROBERTO CAMPOS — Vários dos episódios relatados pelo Dr. Boris são perfeitamente corretos. A PETROBRAS tem usado como instrumento de pressão a manipulação de preços dos insumos básicos da petroquímica, elevando esses preços para expulsar entidades privadas que estavam trabalhando no campo, e que se viam colhidos entre duas tesouras; de um lado os preços altos dos insumos básicos; de outro os preços controlados do produto de transformação. Mas também o mesmo mecanismo foi usado para beneficiar desmercadamente a PETROBRAS, baixando-se o preço de nafta e de eteno, quando assim convinha à PETROBRAS. E, releva notar que tanto o CIP, como o Conselho Nacional do Petróleo são extremamente orgulhosos, difíceis e tenazes na resistência e modestas pretensões da empresa privada em relação a aumento de preços, são inteiramente submissos à PETROBRAS nesse particular. Tão submissos que chegam a enganhar um preço artificial inexiste no mercado de 30 dólares por barril para satisfazer a PETROBRAS, que devia financiar o seu desenvolvimento e as suas pesquisas com os recursos, com os lucros auferidos da exploração, como fazem todas as companhias privadas. Elas pagam royalties muito mais generosos do que os da PETROBRAS, elas financiam todas as suas pesquisas com os recursos auferidos, dos lucros normais — elas não têm direito a preços controlados no mercado, elas tem que concorrer no mercado mundial. Viva a concorrência!

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — V. Exª não tem nenhuma indagação? Foi só uma apreciação.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Não. Só uma apreciação.

O SR. JOSÉ MACHADO — Pela ordem, Sr. Presidente. Todos os depoentes foram citados nominalmente e de certa forma criticados rudemente. De maneira que não obstante, não tenha havido nenhuma indagação formal, acho que seria da maior conveniência que se assegurasse a palavra ao depoente para que eles pudessem esclarecer algumas das aleivosias levantadas pelo nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Com a palavra o Sr. Mauro Ubirajara.

O SR. MAURO UBIRAJARA CHAVES DA COSTA — Eu sairia daqui até, inclusive chateado, se porventura o nobre Senador Roberto Campos viesse a concordar com a nossa posição. (Risos). Inclusive, gostei, acho que talvez tenha atingido o objetivo, já que ele se pôs totalmente contra.

Também não podemos vir aqui, nós como trabalhadores da PETROBRAS, tentarmos uma relação de trabalho, já que entendemos dentro da nossa visão que não seria o fórum adequado, e possivelmente tenha erros econômicos de avaliação. Agora, o que talvez esteja em campos diferentes é a posição do nobre Senador e a nossa, dos petroleiros, aonde, inclusive, ele também, me criticando talvez de uma avaliação econômica despreparada, também me permitiu colocar que talvez ele esteja numa avaliação meio errada, aonde ele tenta colocar, sem muita propriedade, de que talvez a EFETE seja mais uma posição ideológica do que de geólogos. Talvez ele não tenha condições para avaliar o que seria mais uma posição ideológica do que de geologia.

Quanto à tentativa até de praticamente justificar o recorde de 600 mil barris diários, que ele num lapso de memória colocou como quase 500, mas já estamos em 600, praticamente, justificando que temos outros países no mundo com 2,3, 2,8 milhões de barris diários; eu só diria também que esse retardamento seguramente ocorreu em decorrência, possivelmente, de um retardamento do Governo Geisel na prospecção, aonde houve simplesmente uma eliminação total dos recursos para a prospecção, pesquisa e produção de petróleo.

Quanto ao imposto oculto, eu desconheço, sei que existe uma tentativa de investimento na PETROBRÁS, nesta variante do barril de petróleo importado e produzido nacionalmente. Agora, esquece o Senador talvez de colocar também, já que ele colocou entre aspas esse imposto oculto, que o próprio Governo, o próprio Executivo, hoje, está com um absurdo de imposto oculto dos derivados de petróleo, onde temos ali simplesmente 2,4%, que seria a percentagem da PETROBRÁS para refino, e todos os demais é simplesmente para situações de FGTS, Fundo de Garantia, uma série de coisas. Então, se existe imposto oculto para a população, seguramente deverá ser a nível dos derivados de petróleo. E quanto a essa possibilidade de termos nós...

O SR. ROBERTO CAMPOS — A percentagem da PETROBRÁS do preço é, hoje, de 49%.

O SR. MAURO UBIRAJARA CHAVES DA COSTA — Correto.

Quanto ao problema enfocado pelo Senador, do aspecto do gás natural e do álcool, de que seria inconstitucional o monopólio, eu confesso que eu não entendo muito de leis, mas entendo um pouco, talvez, de sentimento de povo ou de um trabalho mais ou menos constante junto às populações, e entendo que se porventura há um sentimento popular de Norte a Sul, do Oiapoque ao Chui, ou que este gás natural também viesse a ser monopólio da Nação, nada mais justo me parece que se tentasse transformá-lo em constitucional. Agora, tentar praticamente refrear ou impedir ou cercear um povo daquilo que entende como fundamental, por uma posição meramente, admitimos, se tentar transformar ou adaptar ou readequar uma Constituição, me parece assim, quase uma heresia a nível social.

O SR. ROBERTO CAMPOS — O povo não foi consultado. Os Governos do Rio de Janeiro e do Estado de São Paulo estão protestando contra este monopólio ilegítimo.

O SR. MAURO UBIRAJARA CHAVES DA COSTA — Concluindo, ao meu erro de contrato de risco em relação a contratos de serviços, eu admito mas eu entendo que talvez o objetivo seja, praticamente, de semântica. O objetivo é o mesmo variando mais a linha de semântica, o objetivo foi o mesmo, ou seja, houve uma privatização numa tentativa de um contrato de serviço ou de risco, quebrando, entendemos nós, totalmente o monopólio do petróleo. Mas gostaria de dizer que fiquei satisfeito pelo fato de o nobre Senador não concordar com as posições nossas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Concedo a palavra ao Dr. Boris Goventzvai.

O SR. BORIS GOVENTZVAIG — Fiquei muito feliz em ouvir as palavras do Senador Roberto Campos, incansável batalhador dos princípios democráticos e do regime de economia de mercado.

A questão da filosofia que uma comunidade, que uma sociedade assume, em determinado momento histórico, no momento presente brasileiro, a Constituição Nacional, a vontade do povo brasileiro é de viver um regime democrático, aberto. Se amanhã o povo brasileiro resolver enveredar por outro tipo de regime, ele é soberano pelo voto, pela vontade popular, obviamente haverá alteração do regime. Mas, hoje, o regime defendido pelo Senador Roberto Campos é pelo empresário privado que aqui se encontra, é o regime capitalista, o regime onde o trabalhador vive melhor do que no regime comunista, o regime onde a iniciativa privada tem a condição de se desenvolver e trabalhar para o progresso da Nação, da mesma forma que o trabalhador brasileiro. E, gostaria, aqui, de aproveitar a oportunidade, para que os Srs. trabalhadores da PETROBRÁS e de todos os setores, mais técnicos e menos técnicos, se voltassem efetivamente para esses que estão liderando a sua organização, para que ela não seja um instrumento de grupos privados a serviço de interesses que não são inerentes aos interesses da PETROBRÁS.

Era isso o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mário Lima.

O SR. MÁRIO LIMA — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados:

Hoje, esta Comissão vive um dia muito importante. Estão aqui todos os dirigentes, legítimos representantes dos trabalhadores de petróleo em todo o Brasil. E esse debate é um indicio de que este País realmente se liberta de 20 anos de ditadura. E quando a gente ouve o ilustre empresário vir aqui se queixar de que foi vítima, também, do arbítrio, eu lhes perguntaria: e os trabalhadores, que queixas poderiam fazer desses 20 anos de ditadura? Essas críticas não cabem aos trabalhadores se este País chegou onde chegou, a ditadura tem grandes responsabilidades, e o ilustre Senador Roberto Campos é um dos culpados por isto, porque foi uma das figuras mais destacadas durante os 20 anos de ditadura; ele teve uma influência muito grande: foi o primeiro-ministro do Planejamento da ditadura.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Três anos.

O SR. MÁRIO LIMA — O ilustre empresário, tem que fazer também o mea culpa, os empresários brasileiros foram omissos e até coniventes com a ditadura. Em essa ditadura, meus senhores, o maior ônus foi pago pelos trabalhadores; foram eles que pagaram o preço altíssimo para este País servir de campo de experiência, porque tudo isso que o empresário disse aí são experiências. E foram feitas por quem? Pelos trabalhadores? Com a omissão dos trabalhadores? Com o consentimento dos trabalhadores? Não, senhores.

De forma que eu, na condição de Parlamentar, de trabalhador e de Presidente de um sindicato de trabalhador, fico feliz em ouvir o depoimento do nosso representante, o companheiro Mauro Ubirajara. Ele vem mostrar a esta Casa e à Nação o patriotismo do trabalhador do petróleo. Um lugar para se discutir salário não é este aqui. Nós sabemos e vamos discutir no lugar apropriado. Mas ele veio aqui como parte do povo brasileiro para defender o patrimônio desta Nação, defender a independência deste País, defender a consolidação do regime democrático. É o que os trabalhadores querem. Toda vez que o arbítrio domina uma Nação, a experiência está zí em todo mundo, o maior ônus é pago pelo trabalhador.

O Senador Roberto Campos, em todas as oportunidades, nesta Comissão, tem demonstrado, eu acho, até o seu desespero por não poder impedir a consolidação do monopólio estatal neste País, que custou o sacrifício de gerações, muitos perderam a liberdade, muitos morreram, mas o monopólio que está aí, é uma realidade. E o Senador é um homem reconhecidamente competente, mas tem o seu ponto fraco, essa sua obstinada oposição ao monopólio estatal do petróleo. Ele deu uma informação aí claramente irreal. Ele cita uma série de países que produzem menos do que o Brasil. Mas ele não citou um país na latitude do Brasil que seja grande produtor de petróleo. Sabe-se que a geologia nessa atividade, no hemisfério norte é pródiga na produção de petróleo, ao passo que a geologia do hemisfério sul é reconhecidamente difícil. Ele citou todos os países do hemisfério norte e não citou um sequer da latitude do Brasil. É muito fácil. O dado fica a critério de quem o apresenta.

Então eu acho que, o companheiro que representou os trabalhadores fez um depoimento sério, lúcido, competente e, acima de tudo, patriótico. E os trabalhadores vieram mostrar a esta Casa que hoje, quando o Presidente da empresa, o Dr. Hélio Beltrão, disse a esta Casa que a PETROBRÁS entrava numa nova era, na hora de transparência, as coisas têm que ser colocadas claramente para a opinião pública e para a Nação. E é isso o que os trabalhadores querem, e é isso que, tenho certeza que o nobre Senador Presidente desta Comissão, Senador Cesar Cals, e o nosso Relator, Senador Severo Gomes, querem. Estas confusões, esse jogo de palavras de contratos de risco e de contratos de serviços, isso não engana mais a opinião pública.

E quanto ao ilustre empresário, o Senhor foi vítima da ditadura. Se houvesse democracia neste País, talvez o Senhor não estivesse se lamentando. E, o Senhor não soube se deu a contribuição que deveria ter dado para acabar com a ditadura neste País. Não quero julgá-lo. Sei que é um empresário competente, sério. Agora, o que falta neste País é marcar as regras do jogo: onde é que vai a iniciativa privada e onde vai a iniciativa estatal. Não temos que copiar nenhum país do mundo. O interesse do trabalhador é servir à Nação. Não vamos copiar nada.

De forma que, as perguntas que eu ia fazer eu acho que vão ficar prejudicadas, devido ao adiantado do tempo. Eu achei mais importante fazer também o meu comentário na condição de trabalhador que sou, com muito orgulho, da PETROBRÁS, meu primeiro e único emprego e, me orgulho de ver aqui todos os meus companheiros, que se deslocaram deste imenso País, do Amazonas ao Rio Grande do Sul, para virem dizer a esta Comissão, da sua preocupação e da sua disposição de lutar para defender o patrimônio da Nação. E a PETROBRÁS não é propriedade dos trabalhadores e nem de ninguém, a PETROBRÁS é propriedade dos 130 milhares de brasileiros, até daqueles que a combatem de maneira injustificada e de maneira irracional.

E isso, Sr. Presidente, que eu considero importante destacar nessa oportunidade.

E, gostaria de, por último, fazer um breve depoimento sobre esse problema.

No início da década de 70, eu trabalhei em uma pequena indústria que usava polietileno de baixa densidade, e realmente é isso que o Sr. Boris, disse aqui. É um absurdo o que se via neste País. Agora, o que não se entende é que essas coisas ainda continuem. Temos que demarcar os campos. Este País tem que escolher o regime que quer, e o sistema econômico, não pode ficar à mercê de cada interessado. Há alguns que querem internacionalizar a economia do País em proveito de grupos privados. O Senhor diz aqui: — Sou um empresário brasileiro, nacional e minha empresa é brasileira e nos meus negócios predominam o interesse da empresa privada brasileira. O Senhor conta com a nossa simpatia e com o nosso entusiasmo. Mas há alguns que querem realmente que este País, que hoje deve mais de 100 bilhões de dólares, passe a dever 300 bilhões, e isso não interessa ao povo brasileiro e aos trabalhadores de petróleo.

O depoimento do companheiro Mauro deve ter surpreendido o ilustre Senador Roberto Campos. Talvez ele esperasse aqui um trabalhador despreparado, amedrontado, que só viesse falar aqui em coisas fúteis e desinteressantes. Ao ver um companheiro que gasta as suas horas de lazer lendo e pesquisando esses assuntos que são do maior interesse da Nação, ele deve ter ficado surpreendido. Daí a sua competente, brilhante agressividade, mas totalmente destruída de fundamento. Eu lamento que o ilustre Senador não estivesse aqui. Mas as afirmações dele também não têm conteúdo. Os países que ele citou não são exemplo, não elucidam nada. Essa história de dizer que a Bacia de Campos entrega a nação estrangeira, eles não têm tecnologia para produzir petróleo numa lâmina de água que o Brasil tem hoje. O Brasil é a Nação que tem a tecnologia mais avançada no mundo. No Mar do Norte não há lâmina d'água da profundidade da que há no Brasil. Essa tecnologia é nacional e essa tecnologia é dos técnicos da Petrobrás e, consequentemente, é da empresa, é uma tecnologia brasileira. Nós já estamos exportando até para alguns países a nossa tecnologia. Isto é que desagrada a alguns. Este País é viável. Agora é viável com a democracia, com a participação de todas as camadas e particularmente com a participação e o respeito aos trabalhadores, o que não houve nos 20 anos de ditadura. Isso é o que eu queria dizer. Quero congratular-me com todos os trabalhadores de petróleo e dizer a eles que voltem para as suas bases, divulguem esse depoimento, pois o que estava faltando nesta empresa era transparência. Essas coisas todas que o Senhor disse, Dr. Boris, eram feitas. Inclusive os trabalhadores não concordam com violência. Os trabalhadores são radicais contra a violência, os trabalhadores querem que haja transparência. Eu acho que o Senhor tem todo o direito de reclamar os seus direitos. Agora, vamos discutir democraticamente e ver até onde os seus direitos não vão ferir o monopólio, pois se ferirem, nós estaremos contra o Senhor, se não ferirem, o Senhor contará inclusive com o aplauso e até com a solidariedade do trabalhador. O Senhor disse muito bem que é um empresário que veio do nada, com muito esforço, com muito trabalho e que hoje tem uma fábrica que deve ter um grande número de trabalhadores. É disso que o País precisa, de fábricas e mais fábricas. Em face da situação que está aí, quem é que paga um preço alto? Então, companheiros, voltem para as bases, divulguem esse depoimento e digam lá que esta Comissão está querendo dar às empresas a transparência que elas precisam. Elas não podem mais ser consideradas como empresas de propriedade

deste ou daquele senhor. Elas são propriedade da nação brasileira e elas têm que agir em consonância com o interesse de toda a Nação. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Com a palavra o Deputado José Machado.

O SR. JOSÉ MACHADO — Sr. Presidente, PETROBRÁS para mim é Brasil, PETROBRÁS para mim é Nação brasileira. Discutir-se nessa altura o monopólio estatal é agredir a história, a memória, a luta e o próprio processo do desenvolvimento nacional.

O nobre Senador Roberto Campos, que todos nós respeitamos pela coragem que defende suas convicções e suas idéias, conquanto delas diametralmente estamos distantes a 180 graus, não perde a oportunidade de se servir desta Comissão, como disse na minha primeira manifestação, infelizmente não vai alcançar os seus objetivos. O que amanhã os jornais vão noticiar é o que o Sr. Roberto Campos disse, ou o que se dirá foi o que foi dito pelo Dr. Boris Goventzvaig e pelo Presidente do Sindicato Mauro Ubirajara, ou nada se dirá senão o que eles depuseram. Mas o que foi aqui acentuado e repetido pelo Senador Roberto Campos, que permanentemente diz sempre as mesmas coisas, como se nós tivéssemos uma nação altamente desenvolvida, como se fosse possível se aplicar em um País pobre e subdesenvolvido, conquanto a 8ª potência econômica do mundo, é a 67ª potência em miséria do mundo na área social, há um choque violento entre a ação política que hoje se desenvolve no Brasil, entre a política econômica e sobretudo entre o destempero social. E S. Exª continua achando que o problema Brasil pode ser resolvido através de livros, teorias e métodos, inteiramente distanciados da realidade de um País pobre e subdesenvolvido.

Como se fosse possível uma economia de mercado, como muito bem salientou o Dr. Mauro Ubirajara dentro de uma realidade econômica, política e social em que nós vivemos. Isto é um engodo, é uma mentira. Economia de mercado em um País pobre e subdesenvolvido é como colocar-se aos trambolhões de uma mula dentro do mesmo saco panelas de barro e panelas de ferro. Quando há possibilidade de surgir empresas para competir com outras empresas essas empresas se juntam sob a proteção do Estado e organizam o monopólio. O Sr. Roberto Campos nunca discute ou põe em dúvida o oligopólio que existe, a caracterização que é na indústria automobilística, inspirada por S. Exª. É ele o real dono do milagre brasileiro, ao qual veio se abocotar posteriormente o Ministro Delfim Netto. Foi S. Exª que viabilizou e instituiu a cartelização da indústria automobilística neste País. Cartelização é oligopólio, é nada mais nada menos do que reserva de mercado, não há diferença alguma. Eletroméstico, a indústria farmacêutica, tudo neste País, é oligopolizado. Mas os teóricos da economia fazem vista grossa a isso.

Quando S. Exª defende os contratos de risco, esquece que está na Constituição que o monopólio de pesquisas é da PETROBRÁS, e não foi feita nenhuma reforma da Constituição para permitir que a pesquisa fosse dada a empresas através de contratos de risco, que nome que se lhe dê, está-se fazendo pesquisa, está-se violentando a Constituição, o que S. Exª a toda hora gosta de chamar a atenção. Digo isso, porque achei profundamente desconcertante, depreciativo e indelicado o comportamento do Senador Roberto Campos, cuja ausência lamento profundamente. Gostaria de ter a oportunidade de debater com S. Exª, talvez mais do que com os próprios debates, que se saíram maravilhosamente bem. Eu aplaudo por inteiro o que foi dito aqui pelo Dr. Boris Goventzvaig.

Acho que realmente há uma privilegiação em todos os setores da atividade econômica deste País. Nós não temos nenhuma política definida. O que existe, na realidade, é uma política econômica internacionalmente aberta e privatista, antinacional, anti-social, privilegiativa, cruel e desumana, que lança uma sobrecarga permanente sobre as camadas mais penalizadas deste País para beneficiando uma minoria de privilegiados, em todas as oportunidades escolhidas a dedo, como disse o Dr. Boris. Cito S. Exª, porque é um homem da iniciativa privada, como poderia enunciar aqui o nosso Presidente do Sindicato Mauro Ubirajara, que se referiu àqueles que dão sustentação à idéia defendida por S. Exª aqui, e inclusive ao Instituto dos Economistas do Rio de Janeiro.

Mas o Dr. Roberto Campos apenas se referiu de maneira jocosa à sociedade de Engenheiros da PETROBRÁS mais como de ideólogos do que de geólogos. S. Exª se esqueceu de se referir à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, ao Centro de Estudos de Defesa do Petróleo e da economia nacional; se esqueceu de se referir ao Clube de Engenharia do Rio de Janeiro, uma das entidades mais respeitadas deste País; enfim, se esqueceu de se referir ao povo nacional, ao sentimento nacional, e ficou preso exclusivamente às suas convicções e às suas idéias, que eu respeito. Todo aquele, mesmo se opondo a idéias, deve tratar com igualdade todos os depoentes e não menosprezar um líder sindical, por entender que devesse ele aqui apenas falar em política salarial, quando S. Exª, o Sr. Mauro, deixou bem claro que em matéria de petróleo, o que convém à PETROBRÁS convém ao País. S. Exª está muito mais por dentro, conhece muito mais desse assunto do que o nobre Senador Roberto Campos.

Por isso mesmo eu lamento profundamente que o Senador Roberto Campos não esteja presente para mostrar a S. Exª que quando lhe convém, a Constituição pouco valor tem. Quando lhe convém, o mercado cativo pouco valor tem. Ningém criou o mercado cativo, que acabou por desenvolver contra ele um grupo operariado poderosíssimo, que são os metalúrgicos e o próprio Senador Roberto Campos. A indústria automobilística, a indústria de autopartes, que estavam praticamente inviabilizadas e que foi uma das metas apresentadas por S. Exª no plano de metas do ex-Presidente Juscelino Kubitschek, somente foi viabilizada em virtude da carterização implantada por S. Exª.

Então isso é preciso ser dito, para que depoimentos, como os que foram feitos aqui, com um grau de seriedade que merece e mereceu o respeito e o aplauso de todos nós, não possam amanhã ser objetos de comentários de jornais que apenas vão ficar dentro dessa linha.

Nós já tivemos vários depoentes, à exceção daqueles que trazem atrás de si um peso de influência juntos à imprensa, nenhum dos participantes destes trabalhos veêm o seu nome nos jornais, veêm as suas inquições nos jornais, somente se faz referência, sem se levar em consideração as inquições que foram feitas ou o resumo do que é declarado pelos depoentes.

Mas como o que aqui foi declarado pelo Dr. Mauro é muito sério, tenho certeza que provavelmente S. Exª terá apenas enunciado nos jornais de amanhã a sua defesa da iniciativa privada, sem entrar nos detalhes do oligopólio que se fez da indústria petroquímica e sobretudo do prêmio que recebeu por deixar agora a Presidência da Petroquímica Triunfo.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Peço ao nobre Deputado José Machado que conclua a sua exposição, pois o seu tempo está esgotado.

O SR. JOSÉ MACHADO — Eu concluirá, Sr. Presidente. Quero apenas fazer um apelo a V. Exª, e esse apelo eu estendo a todo o Senado. Foi criada uma comissão de inquérito, com a assinatura de 36 Senadores, sendo um dos primeiros signatários o atual Presidente da República, José Sarney, para apurar irregularidade da Companhia Vale do Rio Doce, cujo tempo já é insuficiente para apurar irregularidades da própria Companhia Vale do Rio Doce. Para que essa Comissão pudesse se organizar, e se instalar, transformou-se estranhamente num objeto quieto, para examinar 300 estatais deste País. Então nós não chegaremos a resultado algum, nós não chegaremos a conclusão alguma e nada será possível se apurar aqui.

Por exemplo, eu não entendo, quando se está examinando a PETROBRÁS, quando foram enfocadas, precisando ser revistos alguns depoimentos que foram dados, a atuação do Sr. Paulo Bellotti, a atuação especialmente do Presidente Geisel e, porque não dizer, do ex-Presidente Shigeaki Ueki, como esta Comissão possa alcançar algum fim se essas pessoas não puderem, por exemplo, aqui comparecer, principalmente o Dr. Paulo Bellotti para dar esclarecimentos, e o Presidente Geisel, para esclarecer uma série de atos que foram praticados ao seu tempo como Presidente da PETROBRÁS e como Presidente da República, se manteve o seu interesse dentro da área do petróleo.

Da mesma maneira o Presidente Shigeaki Ueki, que durante seis anos foi Ministro das Minas e Energia, du-

rante 6 anos foi Presidente da PETROBRÁS, ou quase isso, e durante três anos foi diretor da PETROBRÁS, consequentemente, está há 15 anos na área de petróleo, está mais por dentro do que acontece na PETROBRÁS ou dos erros ou dos equívocos ou das distorções que ocorreram dentro da PETROBRÁS do que qualquer um dos que aqui depuseram.

O Ministro Hélio Beltrão, com 5 ou 4 meses de PETROBRÁS, com toda a realidade nata tinha que acrescentar aqui, pois ainda está conhecendo a PETROBRÁS, conquanto tenha sido o seu primeiro diretor-administrativo, razão por que o seu depoimento foi por demais superficial, e não poderia ser de outra forma, não tinha condições de esclarecer nada que lhe era perguntado.

Por isso, Sr. Presidente, me congratulando e aplaudindo o Presidente do Sindicato do Rio Grande do Sul, Mauro Ubirajara Chaves, me congratulando com o representante da autêntica iniciativa privada brasileira e não nacional, porque nacional é aquilo que é organizado segundo o Direito brasileiro, e nisto aí vamos cair nesta ESSO Brasileira de Petróleo, General Motors do Brasil e outras empresas nacionais que aí existem, quero encarecer a V. Exª para que se estabeleça um critério de comportamento nesta Comissão provisória, de tal sorte que os depoentes, quanto mais humildes forem considerados pelos Senadores e Deputados, melhores eles devem ser tratados nesta Casa, que é a Casa deles, porque na realidade qualquer agressão que se faz aqui, ainda que se queira fazer agressão para se defender teorias e posicionamentos de ordem econômica, de ordem financeira, são agressões feitas diretamente a uma classe e diretamente ao povo brasileiro. É o apelo que faço a V. Exª, e é um apelo profundo que faço também aos Srs. Senadores, já que não temos poderes para indicar depoentes, que examinem com seriedade a necessidade de trazer o ex-Presidente Geisel, a necessidade da audiência nesta Comissão do Sr. Shigeaki Ueki, e quem sabe, Sr. Presidente, até V. Exª mesmo descer da Curul Presidencial e, como ex-Ministro das Minas e Energia, também comparecer, na qualidade de depoente, para dar esclarecimentos a esta Comissão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Serão anotadas suas sugestões.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Alencar Furtado.

O SR. ALENCAR FURTADO — Sr. Presidente, Sr. Relator:

Eu quero formular duas perguntas. Antes, porém, gosto de colocar-me ao lado do líder sindical petroleiro do Rio Grande do Sul, que representa hoje também a liderança sindical da área do Paraná, Estado que tenho a ventura e a honra de representar na Câmara dos Deputados, isso porque entendi não apenas indelicada a posição do Senador Roberto Campos, quando pretendeu acusamente acusar a postura decente, nacionalista, digna do atual depoente que representa o Sindicato dos Petroleiros. Mas também porque entendo que o Sr. Roberto Campos agrediu, de certa forma, não apenas a liderança sindical que está presente, mas os interesses nacionais do povo brasileiro. É o que fez, para mim, com pouca autoridade, porque o Sr. Roberto Campos a nível de povo é antipovo, a nível da nação é antinação. S. Exª é inspirador da lei antigreve, S. Exª é inspirador da legislação que beneficia enormemente os grupos internacionais, que é a Lei de Remessa de Lucros. Enfim, é um homem marcado de duas formas: marcado junto aos interesses internacionais de grupos internacionais, por ser da sua confiança, e de muita suspeição para os interesses do povo brasileiro. Daí a minha solidariedade a V. Exª neste instante.

Mas eu quero formular perguntas: o depoimento do Dr. Boris traduz a angústia, o sufoco por que passa o empresário brasileiro, atormentado nessa competição desigual, injusta com as empresas multinacionais aqui dentro. E, sobretudo, quando enfrenta também o poder de determinadas figuras que não perderam a postura de ditadores à frente da NORQUISA. Eu lhe pergunto, Dr. Boris: a NORQUISA, pelo que sabemos, tem um patrimônio de cerca de 10 bilhões de dólares. V. Exª, no seu depoimento, nos disse que participou com 40% de capital próprio e 60% de capital financiado. Igualmente outros empresários do Rio Grande do Sul também assim

teriam procedido. É do seu conhecimento se o Sr. Ernesto Geisel participou com alguma parte financeira própria, junto aos grupos a que pertence?

A segunda pergunta: se V. S^a não pode ser presidente da sua própria empresa, porque destituído pelo poderio da NORQUISA, de que forma o Sr. Ernesto Geisel preside uma empresa bilionária em dólares, como a NORQUISA, e por quê?

Terceira pergunta: qual a política de subsídio de que se beneficia a NORQUISA? Nesta política de subsídio, tem havido prejuízo aos interesses nacionais?

Eram essas as três perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Concedo a palavra ao Dr. Boris Goventzvayg.

O SR. BORIS GOVENTZVAYG — Ilustríssimo Deputado Alencar Furtado, intransigente defensor da soberania nacional. A primeira pergunta, sobre o plano financeiro do complexo petroquímico da Bahia, como esses empresários se tornaram empresários, e qual o capital investido. O plano financeiro para se tornar proprietário da COPENE, que é um investimento por volta de 2 bilhões de dólares, foi a caneta Parker e a coragem, porque receberam um financiamento do FIBASE. Cada grupo da segunda geração participa da COPENE com uma porcentagem de 5,10% variavelmente. Essa porcentagem foi financiada 100% pela poupança nacional, pelo BNDES pelo FIBASE. Essas empresas de segunda geração são aquilo que eles inventaram, tripartite. Existe uma empresa estrangeira, uma empresa, a PETROQUISA, e uma empresa nacional de empresários privados nacionais. Essas três empresas não entraram com nada, o estrangeiro não botou nenhum tostão na COPENE. Ele tem ações da COPENE, porque ele participa da segunda geração. Toda a NORQUISA é proprietária, tem o controle da central de matérias-primas mais importantes desta Nação sem botar dinheiro nenhum. Então os trabalhadores podem ser também empresários, todo mundo pode ser empresário.

O esquema financeiro montado para o Nordeste objetivava, de acordo com a Lei nº 6.151, a criação da iniciativa privada a qualquer custo.

Não falava na promoção do empresário estrangeiro, que aqui veio vender tecnologia. É preciso fazer uma avaliação e uma retrospectiva de que tecnologia foi essa empregada, até hoje não foi feita, é preciso se fazer isso.

Mas a verdade é que esses empresários privados, estrangeiros, mas porque são estrangeiros, participam da COPENE, eles não entraram com dinheiro nenhum; eles entraram com tecnologia nas empresas de segunda geração. Assim, o Presidente Geisel, e seu grupo NORQUISA, detêm o controle da maior empresa petroquímica deste País sem botar dinheiro.

Sobre os subsídios da NORQUISA. A grande verdade, Deputado, é que a NORQUISA monopoliza praticamente todos os novos projetos petroquímicos deste País. A NORQUISA tem o poder de ter associada consigo o BNDESPAR para os novos empreendimentos. A NORQUISA é a única empresa neste País que se desenvolve, a despeito de ter surgido para a correção dos desniveis nacionais, em detrimento do complexo petroquímico do Rio Grande do Sul. Eles, empresários privados, porque é o domínio praticamente do empresário privado, é preciso que se diga isso definitivamente nesta Nação que a PETROBRAS nada tem que ver com o complexo petroquímico efetivamente, porque ela é minoritária. Quem manda hoje na petroquímica é a iniciativa privada. A tal tripartite, empresários privados escolhidos a dedo, o empresário estrangeiro, fornecendo tecnologia, e a PETROQUISA com a participação. Mas ela, como minoritária, a sua participação na decisão da política não é tão importante. Todos os novos projetos estão carreados para o Nordeste, para a NORQUISA, para esse grupo. Não existem novos grupos, não existem a democratização do capital, não há democratização das oportunidades. Esses subsídios que o Deputado Alencar Furtado argui, quando da formação da SUDENE, eram subsídios da SUDENE, do 34-18. O capital próprio de uma empresa era de 6 a 5%. Então, a empresa estrangeira, a PETROQUISA, e o empresário privado nacional entravam com 6%, que era o capital próprio, mais nada. Esses 6%, divididos entre três empresas, dão 2% para cada uma. Foi esse o esquema financeiro da POLITILENO da Bahia, que foi projeto originalmente da nossa companhia, e que nós

perdemos para o grupo do Sr. Geisel, por indicação dele. Não sei se respondi a todas as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Com a palavra o Sr. Severo Gomes.

O SR. SEVERO GOMES — Sr. Presidente do Sindicato dos Petroleiros do Rio Grande do Sul, em primeiro lugar eu gostaria de colocar uma questão: a discussão dos problemas da PETROBRAS não é direito de qualquer cidadão, mas uma obrigação dos cidadãos brasileiros de conhecer este problema, de debater, de mobilizar, dada a importância histórica da PETROBRAS hoje são a vanguarda da defesa da PETROBRAS em nosso passado, e queria Deus, no nosso futuro. Mas, com muito mais razão, os trabalhadores da PETROBRAS, os construtores da PETROBRAS hoje são a vanguarda da defesa da PETROBRAS contra a campanha de desmoralização da PETROBRAS que se alastrou pelo País há muito tempo. Lembrando as palavras do Deputado José Machado, tudo o que aqui se diz e se fala nós temos o silêncio da imprensa. Nós temos uma enorme dificuldade de comunicação destas grandes questões para a grande maioria do povo.

Mas há uma afirmativa sua, de uma grande importância, que é a existência das cláusulas secretas nos contratos de risco. Solicito ao Sr. Presidente desta Comissão que demandasse da PETROBRAS a cópia de todos os contratos de risco, de todas as cláusulas que eventualmente venham a conter.

O SR. JOSÉ MACHADO — A este propósito, em 1978 o Ministro Shigeaki Ueki compareceu à Comissão de Minas e Energia para depor sobre contratos de risco. A British Petroleum, que é uma das que participa aqui, já havia dado publicidade na Europa por inteiro dos contratos de risco. Todo contrato de risco celebrado entre a PETROBRAS e as empresas que firmam esses contratos são do conhecimento de todas as empresas lá fora. Só os brasileiros não podem ter conhecimento por inteiro desses contratos de risco, como se esses contratos de risco pudessem pôr em risco os concorrentes que viessem tomar conhecimento destas posições em relação a esta ou aquela empresa, como se uma empresa de petróleo que tenha contrato de risco com o Brasil não trocasse conhecimento sobre petróleo. V. Ex^a sabe disso muito bem. No entanto aqui no Brasil estranhamente o Ministro entende que isso não podia ser feito até onde foi feito.

O SR. SEVERO GOMES — Uma outra questão colocada pelo Presidente do Sindicato dos Petroleiros, foi a necessidade da revogação dos contratos de risco, acho que é uma sugestão de grande importância na medida que conseguirmos mobilizar Parlamentares dos trabalhadores da PETROBRAS e expandirmos o conhecimento dessas questões dentro, vamos dizer, de todas as camadas do povo brasileiro, para chegarmos à correção destes desvios na administração da PETROBRAS.

Teria uma única pergunta ao presidente do sindicato. Quando se fala no problema de gás natural, há demanda de alguns Estados brasileiros, como é o caso do Rio de Janeiro, do Estado de São Paulo, por exemplo, de companhias estatais desses Estados que querem ser o instrumento na distribuição do gás natural, empresas que eventualmente teriam que se submeter a uma política, ligada à política maior, vamos dizer, do petróleo brasileiro. Como o Senhor vê a participação dos Estados na distribuição do gás natural?

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Com a palavra o Sr. Mauro Ubirajara.

O SR. MAURO UBIRAJARA CHAVES DA COSTA — Sr. Senador Severo Gomes, o que nos preocupa muito hoje, a nível de distribuição de gás natural, é que está existindo praticamente um lobby aberto na imprensa, para que as multinacionais venham a participar disto. Evidentemente, nós entendemos que também deveria ser uma posição de termos este monopólio num processo que não seria não legitimá-lo, caso viesse a participar também o Estado, mas efetivamente que ficasse numa posição genuinamente tupiniquim brasileira, nacional, e não como está ocorrendo hoje, que até quase nem questionam a entrada de Governos Estaduais e Municipais na distribuição, mas, sim, praticamente, com um lobby muito grande, de empresas multinacionais que se sentem até com o aval, já que participam da distribuição do GLP.

O SR. SEVERO GOMES — Muito obrigado.

Com relação ao depoimento do Dr. Boris, Sr. Presidente, nós assistimos hoje, aqui, um relatório, onde dá uma porção de questões que no meu modo de entender precisam ser investigadas com profundidade. São informações extremamente graves, e que nós precisamos obter para o esclarecimento a respeito de todas as questões. O depoimento do Dr. Boris está aqui, na Taquigrafia, e creio que nós deveríamos aprofundar, vamos dizer, o estudo sobre isso e exigir da PETROBRAS esclarecimento a respeito de todos esses itens, que são da maior gravidade e que foram colocados dentro de uma Comissão de Inquérito no Senado Federal.

Hoje nós estamos aqui com um número pequeno de Senadores. Gostaria de, na primeira oportunidade, apelar para os Srs. Senadores para que na próxima reunião tenhamos aqui um número para debatermos um pouco o desdobramento desta Comissão, e ver quem devemos chamar para trazer os esclarecimentos que esta Comissão necessita, dada a importância do depoimento do Dr. Boris. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ MACHADO — Sr. Presidente indago se há ainda possibilidade para fazer uma indagação.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Contanto que seja breve.

O SR. JOSÉ MACHADO — Porque inclusive V. Ex^a estabeleceu um critério aqui, para que tenha uma primeira e uma segunda chamada. Deixei para este momento obter um esclarecimento do presidente do sindicato a propósito do seu pronunciamento. V. S^a, ao lê-lo, não disse que a PETROBRAS tinha que ficar responsável exclusivamente pelo programa do álcool, pelo carvão e pelas fontes alternativas de energia. O que ele está lamentando são as restrições que estão sendo feitas à PETROBRAS para ter a atuação neste setor, se é que eu bem entendi. É com este objetivo que V. S^a prestou o seu depoimento, ou ao falar na necessidade da retomada da luta do "petróleo é nosso", entende V. Ex^a que a PETROBRAS deva assumir, com relação à política do álcool, o exercício do monopólio, com relação à política do carvão, o exercício do monopólio e das demais fontes alternativas de energia, ou se, como empresa especializada no assunto, sobre a matéria de alternativas energéticas nada é desconhecido na PETROBRAS hoje, de pesquisa e estudos da PETROBRAS, hoje, se entende que não pode continuar havendo restrições à PETROBRAS para ter uma participação efetiva nestes vários setores?

Parece-me que o Senador Roberto Campos deu a entender, na crítica que fez ao trabalho de V. S^a, que V. S^a estaria defendendo também o monopólio do álcool, do carvão e de todas as demais fontes alternativas de energia.

O SR. MAURO UBIRAJARA CHAVES DA COSTA — O que entendemos é a PETROBRAS, talvez seja um ponto de vista muito pessoal meu, até talvez quase uma posição de lesa-pátria, parece-me sobre alternativas de energia não participar. Entendemos nós que quem entende de energia, quem entende de produção é efetivamente a PETROBRAS. E se constatou, por uma pressão da imprensa, de algumas pessoas que estariam vinculadas mais a um grupo talvez alienígena, enfim, é um divorciamento da PETROBRAS a nível das alternativas energéticas brasileiras. Então, nós defendemos a participação efetiva, constante, diuturna, permanente da PETROBRAS a nível de proálcool, de carvão e todas as demais fontes alternativas. Entendemos que quem tem, hoje, alta capacidade técnica, tem know-how a nível energético, que ainda hoje, infelizmente, está restritivo praticamente ao aspecto de petróleo. Entendemos que também ela tem um know-how suficiente para absorver seguramente essas fontes alternativas de energia.

Defendemos intransigentemente, por deliberações, inclusive, de plenário de todos os sindicatos petroleiros e petroquímicos, a participação efetiva, constante da PETROBRAS nessas alternativas energéticas brasileiras.

O SR. JOSÉ MACHADO — Sr. Presidente, a minha segunda pergunta é dirigida ao Dr. Boris.

S. S^a, ao fazer referência à constituição do polo petroquímico de São Paulo, e do polo petroquímico da Bahia e, posteriormente, do polo petroquímico do Sul, acabou por liquidar, de uma vez por todas, no que diz respeito

ao pólo petroquímico, a economia de mercado. Ela praticamente não existe. Há um oligopólio. Não obstante, em face da sua determinada vontade, conseguiu V. S^e o benéplácito do já então diretor da PETROBRÁS para participar efetivamente da estruturação de uma empresa dentro do pólo petroquímico do Sul, já que aquela para a qual V. S^e havia se associado a um grupo francês, nos moldes da PETROBRÁS a última hora V. S^e foi excluído.

Eu gostaria de saber, com exceção desse grupo da NORQUISA, que executou essa fábrica da qual o grupo de V. S^e foi excluído, se existem outros integrantes desse grupo petroquímico do Nordeste e de São Paulo que participam também do grupo petroquímico do Sul, excluindo obviamente essa fábrica, esse grupo que substitui V. S^e na primeira fábrica e também a PETROQUISA. Se lá estão Walter Moreira Salles, lá estão aqueles escolhidos a dedo a que V. S^e se referiu. Se também nessa altura eles também começaram a participar, depois, especialmente que V. S^e já não mais conseguiu ocupar o comando do grupo, da empresa.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Com a palavra o Dr. Boris Goventzvaig.

O SR. BORIS GOVENTZVAIG — Pelo que eu ex-planei, existem três complexos petroquímicos neste País. O primeiro complexo petroquímico, em funcionamento. O primeiro complexo petroquímico deste País foi construído pela iniciativa privada, que é a Petroquímica União. O segundo complexo petroquímico deste País foi construído sob a égide da administração da PETROBRÁS e os empresários privados foram escolhidos da forma que eu havia historiado. O terceiro complexo petroquímico é o Complexo Petroquímico do Rio Grande do Sul, criado também na Lei nº 6.151. Os dois complexos petroquímicos, o da Bahia e o de São Paulo, foram criados com base nas normas da Lei nº 6.151. O complexo de São Paulo foi anterior à Lei nº 6.151.

Que é um complexo petroquímico? O complexo petroquímico é uma central de matérias-primas, com empresas de segunda geração consumindo as matérias-primas dessa central. Essa central de matérias-primas consome petróleo, nafta ou gás diretamente. São as três matérias-primas substitutivas que podem ser consumidas por uma central de matérias-primas.

O complexo petroquímico de São Paulo, quando foi construído e iniciou a sua produção, entendeu a PETROBRÁS que deveria neutralizar a influência de grupos estrangeiros e nacionais dentro de um complexo petroquímico, porque pelo próprio nome "pólo", polariza um poder econômico vultoso. Esse poder econômico automaticamente cria um poder político. E quando se fala em poder econômico e poder político, se fala em investimentos vultosos, se fala em empregos, se fala em desenvolvimentos, se fala em arrecadação de tributos, se fala em desenvolvimento de maneira geral. Então, naquela ocasião, o General Geisel com sua equipe achou conveniente iniciar um processo de correção dos desníveis regionais. Não havia possibilidades de se ter São Paulo com um crescimento monstruoso e o Nordeste à míngua de investimentos. Dessa forma, a PETROBRÁS, na ocasião o Presidente General Ernesto Geisel, realmente com o seu poder, conseguiu instalar um complexo petroquímico no Nordeste com o objetivo de neutralizar o complexo petroquímico de São Paulo, no que diz respeito os corolários desses complexos. Esse é o poder político, econômico, social. E assim constituiu-se um grupo com todas as facilidades que foram apresentadas, a despeito de escolhas individuais, de escolhas de arbitrio, quer dizer, a escolha foi feita pessoalmente, não foi feita, por exemplo, através do Ministério da Indústria e do Comércio, através de uma concorrência, através de uma série de grupos. Então, esses grupos formaram esse complexo petroquímico da forma com que eu vos expliquei e com um plano financeiro altamente facilitado, onde na central de matérias-primas não se entrou com nada.

A central de matérias-primas do Rio Grande do Sul surgiu com o mesmo objetivo político do Nordeste, que era manter dinâmica a política de correções regionais. Então era para o complexo petroquímico do Rio Grande do Sul crescer de uma forma, vamos dizer, harmoniosa, nascer e crescer de uma forma harmoniosa. O que se observa é que o complexo petroquímico do Rio Grande do Sul encolheu. Ele foi projetado para ter uma série de em-

presas que assumiram o compromisso, inclusive, a OXITENO, do Sr. Hélio Beltrão. Ele se comprometeu a fazer uma fábrica no Rio Grande do Sul, e não fez; a POLITENO da Bahia não fez, então o que ocorre? De uma forma estranha, todos os novos empreendimentos petroquímicos estão centralizados nesse complexo da Bahia. Esse exemplo da Bahia criou um tal desenvolvimento que ele está entrando em álcool, química em Pernambuco, álcool, química em Alagoas, empreendimentos de salgema, que foi o empreendimento da PETROBRÁS com a DUPON, a NORQUISA passa a ser associada a esse complexo de salgema, e um desenvolvimento monstruoso para o lado do Nordeste, enquanto o complexo petroquímico do Rio Grande do Sul está completamente parado.

A nossa fábrica surgiu por desistência da POLITENO que é um grupo ligado a COPENE. A central de matérias-primas e a segunda geração são coligadas, vamos dizer assim, umbilicalmente unidas, uma não vive sem a outra. Então só grupos que se interligam, que se interpõem, um não vive economicamente sem o outro. Então a fábrica POLITENO lá da Bahia se comprometeu a fazer a fábrica do Rio Grande do Sul, e a POLIOLEFINA de São Paulo se comprometeu também a fazer. A POLIOLEFINA do Paulo Gaia fez a fábrica do Rio Grande do Sul; a POLITENO não fez, porque é do complexo da Bahia. Então no lugar da fábrica POLITENO eu consegui fazer a nossa fábrica, que iniciou a sua produção, que teve um investimento projetado em 139 milhões de dólares, que na verdade custou 85 milhões de dólares, e no qual a iniciativa privada brasileira estava presente desde o primeiro momento com capital próprio. Nós investimos a totalidade do capital. Nós não tivemos financiamento do BNDES, nós não tivemos financiamento de ninguém. Nós pegamos todo o nosso potencial financeiro e colocamos nessa fábrica, porque era um segmento natural do nosso desenvolvimento empresarial. Depois que a fábrica ficou construída, nós iniciamos um trabalho de venda no mercado interno, e nesse momento nós fomos destituídos da administração da companhia. A PETROQUISA passou a controlar a empresa de uma forma ilegal, para as mãos do estrangeiro, com o benéplácito da PETROQUISA.

E nesse sentido eu entrego ao Sr. Relator um documento da ata de reunião do Conselho da Administração e, também, os dois mapas que vão ficar como os primeiros documentos, para que se comprovem, na prática, o que ocorreu com o empresário privado, na presença do Senador Paulo Brossard, que é um companheiro nosso, ex-senador, e outras figuras. Assim, eu não sei se eu respondi...

O SR. JOSÉ MACHADO — Apenas V. Ex^e me permita esclarecer. Esse grupo que a PETROQUISA passou a controlar, ao arrepio do esforço e do trabalho que a iniciativa privada brasileira sob o seu comando desenvolveu para que se estabelecesse este terceiro complexo petroquímico, que favoreceu uma melhor distribuição, é o mesmo grupo que havia se associado a V. S^e no início, para a instalação, ou ele já vem, também, sendo substituídos pelos grupos estrangeiros do pólo petroquímico da Bahia, já que, hoje, o pólo petroquímico de São Paulo está controlado pela NORQUISA, ou melhor, controlado pela PETROBRÁS. Posso inferir da exposição de V. S^e que esse tratamento que foi adotado em relação à Petroquímica União, no que diz respeito à impossibilidade de ter o eterno para sobreviver, não pode nos permitir inferir que outro tratamento semelhante será desenvolvido para que em pouco tempo também se invabilize o complexo petroquímico do Rio Grande do Sul, se não passar a integrar o conjunto que é comandado pela NORQUISA?

O SR. BORIS GOVENTZVAIG — Na central de matérias-primas do Rio Grande do Sul, chamada COPERSUL, ainda permanece a PETROBRÁS com 100%. As empresas de segunda geração têm uma participação muito pequena, porque existe uma central de utilidade, como de energia elétrica, em que elas participam de todas as empresas de segunda geração.

A central de matérias-primas que a NORQUISA toma conta da COPENE e que o Grupo UNIPAR tem o controle em São Paulo, são os dois grupos — UNIPAR e NORQUISA — eles têm o privilégio de ter o controle das duas centrais de matérias-primas, a de São Paulo e a da Bahia. E o complexo petroquímico do Rio Grande do...

Sul, que fez a central de matérias-primas, deveria passar para as mãos das empresas de segunda geração, porque a tradição era investir 40% de capital para assumir a central de matérias-primas de segunda geração. Isto não ocorreu até a presente data estranhamente. Quer dizer, não se transferiu o financiamento do FIBASE, que foi uma antecipação do financiamento, para as empresas de segunda geração. Então o complexo petroquímico do Rio Grande do Sul, não tendo um grupo de iniciativa privada nem o seu complexo petroquímico, uma central de matérias-primas mas ele fica sem poder de competitividade com os outros pólos.

No que diz respeito à empresa de segunda geração, a empresa estrangeira não é a mesma empresa estrangeira de outros grupos. A empresa estrangeira que fornecia a tecnologia, fazia de acordo com o nosso contrato, a transferência efetiva de tecnologia, a transferência básica de tecnologia. Simplesmente é preciso se fazer, em última hipótese, uma avaliação para saber se a PETROBRAS assumiu essa tecnologia, porque a proposição do empresário privado brasileiro é no sentido de que, não tendo condições técnicas de absorver a tecnologia comprada, exigisse que a PETROQUISA absorvesse a tecnologia comprada. Agora não sei se a PETROQUISA absorveu a tecnologia comprada. A verdade é que isso foi efetivamente transferido. O que ocorre na nossa empresa é que o empresário privado nacional conhece a parte comercial, a parte técnica. De acordo com a Lei nº 6.151, a PETROQUISA ia emprestar a cooperação técnica para o empresário privado tornar-se empresário. Nós desenvolvemos uma tecnologia comercial de desenvolvimento de polietileno para as necessidades do País e o desenvolvimento da agricultura por esse produto e começar colocarmos nossos elementos na transferência de tecnologia comercial e estranhamente a PETROQUISA nos colocou para fora da administração, propondo a administração através de sociedade anônima, pura e simplesmente pulando por cima da Lei nº 6.151, pulando por cima do Plano Nacional de Desenvolvimento. Simplesmente deslocou o empresário privado, sócio do empreendimento que empregou o capital, proprietário do empreendimento. No momento de iniciar a vida empresarial da empresa, nós fomos deslocados da administração acintosamente, para entregar a administração a estrangeiros e à PETROQUISA, que se mantém lá. Tanto que a PETROQUISA traz o Presidente do Conselho de Administração para ser o Presidente da nova companhia. Foi isso o que ocorreu. Aí estão os documentos, que encaminho a V. S^e. Agradeço a V. S^e o Sr.

Pego ao Senador Severo Gomes que faça a anotação do que foi declarado, já naquela preocupação que S. Ex^e tem, para verificar se efetivamente a PETROQUISA assumiu a tecnologia que foi adquirida por parte do complexo da Petroquímica do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — O Senador Severo Gomes vai usar da palavra...

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — O Dr. Boris nos informou que as empresas do pólo petroquímico são financiadas em 100%, na formação do capital da NORQUISA. A minha questão é a seguinte: quais foram as condições dos financiamentos? Foram as taxas de juros reais, ou a juros subsidiados? A que prazo? O Senhor tem conhecimento disso?

O SR. BORIS GOVENTZVAIG — FIBASE.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — Sim, FIBASE.

O SR. BORIS GOVENTZVAIG — Na ocasião, Senador Severo Gomes, o financiamento concedido foi através do FIBASE — financiamento de Base. O financiamento foi concedido em 100% de participação, com carência de dois anos, a juros subsidiados de 20% ao ano, prefixados, pagável em 10 anos, com carência de dois anos.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — Muito obrigado.

O SR. MÁRIO LIMA — Sr. Presidente César Cals, farei uma breve intervenção para contestar o depoimento do Senador Roberto Campos. S. Ex^e fez uma afirmação inteiramente destinada da realidade, equivocada mesmo, S. Ex^e disse que a PETROBRÁS assumiu a tangagem do álcool. A PETROBRÁS por uma questão ób-

via. Ninguém tinha a tancagem no Brasil, e a produção do álcool foi de ano a ano crescendo numa progressão geométrica. Então, o que restaria? Jogaria fora esse álcool? A PETROBRAS, pelo contrário, socorreu o plano de álcool. A PETROBRAS, ao invés de ferir a lei, acudiu a iniciativa privada, dando os seus tanques para guardar esse álcool. E, para concluir, uma pergunta que eu não poderia deixar de fazer ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul. Eu posso afirmar por experiência própria, que o saudoso Presidente Tancredo Neves garantiu aos trabalhadores que, ao assumir o Governo, ele mandaria readmitir os 300 e poucos trabalhadores demitidos em consequência dos lamentáveis e indesejáveis acontecimentos ocorridos em julho de 1983. Agora constata-se que ainda ficaram de fora, não foram readmitidos 36 trabalhadores da Refinaria de Mataripe e mais 20 trabalhadores da Refinaria de Paulínea. Eu perguntaria ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores: qual o porquê dessa discriminação?

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Com a palavra o Sr. Mauro Ubirajara.

O SR. MAURO UBIRAJARA CHAVES DA COSTA — De fato, de maneira totalmente arbitrária foram demitidos 354 companheiros nossos, conforme consta do nosso roteiro. Depois de praticamente 2 anos de gestões, não se conseguiu ainda que 1/3 desses companheiros retorne ao seu trabalho. Foi criada uma comissão. Essa comissão criada pela PETROBRAS está atendendo praticamente a uma posição muito trapacada. Além disso, há ainda os demitidos de 64, dos quais por enquanto só 8% retornaram.

Mas se essa Presidência me permite, eu gostaria que o companheiro Caravante fizesse esse relato.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Com a palavra Sr. Francisco Caravante.

O SR. FRANCISCO PAULA CARAVANTE — O problema que o companheiro Mário Lima levanta realmente merece o esclarecimento nosso, mesmo porque eu sou um dos envolvidos que não retornei ao trabalho, ainda, assim como vários companheiros que aqui estão.

Retornaram aos seus serviços 2/3 dos injustamente despedidos por ocasião do movimento de 1983 nas Refinarias de Paulínea e de Mataripe, que nós achamos inclusivo que foi a convivência da PETROBRAS no sentido de forçar um movimento e não dialogar com os sindicatos naquela época, logo após a mudança de governo. E o seu Presidente Hélio Beltrão, assumindo a Presidência da PETROBRAS, promoveu um diálogo mais frutífero com os trabalhadores através de seus sindicatos e da direção da empresa. Nós fomos acusados de várias questões que os mesmos companheiros que retornaram também foram acusados.

Então nós estamos entendendo que está havendo uma discriminação nesse tratamento para o retorno ao trabalho dos 20 companheiros de Paulínea e 36 companheiros da Bahia, que cometem o mesmo crime, vamos dizer assim, de acordo com o Sr. Shigeaki Ueki, que não ocasião dizia que demitiria mesmo e não queria diálogo com trabalhadores, se recusando a receber o presidente do sindicato para um diálogo e tentar parar o movimento já em andamento.

O SR. JOSÉ MACHADO — Efetivamente, essa paralisação foi determinada pela superintendência ou houve, digamos assim, responsabilidade? Pelo que disse o Deputado Mário Lima, os trabalhadores estavam inclusive organizados para impedir essa paralisação dentro da própria refinaria, quando foram surpreendidos com essa ordem de paralisação.

O SR. FRANCISCO CARAVANTE — Com o canhão dos companheiros que estavam desde o dia anterior trabalhando, assim mesmo nós conseguimos manter a operacionalidade da refinaria, não deixamos a refinaria cair; nós a mantivemos em operação. Às 15 horas e 40 minutos mais ou menos do dia 6 de julho, o superintendente da refinaria de Paulínea determinou que fosse feita a parada da refinaria com toda a cautela, com toda a segurança possível. E nós, então, a partir das 15 horas e 40 minutos, começamos efetivamente a paralisar as operações da refinaria mediante autorização e determinação do Sr. Superintendente da Refinaria de Paulínea. Todos esses dados foram colocados nas negociações, foram co-

locados ao Dr. Tancredo Neves, ao Ministro Aureliano Chaves, ao Sr. Hélio Beltrão e à Direção da Petrobrás e a todas as autoridades a que tivemos acesso para discutir essa questão e retornar ao trabalho.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Consulto ao Sr. Mauro Ubirajara se faz suas as palavras do Sr. Francisco Caravante.

O SR. MAURO UBIRAJARA CHAVES DA COSTA — Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Não havendo mais nenhuma indagação, eu agradeço ao Senador Severo Gomes e aos Depoentes, e Deputados e aos Presidentes dos Sindicatos que aqui estiveram a colaboração.

Está encerrada a reunião.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO

Destinada a investigar o funcionamento do mercado financeiro do País.

17^a REUNIÃO, REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 1984

As dezessete horas do dia cinco de abril do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala da Comissão de Economia, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar o funcionamento do mercado financeiro do País, presentes os Srs. Senadores José Lins, João Calmon, Gabriel Hermes, Almir Pinto, José Fragelli, Pedro Simon, Jutahy Magalhães, Jorge Kalume, João Lúcio e Affonso Camargo.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Virgílio Távora, João Castelo, Mauro Borges, Albano Franco e Jaison Barreto.

Inicialmente, o Sr. Presidente, Senador José Fragelli, comunica o recebimento dos ofícios da Liderança do PDS, indicando o Senador João Calmon em substituição ao Senador Lomanto Júnior e da Liderança do PMDB, indicando o Senador Mauro Borges em substituição ao Senador Derval de Paiva para integrar a Comissão.

Em seguida, em obediência ao que dispõe as normas regimentais, o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente convida o Sr. Senador Almir Pinto para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:
Para Vice-Presidente:

Senador João Calmon 7 votos
Senador Jutahy Magalhães 1 voto

Proclamado eleito, o Senador João Calmon.

Em seguida, a palavra é concedida ao Sr. Senador João Calmon, que agradece a honra com que foi distinguido e propõe seja incluído, entre os assuntos em exame da CPI, o escândalo que envolveu o caso Coroa-Brastel.

Em discussão a proposta do Senador João Calmon, usa da palavra o Senador José Lins, Relator, para se manifestar contrariamente a qualquer denúncia referente ao caso Coroa-Brastel. Continuando, usa da palavra os Senadores Almir Pinto, Affonso Camargo, Pedro Simon e Jutahy Magalhães que solicitam um entendimento primeiro entre o Presidente e Relator sobre a questão. Por fim, os Senadores Jutahy Magalhães e Almir Pinto sugerem o adiamento da decisão sobre a proposta do Senador João Calmon. Em votação, é aprovada ficando, assim, marcada para o próximo dia 11 de abril uma reunião quando a Comissão deliberará sobre as convocações das pessoas envolvidas no caso Coroa-Brastel.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião, lavrando eu, Haroldo Pereira Fernandes, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO

Destinada a investigar o funcionamento do mercado financeiro do País.

19^a REUNIÃO, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 1984

As dezessete horas do dia dez de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar o funcionamento do mercado financeiro do País, presentes os Srs. Senadores José Fragelli, Jutahy Magalhães, Mauro Borges, João Calmon, José Lins, Gabriel Hermes e Pedro Simon.

Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, Senador José Fragelli, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Inicialmente, o Sr. Presidente esclarece que elaborou juntamente com o Senador José Lins, Relator da Comissão, uma relação de nomes ligados ao caso Coroa-Brastel a fim de que sejam convocados caso a Comissão aprová-los. São, pois: Deli Borges, Hermann Wey, Assis Paím Cunha, Alvaro Armando Leal e Carlos Geraldo Langoni. Em discussão e votação é aprovada a relação na sua totalidade, pela unanimidade de seus membros.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO

Destinada a investigar o funcionamento do mercado financeiro do País.

20^a REUNIÃO, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 1984

As nove horas e cinquenta minutos do dia vinte e dois de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o funcionamento do mercado financeiro do País, presentes os Srs. Senadores Jorge Kalume, José Lins, José Fragelli, João Calmon e Pedro Simon. Comparece, ainda, o Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

E dispensada a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, é dada como aprovada.

Prosseguindo, a Presidência convida o Sr. Deli Borges, ex-Chefe do Departamento de Fiscalização do Banco Central, a tomar assento à Mesa e fazer o juramento de praxe.

Logo após, o Sr. Deli Borges, faz uma exposição especificamente sobre sua área no Banco Central, colocando-se em seguida, à disposição dos Srs. Membros da CPI para responder quaisquer perguntas.

Na fase interpelatória, usam da palavra os Srs. Senadores Jorge Kalume, João Calmon, José Fragelli, José Lins, Pedro Simon e o Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

Finalizando, o Sr. Presidente determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revizadas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

ANEXO A ATA DA 20^a REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO DESTINADA A INVESTIGAR O FUNCIONAMENTO DO MERCADO FINANCEIRO DO PAÍS, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 1984, A FIM DE OUVIR O DEPOIMENTO DO SR. DELI BORGES, EX-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL, QUÉ SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador José Fragelli
Relator: Senador José Lins
(Integra do anexo taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Declaro aberta a 20^a Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar o funcionamento do mercado financeiro do País.

Por decisão da Comissão estendeu-se o trabalho desta Comissão ao caso Coroa-Brastel. Assim, também por decisão do Plenário da Comissão, convocamos o Sr. Deli Borges, que foi chefe do Departamento de Fiscalização do Banco Central. E, agradeço a V. S^a a presença, a presença com que atendeu a nossa convocação.

Vamos iniciar os nossos trabalhos dando a palavra justamente ao Sr. Deli Borges, para fazer uma exposição que V. S^a julgar necessária para o início dos nossos trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Deli Borges.

O SR. DELI BORGES — Exmº Sr. Presidente desta Comissão, Senador José Fragelli, Exmº Sr. Relator desta

Comissão, Senador José Lins, Srs. membros da Comissão, Senhores aqui presentes:

Eu confesso que não vim preparado para fazer uma exposição sobre o tema desta Comissão, porque eu recebi o convite, mas não recebi instruções do Banco Central a respeito de como eu deveria proceder. Vim mais preparado para me colocar à disposição dos Srs. membros da Comissão para responder a qualquer pergunta que eles julguem necessário.

Mas, chefiando o Departamento de Fiscalização de Mercado de Capitais desde agosto de 79, entendi que a fiscalização não estava aparelhada para manter uma fiscalização de alto nível no mercado financeiro. Logo de início nos deparamos com uma série de problemas na área, que era, vamos dizer assim, o quadro de inspetores, um dos baluartes do Banco Central, que foi extinto em 1976, se não me engano. Com a extinção do quadro de inspetores, promoveu-se um concurso para auditores, obviamente, formado por excelentes e competentes profissionais, mas ainda não possuímos, vamos dizer assim, aquela maturidade, aquele desembaraço, aquele conhecimento de mercado que conheciam os funcionários mais antigos, que eram os inspetores. Estranhamente, inclusive, o quadro de inspetores foi extinto em 1976, e, se foi extinto, é porque foi julgado desnecessário. Mas as nomeações para inspetores continuaram até 79. Então, fica até, vamos dizer assim, problemático entender como é que se extingue um quadro e continua-se nomeando. Se se extingue, é porque não é mais necessário, mas continua-se nomeando.

Também formava o quadro de fiscalização, além dos inspetores, uma equipe de fiscais. Esses fiscais, todos eles, vamos dizer assim, que seriam em níveis inferiores ao inspetor, foram guindados à condição de inspetor sem qualquer preparação, vamos dizer assim, sem qualquer curso, sem qualquer mérito. Não vou dizer que eles não tenham mérito, vamos dizer assim, não foi considerado qualquer mérito para essa nomeação. Então, desde logo, o trabalho da minha equipe na fiscalização foi justamente de tentar revigorar o quadro de inspetores. E aí encontrei uma série de dificuldades. Já em dezembro de 79, a pedido até do Sr. Diretor Wey, foi constituída uma Comissão de quatro funcionários, dois da área de fiscalização bancária e dois da área de mercado de capitais. E essa Comissão, já em dezembro de 79, apresentava um trabalho ao Banco Central pedindo a revigoração do quadro de inspetores. Esse trabalho não teve qualquer resposta até hoje. Esse trabalho somente foi, vamos dizer assim, discutido depois de três anos. Foi quando, então, após a insistência do Diretor Wey em revigorar o quadro de inspetores, foi realizado um seminário para falar sobre fiscalização, do qual eu participei. Mas também desse seminário não saiu nada de proveitoso. E nós continuamos com as nossas deficiências em fiscalizar o mercado de capitais, que é a minha área.

Os Senhores não de convir que um quadro bem reduzido de inspetores, um quadro, posso dizer, até mínimo, fiscalizar aproximadamente 1600 a 1700 instituições-sedes, sem considerar aí as filiais, as dependências, é praticamente impossível. Por isso, o assunto que veio à baila nesse último episódio — Coroa, que foi a suspensão de fiscalização, não pode, vamos dizer assim, ser considerado nenhum fato anormal. É comum a gente encontrar nos nossos levantamentos empresas que ficam dois, três anos sem ser fiscalizadas, porque não há a menor condição de que, com um quadro reduzido de trezentos e poucos inspetores, fiscalizar 1800 instituições. Então, nós estabelecemos alguns critérios para o efeito de fiscalização, para efeito de prioridade de fiscalização. Então, é óbvio que nós elegemos algumas instituições, aquelas mais problemáticas, para que elas sejam fiscalizadas com mais constância. E aí eu posso dizer que até aquela data da liquidação do Grupo Coroa, nenhuma das empresas do Grupo Coroa tinha tido nenhum problema com a fiscalização, nenhum processo administrativo na nossa área. Então, havia, vamos dizer assim, condições de, se necessário fosse, dar preferência a uma outra empresa do mercado, para que ela fosse fiscalizada prioritariamente.

Paralelamente, nós vivemos uma fase de medidas extraordinárias na economia. Então, era o contingenciamento de crédito, tabelamento de juros, crédito paralelo. Isso tudo fazia com que, às vezes, se procedesse blitz a pedido dos diretores, mas especificamente o Diretor

Wey. Então, todos os inspetores eram retirados das empresas para promover essa blitz.

O nosso programa de fiscalização anual, na área de mercado de capitais, abrange, aproximadamente, 60 a 70% das empresas vivas do sistema. E desses 60 a 70%, nós só conseguimos concluir também cerca de 60 a 70%, ou seja, nós só fiscalizamos, anualmente, em média, de 45 a 50% das empresas do sistema.

Agora, acredito que as dificuldades de fiscalização sejam mais do âmbito administrativo do Banco Central. É necessário reformular o quadro, reestruturar o quadro, é necessário se pensar com maior grandeza em termos de fiscalização, ou, então, deixar que se proceda à autoregulação. O que não está certo é o Banco Central assumir o compromisso de fiscalizar todo um sistema e não estar aparelhado para isso.

A falta de uma exposição previamente elaborada dificulta às vezes um pouco o tema, porque a gente não sabe como irá conduzi-lo.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Mas o Senhor pode ir lembrando assim esses pontos interessantes como esses.

O SR. DELI BORGES — Eu acho que o mais interessante seria os Senhores começarem a promover as perguntas, elaborarem as perguntas. E, aí, então, um assunto puxando o outro, eu estaria preparado para responder a qualquer pergunta sobre fiscalização específica de qualquer empresa ou até em caráter geral. Então, eu gostaria que fosse, vamos dizer assim, só essas breves palavras, não fosse nem considerada uma exposição, mas me colocaria à disposição dos Senhores para responder às perguntas.

O SR. JORGE KALUME — Sr. Presidente, eu gosto de formular umas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Apesar de breve a exposição feita pelo Dr. Deli Borges, parece-me que ela foi bastante útil para que nós tivéssemos assim a opinião de um alto funcionário do sistema de fiscalização do Banco Central, para uma visão geral do problema. Acredito que essa exposição tenha justamente permitido que os Srs. Senadores e o ilustre Deputado que nos honra com a sua presença, formem um juízo a respeito e formularem as questões que devam ser formuladas.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME — Sr. Délia Borges, a sua exposição, embora rápida, achei que está plena de substância. Foi V. S^at também prudente de sugerir que o Plenário formule as perguntas.

Eu ouvi V. S^adizer que o quadro de inspetores foi extinto e que posteriormente foi feito concurso para auditores. Em que Administração foi feita essa extinção dos inspetores? Com que objetivo, se os inspetores estavam preenchendo uma formalidade que seria a de policiar, a de fiscalizar as empresas do mercado financeiro? Com que objetivo foi extinto o quadro? Para se fazer posteriormente concursos para auditores, para elementos, embora competentes, como V. S^adisse, todavia, inexperientes ainda na função que iriam desempenhar? Essa é a primeira pergunta.

O SR. DELI BORGES — Eu sou originário do Banco do Brasil, e todos que acompanharam o Banco do Brasil ou trabalharam no Banco do Brasil, sabem que a figura do inspetor é uma das figuras mais importantes dentro do Banco. Um inspetor no Banco do Brasil, é temido até pela Diretoria do Banco do Brasil e pelos gerentes do Banco do Brasil. Por quê? Porque os inspetores, no Banco do Brasil, só são nomeados depois que eles adquirem experiência ao longo dos anos de trabalho. Eu gostaria de ressaltar aqui, porque eu têm vários funcionários, inúmeros funcionários auditores, mas uma fiscalização não se processa só em cima da contabilidade da empresa. Hoje ela só se processa em cima da contabilidade da empresa. Mas, na verdade, o fiscalizador tem que estar atento para outros fatores além da escrituração da empresa. E aí a fiscalização se processa planamente. Então, os inspetores, no Banco do Brasil, só depois de uma larga experiência — era normal até aos 25, 30 anos de Banco — é que eram nomeados inspetores. No Banco Central isso não ocorreu. Os inspetores eram nomeados, vamos dizer assim, prematuramente, sem nenhuma vi-

vência — até porque o Banco Central não tem, vamos dizer assim, o mesmo elenco de atribuições, de operações que o Banco do Brasil tem. O Banco do Brasil tem um elenco operacional muito grande. O Banco Central não opera, vamos dizer assim, para o público, e a experiência vai-se perdendo um pouco com isso aí. Então, o inspetor do Banco Central não adquiriu esse mesmo grau de conhecimento que adquiriu o do Banco do Brasil. Acredito que a administração que extinguiu o quadro de inspetores, tenha até tomado essa medida considerando isso como um dos fatores. Outro fator também que deve ter influído muito para isso, é que o que não ocorria no Banco do Brasil, ocorreu algumas vezes no Banco Central. Às vezes lá no Banco Central tem que ser feita, vamos dizer assim, uma arrumação dentro da casa. O diretor precisa de um assessor que seja da sua confiança. O outro que está lá não é. Então aquele vai perder o lugar, porque tem que dar o lugar para o outro. Mas também existe o problema social. Como é que vai tirar a comissão de um funcionário que há anos vem recebendo aquela comissão, e de repente ele se vê privado daquilo ali? Isso é até um fator social. Então, uma solução: vamos nomeá-lo inspetor. Às vezes ele nunca trabalhou na área. Nós temos esses casos lá dentro do Banco Central. Hoje não, porque muitos deles já se aposentaram. O número de inspetores é bem reduzido. Então isso também deve ter contribuído para que fosse extinto o quadro de inspetores. Agora, o que eu discuto é o seguinte: se se chegou à conclusão de que o quadro de inspetores não é necessário, então por que nomear todos os fiscais inspetores, de uma só vez? e mais, ainda: se ele não é necessário, por que as nomeações continuaram até 79? E isso realmente faz com que a gente pense melhor. Se eles foram nomeados até 79, é porque são necessários. Agora, eles foram extintos na administração do Presidente Paulo Lyra. Era Diretor de Administração José Antônio Berardi Nely Vieira. Agora, acredito que esses fatores todos foram considerados. O quadro de inspetores, realmente, não era o desejado. Talvez ele pensasse que, reformulando o quadro, fazendo concurso para auditores, os auditores viriam ao longo dos anos suprir essa deficiência, e virão, só que no momento eles ainda não têm, vamos dizer assim, o mesmo conhecimento, o mesmo traquejo dos inspetores antigos.

O SR. JORGE KALUME — Muito obrigado. A outra pergunta: se o Banco Central não tinha ou não tem condições de policiar, de fiscalizar as empresas financeiras, essas de poupança, por que expediu cartas patentes para seu funcionamento?

O SR. DELI BORGES — E, o senhor agora me fez uma pergunta que realmente extrapola o meu conhecimento.

O SR. JORGE KALUME — Não, estamos só dialogando.

O SR. DELI BORGES — Eu não sei quais são os critérios para a distribuição de cartas patentes. Eu, inclusive...

O SR. JORGE KALUME — Porque se o Banco expede a carta patente, subentende-se que ele amanhã poderá policiar, fiscalizar o que ele permitiu que funcionasse.

O SR. DÉLI BORGES — Certo. Mas eu digo o seguinte: do período que eu estou na área de mercado de capitais, não houve a expedição de cartas patentes. É o mesmo número de cartas patentes, que aliás vem-se reduzindo ano a ano. Por isso é que eu não tenho condições de responder. Houve até um projeto, se não me engano, para criar mais algumas cartas patentes de bancos, de corretoras, de distribuidoras, bancos de investimentos e bancos comerciais, mas não vingou, ficou só no papel e não foi para a frente. Agora, não é que não esteja, vamos dizer assim, em condições de policiar, mas vai policiar aquilo que está ali na contabilidade da empresa. Não é fácil um inspetor chegar numa empresa, porque ninguém vai chegar lá e dizer assim: olha, me dá o seu caixa 2 que eu quero ver, porque ele não vai ter. Ele vai em cima da contabilidade da empresa. Agora, se algum fator, algum outro elemento lhe possibilitar, vamos dizer assim, sentir que há alguma anormalidade na empresa, afinal de contas, se ele se aprofunde, se ele tiver condições para isso.

O SR. JORGE KALUME — Eu defendo intransigentemente a iniciativa privada, este sempre foi o meu ponto de vista. Mas diante de tanta falácia dessas empresas de poupança, na sua opinião, não seria melhor que a Caixa Econômica assumisse esse papel de poupança, aumentando o número de filiais, ao invés de permitir que pessoas, até às vezes idôneas — eu não quero culpar ninguém — instalem uma empresa para depois então golpear a boa fé da população que confiou nelas? Essa é outra pergunta que eu faço.

O SR. DÉLI BORGES — Eu confesso ao Senhor que eu não fiscalizo a área do BNH. A área do BNH é fiscalizada pelo próprio BNH, eu não tenho conhecimento de como se processa...

O SR. JORGE KALUME — Não, eu perguntaria: não é o Banco Central que policia, que fiscaliza?

O SR. DÉLI BORGES — O sistema habitacional, não. Este é o BNH quem fiscaliza.

O SR. JORGE KALUME — Eu pensei que tivesse interferência o Banco Central.

O SR. DÉLI BORGES — Não.

O SR. JORGE KALUME — Então eu retiro a pergunta.

Muito obrigado ao Senhor.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon para fazer as suas indagações.

O SR. JOÃO CALMON — A que V. S^a atribui o seu afastamento da Chefia da Fiscalização do Banco Central, seria resultado das suas divergências, amplamente divulgadas, com o Sr. Hermann Wagner Wey?

O SR. DÉLI BORGES — Agora, essas divergências, amplamente divulgadas, eu confesso ao Senhor que eu nunca divulguei nada a respeito.

O SR. JOÃO CALMON — A imprensa divulgou.

O SR. DÉLI BORGES — A imprensa, e assim mesmo informada por outros, e não por mim. E, se divergências existiam, deve havê-las, elas eram perfeitamente superáveis. Nós convivemos juntos quatro, cinco anos. Acredito que algum outro fator estranho, algum elemento, vamos dizer assim, não normal, tenha contribuído para isso. Eu nunca mais estive com o Diretor Wey. Confesso que ainda estou até um pouco supreso com a atitude que ele tomou com relação à imprensa. Mas muita coisa temos que considerar. O Diretor Wey tinha, vamos dizer assim, sobre seus ombros, não só a Diretoria de Mercado de Capitais, como às vezes até a Presidência e outras Diretorias, porque foi uma fase em que os diretores viajavam muito para o exterior para tratar do problema da dívida externa.

O SR. JOÃO CALMON — Continuam viajando.

O SR. DÉLI BORGES — Pois é. E o Diretor Wey é que ficava com todos esses encargos. Paralelamente, ele teve um problema sério de saúde. Sempre teve um problema sério de saúde. Então, eu prefiro até creditar a esses fatores, essas divergências. Enquanto eu não estiver com ele, enquanto, vamos dizer assim, nós não conversarmos, para vermos de onde vieram esses desencontros, eu prefiro relevar isso tudo.

O SR. JOÃO CALMON — V. S^a se encontra, neste momento, numa CPI, e teria uma boa oportunidade de nos prestar alguns esclarecimentos sobre rumores registrados na imprensa sobre um parentesco que me parece nem existir, entre V. S^a e um dos chamados Ministros da Casa. V. S^a é capixaba, não?

O SR. DÉLI BORGES — Sou.

O SR. JOÃO CALMON — Circularam esses rumores com muita insistência, a imprensa registrou essas informações, mas, se não me engano, V. S^a desmentiu, com a maior veemência, esse suposto parentesco com um dos Ministros, que operam na área do Planalto. Eu gostaria que V. S^a aproveitasse esta oportunidade para esclarecer se existe ou não este laço de parentesco, já que V. S^a, notoriamente, entrou para o Banco do Brasil através de um concurso, independente de qualquer tipo de...

O SR. DÉLI BORGES — O penúltimo concurso para Escriturário que houve no Banco do Brasil.

O SR. JOÃO CALMON — Exatamente. Eu gostaria de ouvir a explicação de V. S^a.

O SR. DÉLI BORGES — Eu acho que esse parentesco, essa ligação já foi perfeitamente esclarecida pelo próprio Ministro Venturini.

O SR. JOÃO CALMON — Mas aqui a CPI não tem conhecimento disso.

O SR. DÉLI BORGES — Ele fez uma declaração aos jornais dizendo que éramos apenas conhecidos, e pronto.

O SR. JOÃO CALMON — Não há nenhum parentesco. Eu me congratulo então com esse esclarecimento, porque foram registrados rumores diferentes.

V. S^a era Chefe da Fiscalização do Banco Central do Brasil quando a Corretora Laureano começou a enfrentar a grave crise, estava na iminência de explosão, da insolvência, e surgiu uma decisão dos mais altos escalões governamentais. A Corretora Laureano não poderia explodir, falir, porque um dos seus Diretores era filho do General Golbery do Couto e Silva, então todo-poderoso Chefe da Casa Civil da Presidência da República. V. S^a confirma ou desmente que o filho do General Golbery estivesse, na época, desempenhando a função de Diretor da Corretora Laureano?

O SR. DÉLI BORGES — Eu desminto.

O SR. JOÃO CALMON — V. S^a desmente, não é? Ele não era nem funcionário nem Diretor?

O SR. DÉLI BORGES — É o seguinte. Decorrente da última fiscalização que foi feita na Corretora Laureano, nós instauramos um processo administrativo contra todos os seus administradores. E posso afirmar ao Senhor que o nome do filho do General Golbery não figurava entre os administradores da empresa.

O SR. JOÃO CALMON — Nunca?

O SR. DÉLI BORGES — Nunca dentro daquele processo. Esse último processo, que só agora foi despachado.

O SR. JOÃO CALMON — V. S^a não afirma categoricamente, que antes...

O SR. DÉLI BORGES — Não, porque eu só tenho conhecimento desse relatório, porque foi logo depois que assumi a Chefia da Fiscalização de Mercado de Capitais. Eu não tenho conhecimento de relatórios anteriores, se é que os houve.

O SR. JOÃO CALMON — V. S^a teria condições de fornecer esta informação; ou a Presidência da CPI teria de oficializar ao Banco Central, indagando se em algum tempo o filho do General Golbery do Couto e Silva...

O SR. DÉLI BORGES — Se for indagado ao Banco Central, ele tem o cadastro e poderá fornecer-lhes esta informação.

O SR. JOÃO CALMON — Esse detalhe foi também amplamente divulgado pela imprensa.

O SR. DÉLI BORGES — E eu posso afirmar ao Senhor que no relatório do processo administrativo contra todos os administradores da Corretora Laureano não figura o nome do filho do Ministro Golbery.

O SR. JOÃO CALMON — Vamos então, para confirmar ou desmentir, em caráter oficial, endereçar um ofício ao Banco Central.

O SR. DÉLI BORGES — Se ele participou, foi então antes de minha ida para a fiscalização.

O SR. JOÃO CALMON — Provavelmente, essa notícia não teria sido inventada pela imprensa, que não se caracteriza como obra de ficção, pelo contrário, procura checar as suas informações antes de divulgá-las.

O SR. DÉLI BORGES — Senador, pode até acontecer de que o filho do General Golbery, ou o filho de uma outra figura proeminente tenha trabalhado nessa ou naquela empresa, o que não é nada demais. Em algum lugar ele terá que trabalhar. Agora, é comum também no mercado, encontrar pessoas, quer dizer, empresários, ad-

ministradores de empresas que levantam, vamos dizer assim, uma suposta amizade para se beneficiar, tirar benefício disso aí. É comum uma pessoa chegar e dizer que é amigo do Ministro tal, é amigo do fulano de tal, é amigo do ciclano. Eu, realmente, enquanto não me for colocado especificamente na mesa uma prova sobre isso, eu não aceito.

O SR. JOÃO CALMON — É uma boa técnica, que todos nós adotamos. Todo mundo deve ser considerado honesto, até provar em contrário. Se não agirmos dessa maneira, a honra de cada um fica à mercê da...

O SR. DÉLI BORGES — Aliás, esse ponto que o Senhor levantou é um que realmente me chamou bastante atenção. Eu procurei ler, como li o processo todo, o relatório todo, e nunca vi mencionado o nome do filho do General Golbery nesse processo.

O SR. JOÃO CALMON — Temos o maior interesse de chegar a um esclarecimento definitivo, porque, recentemente, o ex-Ministro Golbery deu entrevista à revista Veja, que a certa altura declarou: "querer, podem". A pergunta é a seguinte: "disso resulta a impressão de que essas pessoas não querem Maluf ou Andreazza. E acreditam que vocalizam a vontade de muitas outras más".

Resposta do General Golbery: "querer, podem. Querer, podem não querer. Todo mundo sabe que eu não deixo o Ministro Andreazza na Presidência".

O Ministro Golbery gosta muito de falar na primeira pessoa do singular, um pouco naquela base !'Etat c'est moi, o Estado sou eu, C'est usa, assim uma linguagem imperial, não é?

Mas ele prossegue: "no entanto, não me sinto eticamente amparado para tentar mudar as regras do jogo, com o objetivo de satisfazer o meu ponto de vista. A isto eu chamo trapaça, principalmente se a pessoa age oculando o seu objetivo". Se realmente for confirmada a participação do filho do General Golbery nesse episódio, ele então não deveria estar falando em trapaça, porque o caso da Coroa-Brastel, ligado à Corretora Laureano, provavelmente é uma das maiores trapaças da história do mercado financeiro em nosso País. Daí o nosso interesse, em defesa até do bom nome do General Golbery e do seu filho, em ter uma informação oficial.

O SR. DÉLI BORGES — Eu não posso dizer se ele participou ou não, vamos dizer assim, extra-oficialmente, de negociação, isso eu não posso afirmar, de maneira nenhuma, porque eu nunca participei dessa negociação. Agora, eu posso afirmar que ele não era Diretor. Isso eu posso afirmar.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Permita V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Pois não. Concedo-lhe a palavra.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — A informação que foi divulgada inclusive na imprensa, por exemplo, num painel da Folha de S. Paulo há algum tempo atrás, quando surgiram muitos boatos, e quase que com toda a certeza, no sentido de esclarecer a participação do filho do General Golbery, foi de que ele participou como operador da Corretora Laureano por um período de anos, acho que quatro ou cinco anos, não me lembro exatamente, talvez, se o depoente puder esclarecer, se souber, mas de fato, quase que com o intuito de esclarecer, foi dito que o Sr. Golbery do Couto e Silva Jr. trabalhou na Corretora Laureano, do Sr. Roberto Laureano, como operador da Bolsa, e nesse período, o Sr. Roberto Laureano estreitou os seus laços de amizade com o General Golbery do Couto e Silva, laços esses que continuaram, mesmo depois do seu filho, Golbery do Couto e Silva Jr. ter deixado a sua função de operador na Corretora Laureano, o Sr. Roberto Santos Laureano, que tinha como sócio Antônio Luiz Ribeiro Cupertino de Miranda na Corretora Laureano, esses eram os administradores ou diretores, desenvolveram laços de amizade em profundidade com o Ministro Golbery do Couto e Silva. Segundo o Sr. Assis Paim Cunha, com freqüência o Sr. Roberto Santos Laureano visitava o General Golbery do Couto e Silva. E, apenas, como algum detalhe, era até seu costume levar passarinhos de presente ao General Golbery do Couto e Silva, numa demonstração de amizade, apenas, isso é, nas suas visitas ou pelo menos

numa ocasião fez isso, segundo me relatou o Sr. Assis Paim Cunha. E, de fato, houve interesse do General Golbery do Couto e Silva em, de alguma maneira, conseguir que houvesse uma solução de mercado que não uma intervenção ou uma liquidação extrajudicial da Corretora Laureano. Conto isso apenas no sentido de auxiliar a informação ao seu questionamento.

O SR. DELI BORGES — O grande problema aí é que toda vez que uma empresa entra em regime de liquidação, os bens de seus administradores, dos seus sócios ficam indisponíveis, além do processo administrativo correspondente, que pode gerar até a penalidade de inabilitação permanente. Mas, na verdade, se o filho do General Golbery era operador, o processo administrativo nem a indisponibilidade dos bens o alcançaria, de forma alguma, que é só contra os sócios e administradores. Aqui, particularmente, colocar o filho do General Golbery, com todo prestígio na República, como operador, era preferível tê-lo como diretor.

O SR. JOÃO CALMON — De qualquer forma a declaração oficial será dada pelo Banco Central à Presidência da CPI.

Em relação a este caso, nós não queremos superestimar um detalhe. Nós queremos apurar a verdade, para que a figura do General Golbery não continue envolvida nesse episódio, segundo a opinião geral, que constitui no maior escândalo do mercado financeiro deste País. Mas nós devemos perguntar ao depoente se causou estranheza a revelação de que o Sr. Paim estava às 10 horas da noite em seu apartamento quando recebeu o telefonema para que se dirigisse ao aeroporto Santos Dumont, fizesse um jatinho e partisse imediatamente para Brasília. E isso ocorreu. O Sr. Paim foi recebido por diretores do Banco Central, numa reunião que se prolongou até altas horas da madrugada. Ora, não há este tratamento fora de série, a não ser quando há pistolões muito fortes, há influências realmente poderosas. Só por isso, como a nossa intenção é apurar a verdade e não condenar a priori qualquer pessoa citada ou envolvida no noticiário sobre a Coroa-Brastel, é que nós estamos insistindo em focalizar este caso.

Mas, passemos a um outro assunto. V. S^e não acha que a fiscalização do Banco Central tem, nos últimos anos, quase desempenhado o papel do marido traído, que é o último a saber? Repare, ilustre depoente, o caso da Delfim. Por exemplo, era notoriamente um caso do conhecimento da opinião pública que a Delfim estaria para explodir. V. S^e poderá ponderar que o caso da Delfim está na área do Banco Nacional de Habitação. Quando eu falo em fiscalização, eu falo em fiscalização de um modo geral, não apenas do Banco Central, mas de um outro banco gigantesco, que é o Banco Nacional da Habitação. Estes rumores de que a Delfim já estava em situação de deterioração quase total circulavam e eram do conhecimento público, menos do órgão do Governo Federal encarregado de zelar inclusive pelo interesse dos depositantes e dos investidores. Hoje, o brasileiro abriu os jornais e viu a notícia da explosão ou da intervenção de mais cinco financeiras — Haspa, Letra, Colméia, aqui de Brasília, e mais duas. Pouco antes já havia sido decretada também a intervenção numa outra, há dois ou três dias, a Economisa. De maneira que esses órgãos de fiscalização estão, ao que parece, demonstrando um enorme grau de ineficiência, porque nós corremos o grave risco de depois todo este esquema, seja o financeiro, propriamente dito, ou da habitação, este esquema cair sob a suspeita do público com grave dano para as poupanças nacionais. V. S^e entende que essa falha grave da fiscalização dos últimos anos precisa ser corrigida com a maior urgência?

O SR. DELI BORGES — Eu acho, e concordo com V. Ex^e quando diz que a fiscalização é deficiente. Ela realmente é deficiente. Ela não é inoperante, isto eu não concordo. Ela opera com aquilo que tem na mão. O mercado é muito ágil. Nós há quatro ou cinco anos, estamos batalhando, dentro do Banco Central, por um melhor aparelhamento, uma reestruturação do quadro de fiscalização, por cursos de computação. Nossos inspetores chegam numa instituição altamente sofisticada, em termos de computação, e ele não sabe nem o que é um computador. Nós já propusemos várias vezes cursos de computação dentro do Banco Central e eles não vingaram.

Realmente, a fiscalização é deficiente. Paralelamente, eu já tinha dito até antes, o fiscalizador, quando chega na empresa, só vai ter na frente dele aquilo que lhe oferecem. É a contabilidade da empresa. Eles abrem a empresa para o inspetor. Agora, um caixa 2, por exemplo, ele às vezes é alterado, como um caso, lá em São Paulo, em que nós fomos encontrar o Caixa 2, depois da intervenção, no porão da casa da mãe de um dos administradores. Então, realmente fica difícil. O inspetor vai ali na empresa, O Caixa 2 está sendo operado a 10, 20 quilômetros de distância. Então, fica muito difícil para o fiscalizador. As denúncias que chegam, chegam vazias, é difícil a comprovação. Ninguém vai abrir as suas irregularidades para o Banco Central, isso é óbvio.

O SR. JOÃO CALMON — V. S^e tem uma longa vivência na área do Banco Central, inclusive, no setor de fiscalização. Que informações V. Ex^e poderia fornecer a esta Comissão, sobretudo de figuras que são freqüentemente citadas em todos os depoimentos aqui prestados e também em depoimentos divulgados pela imprensa? Um deles é o Sr. Armando Leal. Ele esteve numa outra CPI que tratava do escândalo das polentas e revelou muitos detalhes sobre a sociedade que manteve no passado, quando o Sr. Flávio Pécora não exercia nenhuma função pública, portanto, estava livre para participar de qualquer empresa. O Sr. Armando Leal chegou a revelar à Comissão que ele levava o Sr. Paim ao Palácio do Planalto. O Sr. Paim não tinha nem condições físicas nem mentais, tudo isso foi gravado, e está devidamente reproduzido pela Taquigrafia, ele não tinha condições nem físicas nem mentais para manter qualquer diálogo com o Sr. Delfim Neto ou o Sr. Pécora. Mas o Sr. Armando Leal, em virtude da amizade da amizade que continuou a ter com o Sr. Flávio Pécora, mesmo depois de o Sr. Flávio Pécora ter deixado de ser seu sócio, aproximou o Sr. Paim do Ministro Delfim Neto. Pouco depois inclusive saiu um vultoso empréstimo na área de planejamento. Então, eu gostaria de saber que informações V. Ex^e tem sobre o Sr. Armando Leal, que deve ser um homem extremamente atuante na área financeira, que esteve sob sua responsabilidade, a área da fiscalização. A outra figura, muito citada inclusive agora, se não me engano foi punida pelo Banco Central recentemente, é a do economista Maurício Cibulares, que realmente é um especialista em problemas dessa natureza. Eu gostaria de saber se V. Ex^e, poderia fornecer as informações que possui sobre a atuação destas duas figuras tão conhecidas na área do mercado financeiro.

O SR. DELI BORGES — Com relação ao Sr. Álvaro Armando Leal, eu posso afirmar que eu só o vi uma vez no gabinete do Diretor Meirelles, quando parece que já havia sido decidido a intervenção do Grupo Coroa. Essa foi a única vez que vi o Sr. Álvaro Armando Leal. Eu o conhecia através do processo administrativo que estava sendo examinado pelo meu Departamento, e no qual nos propusemos a pena de inabilitação permanente para ele, e acho que se concretizou, não sei, porque eu estava afastado, estava em fase de recursos..

O SR. JOÃO CALMON — O Sr. Álvaro Armando Leal?

O SR. DELI BORGES — Sim, pela participação dele na administração da CRÉDITO.

O SR. JOÃO CALMON — Mas ele continua muito atuante.

O SR. DELI BORGES — Na minha área ele nunca esteve, ele nunca compareceu pessoalmente na fiscalização do Mercado de Capitais. Estou dizendo que a única vez que o vi foi quando, havia sido decidida a intervenção no Grupo Coroa, e no Gabinete do Diretor Meirelles.

Quanto ao Sr. Maurício Cimulares, este, realmente, eu nunca o vi pessoalmente. Também o conhecimento que eu tenho dele é com relação a um processo da M. Marcelo Leite Barbosa, uma corretora. Nesse processo, nós propusemos também a inabilitação do Sr. Maurício Cimulares, que também acho que se concretizou pelo seguinte; porque o processo, embora seja um processo de 78, até anterior à minha ida, lá para o Departamento, em 79, eu reativei esse processo, mas ele parece que só foi despachado agora, depois do meu afastamento.

O SR. JOÃO CALMON — Está presente, hoje, na nossa CPI, o Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, que tem o curso de doutorado completo, é PHD em Coroa-Brastel e em outras matérias ligadas ao mercado financeiro. De maneira que, eu prefiro abreviar as minhas indagações para dar oportunidade ao Deputado Eduardo Suplicy, para fazer várias perguntas a V. S^e. Eu queria agradecer, como já o fez o Presidente, a colaboração que esse Deputado, muito atuante e vigilante, tem dado à CPI da Dívida Externa, e na CPI sobre o caso da Delfim.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Com muito prazer. Acho, para a nossa Comissão, um adminículo que traz o ilustre Deputado, pois S. Ex^e, participa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara, que está tratando, investigando o mesmo assunto.

Agora que eu providenciei junto ao secretário da Comissão, a requisição dos depoimentos prestados na CPI da Câmara, esses poderão nos orientar, e que vamos juntar ao processo, para a devida avaliação.

Não os tendo, a presença do nobre Deputado nos é bastante propícia e vantajosa sobre duplo aspecto; primeiro por ser o ilustre Deputado quem é, e, segundo, pelo conhecimento que já tem da matéria.

Concedo a palavra a V. Ex^e.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Agradeço ao Sr. Presidente José Fragelli, e ao Senador João Calmon, que insistiu até em que eu estivesse aqui presente. Considero da maior importância que esta CPI do Senado tenha voltado as suas atenções para o caso Coroa-Brastel, pois na Câmara temos algumas dificuldades a respeito do assunto. De fato, existe a CPI sobre o grupo BNH e suas relações com o grupo Delfim, que também tratam do caso Coroa-Brastel, na medida em que o Sr. Assis Paim Cunha foi convidado, em algum momento a absorver o grupo Delfim, e por isso, ele deu ali, e também o Sr. Álvaro Armando Leal e outras personalidades relacionadas ao caso.

No caso da CPI da dívida externa, da qual eu faço parte, também temos perguntado sobre o caso da Coroa-Brastel na medida em que todo esse estouro de instituições financeiras acaba afetando o orçamento monetário, o déficit público, o descontrole da inflação e as próprias metas assumidas pelo Governo perante a comunidade internacional. Isso afeta, portanto, todo o programa com respeito ao Fundo Monetário Internacional ou prometido ao Congresso Nacional.

Ademais o caso da Laureano, da qual originou o da Coroa-Brastel, também se deve a levantamento de empréstimos de operação 63/junto ao Banco do Brasil, a respeito do qual eu gostaria de perguntar ao depoente, o Sr. Deli Borges. Antes, contudo, pela ordem, gostaria de perguntar um pouco, sobre o seu ingresso no Banco Central.

Queria, antes, esclarecer que tenho procurado, quase todas as pessoas envolvidas com o caso Coroa-Brastel — testemunhas, ou de alguma maneira referidas pelo Sr. Assis Paim Cunha, inclusive lhe, procurei o seu telefone, pelo menos o que me deram, não atendia, e por isso nunca pude encontrá-lo se não hoje, se não já o teria procurado para conversar, porque estou fazendo com todas as pessoas, inclusive as autoridades do Governo. Essas no entanto, principalmente os Ministros da Fazenda e do Planejamento têm procurado evitar qualquer encontro ou responder a essas perguntas. Mas V. S^e já respondeu a pergunta sobre o seu grau de parentesco com o Ministro Danilo Venturini. Isso poderá, aparentemente, não ter importância, mas poderá ajudar no esclarecimento dos fatos, pois informação que se obteve é que V. S^e é irmão ou o que foi dito, mas teve uma relação muito próxima de amizade com o Ministro Danilo Venturini desde jovem! É correta essa informação?

O SR. DELI BORGES — Nós somos da mesma cidade, quer dizer, da mesma cidade, não! Eu sou de Vitória, e ele é do interior. Agora, pela diferença de idade, fica até um pouco difícil dizer que nós fomos muito contemporâneos. Não somos. A diferença de idade é bastante acentuada.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — São amigos.

O SR. DELI BORGES — Somos amigos, como disse ele, nós somos conhecidos.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Agradeceria se pudesse como não foi lido o currículo de V. S^a, se pudesse nos dar brevemente, e principalmente se puder precisar a data do seu ingresso no Banco Central e na Chefia do Departamento de Fiscalização.

O SR. DELI BORGES — Pois não. Eu entrei primeiro no Banco do Brasil. Eu fiz o concurso do Banco do Brasil em agosto de 63, na cidade de Vitória da Conquista, para a qual eu fui até designado, foi aonde eu passei o primeiro ano do Banco do Brasil. Depois voltei para o Rio de Janeiro, trabalhei no Rio de Janeiro alguns anos, quando em 66, no dia 19 de agosto de 1966 eu fui requisitado para o Banco Central. Houve uma leva de requisições de funcionários, e nessa leva eu estava, junto com vários outros funcionários, sem interferência de quem quer que seja. Foi até um convite feito, na época não era departamento, pela gerência que estava precisando muito de funcionários. Então justamente eles se socorreram de funcionários do Banco do Brasil. Então, um conhece outro e nisso a gente vai sendo indicado, e dentro dessa relação estava o meu nome. Trabalhei, primeiramente, durante acho que 10 anos, se não me engano, na área de Registro de Capital Estrangeiro, na época era a FICE? Hoje é a FICACE. Inclusive pela FICE eu fui para São Paulo onde fiquei três anos, porque a FICE lá de São Paulo foi instalada por um grupo de quatro funcionários chefiados por um quinto, e eu fazia parte desse grupo de quatro funcionários que instalamos a FICE em São Paulo. Instalamos também a FICE, em Brasília. E também pela FICE eu vim para Brasília, até que encontrei com um amigo muito antigo do Banco do Brasil. E eu tinha trabalhado com esse rapaz no FUNCI, ele foi meu chefe, e me perguntou se eu não queria trabalhar com ele. Eu aí já era comissionado, eu já era encarregado de setor. E ele disse que só tinha para me oferecer um cargo de assistente, que é um cargo abaixo do encarregado de setor. Aí eu disse que para trabalhar com ele eu iria, mesmo porque nós sabíamos que iria haver uma reestruturação no Banco e o cargo de encarregado de setor iria desaparecer, como desapareceu. E aí fui trabalhar com ele na área de pessoal. Fiquei lá também uns três ou quatro anos, até ir para a área de Mercado de Capitais. E fui para a área de Mercado de Capitais no mesmo cargo que eu tinha na área de pessoal, eu já era coordenador. Sempre sem qualquer interferência. Foi quando o Sr. Luiz Lemos Leite, foi nomeado Diretor do Banco Central. Eu já tinha atuado com o Sr. Luiz Lemos Leite na instalação do NASP, que é o Núcleo de Assistência ao Pessoal do Banco Central no Rio de Janeiro, e ele então me levou para chefe de gabinete dele. E aí depois houve a mudança e eu fui para chefe de departamento.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Quando assumiu a chefia do Departamento de Fiscalização, o Senhor poderia precisar esta data?

O SR. DELI BORGES — Foi no final de agosto de 1979, eu não sei se 27 ou 28, eu não tenho muita certeza, não.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Então, 27 de agosto de 1979. Quando V. S^a assumiu o posto de Chefe de Departamento de Fiscalização do Banco Central, um dos principais problemas que a fiscalização se confrontava era exatamente com respeito à Corretora Lauriano, pois no dia 27 de junho de 1979 há um ofício dirigido ao Sr. Chefe de Divisão, feito pelo Departamento do Contencioso, João Correia de Magalhães, que foi despachado ao Departamento de Contencioso, Divisão do Contencioso Judicial Administrativo, e, em seguida, despachou a DIAUD em 25-6-79, Departamento de Fiscalização do Mercado de Capitais, José, aqui a letra não está tão clara, de Sousa, José Evangelista de Sousa.

O SR. DELI BORGES — José Evangelista de Sousa.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Esse ofício trata das penalidades — infrações de natureza grave — venda de títulos inexistentes e alienação de papéis custodiados — ilícito penal — comunicação do fato ao Ministério Público — sanções administrativas aplicáveis à empresa e respectivos diretores.

Sr. Chefe de Divisão,

Ao considerarmos que as acusações feitas, no presente processo, à Laureano S.A. — Corretora de Valores e a seus dirigentes, Srs. Antonio Luiz Ribeiro Cupertino de Miranda e Roberto Santos Laureano, não foram contestadas e estão devidamente comprovadas nos autos pela farta documentação que os instrui, é de se ter por satisfatórias as considerações tecidas em Parecer DEFIM/DIAUD-I-79/64 (fl. 416), a propósito da matéria de fato.

Discrevem aqui diversas operações irregulares, por exemplo:

3. Atendo-nos à sistemática operacional utilizada pela "Laureano", temos como certa sua injuridicidade, eis que as sucessivas vendas e revendas de ORTN's e CBD's por ela custodiados ou não, se davam à revelia de seus legítimos proprietários e tinham a garantia, quando tinham, títulos diversos dos negociados (Recibos de Obrigações da ELETROBRAS), de valores sabidamente inferiores aos declarados e de pouca aceitação no mercado.

4. Evidentemente, as fraudes detectadas nessas operações, envolvendo cifras de milhões de cruzeiros, se levadas de alguma forma ao conhecimento público, consoante aduzido em Relatório de 31-7-78 (fl. 28), projetariam uma imagem altamente negativa da empresa nos mercados financeiro e de capitais, além do afastamento natural dos clientes, levando-a a uma situação insustentável. Daí concluirmos que é de extrema delicadeza e, ao que tudo indica, incontornável por seus próprios meios, a situação atualmente ostentada pela indicada.

5. Destarte, e tendo o legislador deixado ao talento do Banco Central a conceituação de falta grave, não nos parece merecerem outra qualificação as irregularidades relacionadas com o modus operandi da Corretora, que, além de figurarem como ilícito penal, revelam-se altamente prejudiciais a seus interesses.

6. Em consequência, ex vi do disposto nos arts. 18, § 1º e 44, § 4º, da Lei nº 4.595/64, acreditamos estarem satisfeitos os pressupostos que autorizariam a esta Autarquia valer-se da faculdade que lhe reservou o legislador para realçar a gravidade do dano potencial contido no procedimento dos intimados e sobre eles impor a pena de inabilitação temporária ou permanente, aplicável à hipótese de infrações graves na condução dos interesses da Corretora.

Portanto, o relatório feito pelo Departamento de Contencioso ao Chefe de Divisão e aos demais órgãos, e, finalmente, a diretoria, recomendava a punição daquela corretora e a inabilitação dos seus diretores mais ainda; se preparava uma minuta, quer dizer, já estava pronta uma minuta, que depois não foi assinada, mas já pronta para o Presidente então do Banco Central assinar, Carlos Brandão, nos seguintes termos:

Ao Procurador Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Hermano Odilon dos Anjos:

Em processo administrativo instaurado por esta Autarquia contra a Laureano S.A. — Corretora de Valores, e respectivos diretores, apurou-se que os Srs. Antonio Luiz Ribeiro Cupertino de Miranda e Roberto Santos Laureano, residentes, respectivamente, (endereços completos), enquanto titulares dos cargos de Diretoiros da aludida Corretora, dispuseram, como coisa própria, de títulos custodiados naquela Instituição e em outras do Sistema Financeiro, vendendo-os a terceiros, à revelia de seus legítimos proprietários.

2. Considerando a natureza do ilícito, e tendo em vista o que preceitua o art. 4º, § 2º, da Lei nº 4.728, de 14-7-65, encaminho a V. Ex^a, em anexo, cópia do aludido processo administrativo, onde tudo se encontra relatado e comprovado, a fim de propiciar a esse Órgão a adoção das providências penais que julgar cabíveis.

Entretanto, esta minuta não foi levada adiante, não assinada pelo Presidente do Banco Central, e este relatório, que tramitou no Departamento que então V. S^a passou a assumir a chefia, teve que destino? É a pergunta que faço a V. S^a.

O SR. DELI BORGES — Bom, primeiramente nós temos que nos reportar um pouco, eu vou retroagir isso aí. Pelos documentos que o Senhor leu aí, eu não sei até como esses documentos vazaram do Banco Central, mas tudo bem, esse processo foi submetido ao Jurídico por volta de 1978, meados de 1978, então quem deve ter en-

caminhado esse processo para o Jurídico deve ter sido eu, porque na época eu era chefe da Divisão de Processos Administrativos, não era propriamente ainda uma divisão, era um serviço, e eu coordenava esse serviço. Então eu próprio é que devo ter feito esse parecer sugerindo encaminhamento ao Jurídico. E, pelo o que o Senhor leu, dá para notar perfeitamente que as irregularidades e as medidas foram propostas por nós, endossadas pelo Departamento Jurídico.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Era a informação que eu tinha, que V. S^a mesmo tinha preparado este parecer, mas como não coincidia aqui a data que eu estranhei um pouco.

O SR. DELI BORGES — Antes de eu ir para o gabinete, eu coordenava esse serviço de processo administrativo; então mais tarde eu fui chefiar o gabinete do Diretor Wey, então, aí esse processo ficou tramitando dentro do departamento, e eu já estava no gabinete. Quando eu retornoi para o departamento, e aí como Chefe do Departamento, esse processo, vamos dizer assim, não foi levado ao conhecimento do Diretor Wey, e que eram necessárias essas punições. As irregularidades realmente eram graves e difíceis até de serem pegas, eu não sei, talvez até por um descuido da empresa, porque não são fáceis detectar essas irregularidades. Só para ter uma idéia, ele pegava um jogo de partilha, vamos dizer assim, o cliente ia fazer uma aplicação, a primeira via que ele dava ao cliente era uma aplicação em ORTN, as demais todas eram obrigações da ELETROBRAS ou até conta de luz, e ainda não eram nem dele. Ele parecia que tinha uma equipe de compradores pelo Brasil inteiro, comprando essas contas de luz, para depois transformar em obrigações da ELETROBRAS, mas muitas delas os proprietários entraram na Justiça dizendo que não fizeram a venda, aquilo foi através de terceiros, negociaram com eles. Então, era muito difícil pegar essas irregularidades, mas o inspetor conseguiu pegar. Essa foi uma outra dificuldade da fiscalização, que eu não mencionei no início, essa fiscalização da Laureano levou 9 meses para ser concluída; e é o normal quando se pega uma empresa de médio ou grande porte, é demorar de 6 meses a 1 ano. As fiscalizações são muito demoradas, o quadro já é reduzido e as fiscalizações muito demoradas.

Pois bem, quando voltamos para o Departamento, comuniquei ao Diretor, e o encaminhei o processo, para que fosse dar o andamento normal. O Diretor, então, devolveu o Processo 1, dizendo que o Sr. Roberto Laureano teria contestado todos os nossos números. Eu, imediatamente, convoquei os inspetores do Rio de Janeiro, que tinham feito a fiscalização, e fizemos uma reunião; eu, o meu Adjunto, que era o Sr. José Evangelista de Souza e os três fiscalizadores que atuaram na Laureano, com o Sr. Roberto Laureano; ele contestou todos os números do relatório, dizendo que já não era mais aquilo, que a situação da empresa era outra. Então, nós fomos obrigados a atualizar aqueles dados, porque a fiscalização é muito demorada. Eu acho que em um ou em um mês e meio nós fizemos a atualização dos dados e a conclusão era a nossa mesma, e a situação dela era de total, vamos dizer assim, insolvência. E, propusemos a inabilitação dos administradores, inabilitação permanente, propusemos comunicação ao Ministério Público, propusemos comunicação à Receita Federal, e demos o prosseguimento normal, encaminhei para o Diretor, com despacho meu, se não me engano no dia 17 de janeiro de 1981.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Então, quer dizer, esse processo de emissão de letras a que V. S^a se referiu há pouco, de como a Corretora Laureano mostrava ao cliente que comprava as suas letras, que estaría comprando...

O SR. DELI BORGES — Faria as suas aplicações.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — ... estaria aplicando em ORTN, quando, na verdade, o embasamento eram até contas de luz.

O SR. DELI BORGES — Até contas de luz.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Quer dizer, isso, tipicamente, é o que nós poderíamos dizer de emissão de letras frias, ou de letras...

O SR. DELI BORGES — Não, não seria porque a corretora não emite letras.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Bom, mas é...

O SR. DELI BORGES — A corretora não emite papel nenhum.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Não emite letras? Ela está intermediando letras ou papéis com falsidade.

O SR. DELI BORGES — Não, isso é estelionato, fraude, como queira.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Certo. Agora, ao mesmo tempo, então, a diretoria do Banco Central não levou adiante as recomendações feitas pelo Departamento de Fiscalização, de intervir e punir os diretores naquela oportunidade.

O SR. DELI BORGES — O procedimento, vamos dizer assim, aplicado aí no caso seria realmente a intervenção.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Aplicado seria a intervenção?

O SR. DELI BORGES — A intervenção.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Quer dizer então, à primeira vez que isso foi constatado com clareza foi em junho de 1979, no primeiro semestre de 1979 é que...

O SR. DELI BORGES — O resultado da fiscalização foi em 1978.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — 1978!

O SR. DELI BORGES — 1978.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Quer dizer, em 1978...

O SR. DELI BORGES — Mas, obviamente, que nós precisamos seguir, vamos dizer assim, os caminhos normais do processo, nós não tomamos nenhuma medida repressiva, sem primeiro ouvir o jurídico. Lógico, nós temos que ter um embasamento legal, para que, amanhã ou depois, a gente não sofra, vamos dizer assim, a revés de uma ação na Justiça. Por isso todos os processos da área de fiscalização passam primeiro pelo Jurídico. Agora, o processo foi encaminhado no dia 27 de janeiro de 1981 para a Diretoria de Mercado de Capitais; no dia 4 de fevereiro de 1981 foi encaminhado à Presidência, porque só quem assina ofício ao Ministério Público é o Presidente do Banco Central.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Mas é importante que o Sr. tenha revelado que já, em 1978, o Banco Central houvesse detectado essas irregularidades na corretora, na qual antes havia trabalhado o filho do General Golbery do Couto e Silva, porque exatamente em 28 de março de 1979, o Sr. Assis Paim Cunha foi chamado pelo Diretor do Banco Central, e eu vou relatar os fatos conforme me disse o Sr. Assis Paim Cunha, para que depois o Sr. relate se conheceu esses fatos e como a fiscalização do Banco Central acompanhou isso, que reação teve:

"Era Presidente do Banco Central, o Sr. Carlos Brandão. O Diretor telefona para o Sr. Paim Cunha e disse: Olha, Paim, sabe a imprensa como é essa perseguição política, como há essas coisas todas, o Governo ficá sempre visado, e na realidade a Laureano está sendo vítima desses problemas políticos. Porque não é que ela tivesse irregularidades, estava sendo vítima de problemas políticos. Eu precisava que você me ajudasse, eu precisava cobrir a posição da Laureano, que está com cheques sem fundos e não pode estourar". O Governo achava que a Laureano não podia estourar, não sei se era porque o Sr. Roberto Laureano levava passarinhos ao General Golbery do Couto e Silva.

"Isso vai causar um trauma enorme, a Laureano era, em termos de volume de operações, uma das maiores do mercado. Eu precisava fazer você de ponte para me passar 50 milhões de cruzeiros para a corretora, eu faço um empréstimo a tua financeira e você aplica no open." O

Sr. Assis Paim Perguntou: Professor, quem me garante que eu vou receber isso?" "O Banco Central garante que você vai receber".

Muito bem. Então, eles próprios, as autoridades, providenciaram um depósito na conta da financeira, direto na conta da corretora, fizeram a operação devendo eu 50 milhões de cruzeiros — palavras de Paim Cunha — e depois a corretora me mandou um documento da aplicação da financeira na corretora, no valor de 50 milhões de cruzeiros. O curioso deste documento é que, em 28 de março de 1979, e o documento tenho aqui a cópia xerox do Banco do Brasil ao Banco Central, operações de área bancária, códigos, depósitos em instituições financeiras, número, crédito creditado à Coroa S/A, crédito de financiamento, em porte, contabilizado em sua conta acima, conforme instrução do Banco Central, expediente abaixo, BR-REBAM, 300000900/79, 50 milhões de cruzeiros.

Então, o Banco do Brasil, à ordem do Banco Central, creditada na conta do Sr. Assis Paim Cunha. Aliás, não foi direto para a conta da corretora, nós fizemos um cheque e mandamos para a conta da corretora, nº do cheque, operação do open marketing e guia de liquidação, aplicação nossa na corretora, e o importante, o aviso de lançamento do Banco Central, Departamento de Operações Bancárias em que mesmo as pessoas que não afetavam ao mercado financeiro podem ver aqui:

Histórico: crédito de operação intralimite 37 milhões e 500 mil cruzeiros, extralimites 12 milhões e 500 mil cruzeiros. Ou seja — diz o Sr. Assis Paim Cunha — "façamos a hipótese de que eu tivesse dito ao Banco Central que o dinheiro era para mim e que eu tenha aplicado na corretora, o que seria, vamos dizer, uma aberração. Então, o Banco Central, sem apresentar uma justificativa, e com a fiscalização que era contínua, via que eu ia pedir dinheiro emprestado para aplicar no open. Muito bem, então o que é que fica nítido? Para atender a Laureano, eles deram o meu limite máximo de apanhar dinheiro e deram mais um extralímite para eu aplicar na Laureano".

Quer dizer, aqui nesse primeiro documento já fica, assim, ultranítido a posição mais do que privilegiada que essa corretora tinha. Pergunta-se...

O SR. DELI BORGES — De que data é essa partilha?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Março de 1979, e eu lhe mostro.

O SR. DELI BORGES — Eu tenho a impressão de que o Presidente não era nem o Dr. Carlos Brandão.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Março de 79, em 29 de março era Ministro da Fazenda o Sr. Carlos Rischbieter.

O SR. DELI BORGES — Mas o Presidente do Banco Central o Dr. Carlos Brandão não assumiu no dia 31 de março ou depois de 31 de março?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Deixe eu ver. Aqui, a data é 28 de março de 79.

O SR. DELI BORGES — Não tenho certeza, mas acredito que o Presidente anterior era o Dr. Carlos Brandão.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — A pessoa que relata aqui, quando ele chama o professor, é um diretor do Banco Central. Mas o Senhor Presidente da República assumiu no início de março, em quinze de março, já tinha, então, um novo...

O SR. DELI BORGES — Foi quinze de março então é possível que já tivesse...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Já havia, então...

O SR. DELI BORGES — Qual seria a pergunta em cima desse argumento?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Se V. S^e teve conhecimento desses fatos e, se passando isso no Banco Central, como é que a fiscalização do Banco Central acompanha uma decisão de diretoria dessa forma? Quer dizer, essa operação, por exemplo, há afi uma aplicação muito acima dos limites que poderia receber a Coroa para aplicar na Laureano? Por outro lado, pode-

ria o Sr. Assis Paim Cunha receber, pelo regulamento do Banco Central, um empréstimo de 50 milhões de cruzeiros do Banco Central para aplicar esses recursos na Corretora Laureano? Foi legal essa operação?

O SR. DELI BORGES — A legalidade da operação, não posso realmente...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — V. S^e conhece muito bem o regulamento.

O SR. DELI BORGES — Nessa data aqui eu era até um ilustre desconhecido, eu era um coordenador daquele serviço de processo administrativo, eu ainda não era nem chefe de gabinete e nem chefe de departamento.

Na verdade, a fiscalização não acompanhava nem participava dessas operações. A fiscalização jamais foi ouvida em prestação de assistência financeira. Jamais opinou em qualquer operação dessa natureza, como também jamais opinou, vamos dizer assim, na compra de determinado grupo por outro. A fiscalização nunca participou. Isso aqui é uma medida política, isso aqui é Diretoria do Banco Central reunida com os Ministros da área econômica, é que decidem o que é melhor para o mercado naquele momento. Se o trauma de uma liquidação não vai ser maior do que, vamos dizer assim, o resultado de uma negociação o que eles chamam de uma solução de mercado.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Mas V. S^e soube desse fato?

O SR. DELI BORGES — Este aqui só soube através da imprensa.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Soube na oportunidade ou só recentemente?

O SR. DELI BORGES — Não, só recentemente.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Como, na mesma oportunidade, o Banco Central estava fiscalizando a Laureano, acredito que fosse natural que a Diretoria do Banco Central, realizando uma operação desse tipo, ajudasse o próprio Departamento de Fiscalização do Banco Central a saber das coisas.

O SR. DELI BORGES — Não. Realmente a Fiscalização jamais foi ouvida, e se fosse, sempre opinaria contra, se excedessem os limites previstos pela regulamentação.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Certo.

Mas houve um outro episódio e aí V. S^e, segundo o Sr. Assis Paim Cunha, esteve mais bem-informado. Em primeiro lugar, por que V. S^e já conhecia esse relatório, quer dizer, preparou o relatório, conhecia, havia despachado a respeito do relatório da Corretora Laureano, e observava, como Chefe da Fiscalização, que a Laureano aumentava as suas dificuldades com o decorrer do tempo.

Assim, em novembro de 1980, o Sr. Assis Paim Cunha estava em seu escritório quando recebeu um telefonema do Ministro Antônio Delfim Netto, que estava em uma cidade do interior de São Paulo e, que pediu ao Sr. Assis Paim Cunha que emprestasse a Laureano 180 milhões de cruzeiros, porque o Ministro sabia que ele havia atendido 50 milhões anteriormente e que tinha recebido aquilo de volta ao Banco Central. Pagou exatamente do Banco Central, conforme o combinado. Foi uma operação tranquila, segundo o Sr. Assis Paim Cunha, que não deu o menor problema, teve o seu dinheiro de volta e até um pequeno lucro. Porque a operação foi no open e o open estava com as taxas boas, segundo o Sr. Assis Paim Cunha foi uma operação que ele deu nota dez.

Mas o Ministro já conhecia a atuação do Sr. Assis Paim Cunha, em ter facilitado a aquisição que as autoridades haviam solicitado da IPITUR, da Corretora Falcão. Telefonou e pediu para que ele aplicasse 180 milhões que a Laureano estava com cheques sem fundo na rua e estouraria. O Sr. Assis Paim ficou surpreso, foi a primeira vez que o Ministro Delfim Netto lhe telefonou, disse a S. Ex^e que não tinha os 180 milhões, que iria analisar o que iria fazer para atender. Perguntou se seria nas mesmas condições da outra vez, se o Banco Central se responsabilizaria. O Sr. Ministro disse que sim. E S. S^e falou: "Vou verificar o que posso fazer". No mesmo dia

o Sr. Ministro lhe telefonou e reiterou a solicitação. Tanto um quanto o outro mostraram o que poderiam representar uma intervenção na Laureano, a Assis Paim Cunha, depois de tanta onda, de tanto comprometimento, e o que poderia acontecer no mercado.

Então, no final do dia, à noitinha, o Sr. Langoni fez um apelo dramático, demonstrando a gravidade do problema e que precisava contar com o Sr. Assis Paim Cunha, que S. S^{te} sempre havia ajudado o mercado e tal... Ele disse ao Professor Carlos Langoni, Presidente do Banco Central, naquele mesmo dia: "Olha, Langoni, até o final do dia tentei operar, mas não consegui formar esse valor, não tenho como fazer". Então, o Presidente Carlos Geraldo Langoni disse o seguinte ao Sr. Assis Paim Cunha, segundo o depoimento deste: "Bom, Paim, então você faz o seguinte, você empresta em letras de câmbio e nós conseguimos transformar em dinheiro". O Presidente do Banco Central, pedindo ao Sr. Assis Paim Cunha para emitir letras de câmbio, que S. S^{te} transformaria em dinheiro. "Eu disse: Bom, mas se é cheque sem fundos, emitido hoje, bate na compensação". Não sei se isso passou numa sexta ou numa quinta-feira, mas vamos dizer se for numa quinta era para sexta, se foi de sexta era para segunda. Foi de um dia para o outro. "Então eu emitia as letras", diz Assis Paim Cunha, "estava com medo". "Soubé, esse Inspetor-Geral do Banco Central, chamado Deli Borges..." Aqui vou fazer um relato do Sr. Assis Paim Cunha, sobre sua pessoa e pedir se V. S^{te} pode, depois, confirmar ou não o que ele relata. "Esse Senhor, chamado Deli Borges, que hoje está nesta polemização com ele, ele era todo com um sujeito implacável. Então, achei por boa política comunicar a ele que iria emitir as letras extralimites, ou seja, além do limite que eu tinha direito de operar. Naquela época, o Banco Central determinava o limite das operações financeiras, quer dizer, sobre o ano anterior, o Banco Central determinava 45%, se a inflação era de 90, claro que apertava muito para as financeiras que tinham uma relação importante com as suas empresas comerciais, no caso a Brastel.

Na realidade o sujeito estava financiando, no nosso caso, as nossas necessidades. As grandes ambições eram poder financiar tudo que vendesse na loja, na BRAS-TEL, no caso. Então fui, no dia seguinte, pela manhã, cedo, já com letras na mão e o Langoni me pediu para estar com ele, porque disse: olha, vou ter a resposta definitivamente amanhã. Quero conversar um pouco mais com você, Langoni, e passei antes pelo Sr. Deli Borges, na área de Fiscalização de Mercados de Capitais que estava no Rio, isso foi na Presidente Vargas. Então contei para ele o fato, e disse: Olha, o Ministro Delfim telefonou, o Ministro Galvães telefonou, o Langonei telefonou. Asseguraram que a operação vai ser idêntica a dos 50 milhões anteriores.

Eu quero te prevenir que a minha tendência, se eles assegurarem que se responsabilizam, a minha tendência é emprestar. Tem esse problema de limite, essas coisas todas, e é importante que eu marque um ponto com o pessoal da área econômica, porque eu vou tocando o negócio na área de varejo, que é o meu negócio. Ele, o Sr. Deli Borges, foi veementemente contra, disse: Você está maluco? Você não sabe como é que está a Laureano, você manda ver lá o relatório de auditoria que nós fizemos disso tudo; eu sou contra, eu não vou permitir e tal. E falei: Olha, Deli. Se o Sr. Assis Paim Cunha, relato, eu falei: olha, Deli, eu já assumi um compromisso com o Ministro e com o Sr. Carlos Langoni, eu vou lá agora. O Sr. Deli Borges disse: Eu vou com você. E saiu junto comigo. Ele deve ter dado ciência disto a mais alguém do Banco Central e estava me acompanhando um Diretor da Empresa, chamado Jorge e foi junto comigo da Av. Presidente Vargas até a Praça Pio X, argumentando que eu deveria esperar; foi até o gabinete do Sr. Carlos Langoni. Eu avisei a secretária, a secretária avisou o Sr. Carlos Langoni, o Sr. Langoni abriu a porta e não deixou o Sr. Deli Borges entrar e eu entrei. Ele, o Presidente Carlos Langoni, fez, um rapapé enorme para mim e tal. Eu disse: Olha, Langoni, está tudo bem. Agora, que vai garantir isso? Ele disse: Mas você tem uma experiência anterior com o Banco Central, essa coisa e tal. Disse o Sr. Paim Cunha: Eu queria ouvir de você, quem vai me garantir? Eu não estou atrás da garantia da Laureano, você sabe disso. Ele disse: Quem garante a liquidação dessa operação é o Governo. E aí, o Sr. Carlos Langoni enfati-

zou e fez em tom solene: É o Presidente do Banco Central. Eu falei: bom, Langoni, eu posso dormir tranquilo agora. Qual o prazo que eu recebo isso? Ele disse: no máximo, em dez dias e tal. Você pode chegar lá na Laureano, entregar as letras, que a gente faz o dinheiro. Eu saí de lá, da Av. Rio Branco, entreguei às letras ao Sr. Roberto Laureano, contei a ele o que o Sr. Deli Borges tinha me dito, resultante da inspeção que tinha sido feita e disse a ele: Olhe, na verdade, Roberto, eu estou te emprestando dinheiro nenhum, para você ter uma posição muito clara, eu estou emprestando dinheiro ao Governo, estou com a garantia do Governo de receber; quer dizer, qualquer coisa que, eventualmente, você sinta, você está no dever moral de me comunicar, porque eu vou cobrar é do Sr. Delfim Netto, do Sr. Ernane Galvães e do Sr. Carlos Langoni. Porque já se falava muito que ele quebraria etc. Quer dizer, eu tenho uma coletânea imensa de jornais em que Laureano era manchete permanente.

Dez dias depois, conforme o combinado, eu comecei a cobrar e não recebia. Isso foi em novembro, eles foram me empurrando com a barriga, novembro, dezembro, janeiro e início de fevereiro. Muito bem. Aí eu comecei a ficar desesperado. Eles pediram 180 milhões emprestados em dinheiro, em letras de câmbio, significa que? 180 milhões de cruzeiros em aplicação financeira que tem o prazo mínimo de emissão de seis meses, para vencimento do papel e tinha que ter um rendimento de mercado. Então, o valor de resgate destas letras era de 300 milhões de cruzeiros; na realidade eu tinha assumido um compromisso de quem comprou as letras de 300 milhões de cruzeiros. O valor de aplicação foi de 180 milhões de cruzeiros, data de emissão: 27 de dezembro de 1980. O vencimento das letras emitidas em 27-11-1980 variava de 27 de maio de 1981, porque nós tínhamos feito a divisão para não cair tudo num dia só, até 26 de novembro de 1981, desdobrado numa série de vencimentos. Representa isso que eu emprestei 180 milhões e, no seu resgate, eu teria que pagar ao investigador, notando-se que no mesmo dia eles transformaram estas letras em dinheiro, quer dizer, venderam essas letras para alguém, para quem? Consta que para a Fundação dos Funcionários da Caixa Econômica Federal; colocaram o dinheiro na Laureano e eu cobri o cheque sem fundos dela. Fiquei com uma obrigação junto ao tomador ou ao investigador que foi a FUNCEF, ou alguém que eles determinaram que comparsa e a Laureano me devendo 180 milhões.

Evidentemente que, com o passar dos dias o que ocorria? Estas letras tinham rendimento transformaram-se em 180, 190, 200, até chegar a 300 milhões.

Mas, se tinha direito de emitir, de financiar, emitir letras para financiamento, doze vezes sobre o capital e reserva, então, admitamos que o capital da Coroa, o patrimônio líquido da Coroa entre capital e reserva fosse qualquer que fosse, seria possível ele fazer isso? Da mesma forma que você tem o direito de emitir doze vezes capital e reserva, no nosso caso, o patrimônio líquido, capital e reserva davam 680 milhões de cruzeiros. Se eu levasse a crédito em liquidação, eu não iria levar 180, iria levar 300 milhões, que era o valor que eu teria que pagar no vencimento das letras. Se tivesse que pagar a crédito em liquidação os 300 milhões, eu teria que deduzir que ficaram estagnado no valor da emissão, no dia em que eu levasse a crédito em liquidação. Daí por diante, eu teria que começar a resgatar as letras até que a minha emissão ficasse 680 milhões de cruzeiros menos os 300 milhões de prejuízo".

Eu pergunto se V. S^{te} tem conhecimento destes fatos, se a descrição aqui exposta pelo Sr. Assis Paim Cunha confere com a verdade dos fatos, em especial no que diz respeito ao encontro que teve com V. Ex^e pode ser que as palavras não sejam tão precisas, mas se houve o fato do encontro e a recomendação de S. S^{te} para que ele não emprestasse à Corretora Laureano em novembro de 1981.

O SR. DELI BORGES — Quase tudo ai corresponde a minha versão. Eu digo quase tudo porque realmente alguns dados, no decorrer do tempo, a gente vai deixando escapar alguma coisa e eu acredito até que ele realmente tenha deixado escapar ou colocou algo a mais ...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Se V. Ex^e pudesse precisar então, que é um fato de anos atrás.

O SR. DELI BORGES — Foi o acompanhamento de um tal de S. Jorge, que eu acho que não houve. Eu tenho a impressão que só eu e ele que fomos até o gabinete do Sr. Langoni. Mas, na verdade, nesse dia eu estava no Rio de Janeiro, e devia ser mais ou menos 9:30 horas da manhã e eu estava reunido, toda regional a que eu vou, eu faço uma reunião com todos os comissionários. Nós estávamos reunidos e a secretária do chefe da divisão do Rio de Janeiro entrou na sala, pediu licença e disse que o Sr. Assis Paim queria falar comigo e estava muito nervoso, mas muito nervoso mesmo. Eu pedi licença, fui até a ante-sala e disse: qual é o problema? Ele aí disse: Olha, ocorreu, isso e isso, eu não sei dizer. Ele disse-me que me ligou às 10 horas da noite e que outro ligou às 2 da manhã; isso são palavras dele. Mas eu não sei precisamente quem ligou às 10 e quem ligou às 2 horas da manhã, não me lembro ...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Um era o Sr. Delfim e o outro o Sr. Galvães.

O SR. DELI BORGES — ... não me lembro do nome do Ministro Ernane Galvães. Eu me lembro do nome do Presidente Carlos Langoni, e eu não sei quem ligou às 10 horas e quem ligou às 2 da madrugada dizendo que pediram que ele cobrisse a posição da Laureano, que tinha emitido não sei se era 80 ou 100 milhões de cheques sem fundos da compensação. Eu falei que era um absurdo isto, que realmente eu não concordava de maneira nenhuma e que a Laureano era uma empresa inviável, quebrada e toda a fiscalização já tinha o relatório sobre isso. A gente disse que não sabia como resolver o problema porque, às 10 horas, o Presidente Langoni, estava esperando por ele no gabinete, eu falei então: Eu vou com você, porque essa operação é um absurdo. E fui acompanhando por aí e disse que a fiscalização era totalmente contrária à operação. E fui acompanhando até o gabinete do Presidente Carlos Langoni. Parece-me que nós, primeiramente, subimos até o gabinete do Diretor Wey, que não estava, me parece, não tenho certeza, e de lá nós descemos para o gabinete do Presidente Carlos Langoni. Realmente o Presidente Langoni mandou que ele entrasse e eu fiquei aguardando do lado de fora. E não tive a oportunidade de expor minha opinião, que seria a opinião da fiscalização, do chefe da fiscalização. E quando foi exatamente 5 para às 11 ele saiu correndo do gabinete do Presidente Langoni, e eu falei: como é que foi? E ele disse: depois eu comento, depois eu comento, agora eu tenho que cobrir o cheque da Laureano. Eu disse: Mas, rapaz, não pode. Ele disse: depois, explique depois, eu te explico. E foi embora, porque a compensação fechava às 11 horas. Eu desci porque o Presidente Langoni realmente não tinha mais por que me receber. Mais tarde, eu não sei como, não sei onde, não sei se foi por telefone ou se foi pessoalmente, eu sei que nós tivemos um novo encontro e eu então, perguntei detalhes e ele, então, me deu esses detalhes, dizendo que ele teria uma compensação, esse negócio todo. E eu falei assim: — esse detalhe talvez ele não tenha lembrado — Você tem algum documento garantindo isso? Ele respondeu: você acha que vou pedir algum documento a uma autoridade? Ai falei: ele é uma autoridade hoje, amanhã poderá não ser mais; eu pedi. Ele não pediu.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Ainda tem bastante, Sr. Presidente, porque os fatos são importantes para o esclarecimento. Peço desculpas por ser tão longo, mas acredito que esse esclarecimento foi da maior importância.

Posteriormente, os problemas da Laureano continuaram a se agravar. E se agravaram de tal maneira que, em 26 de janeiro de 81, o Diretor da área de Mercados de Capitais recebeu um relatório, acredito que da fiscalização, ou então, de V. S^{te}, do Departamento de Fiscalização, dirigindo-se ao chefe adjunto, que encaminhou ao Diretor, de acordo com a consideração do Excelentíssimo Sr. Diretor, em 27 de janeiro de 81, assinado pelo Chefe de Departamento de Fiscalização, seguindo-se a sua assinatura, num relatório, em 27 de janeiro de 81, que V. S^{te} demonstra, com maior precisão ainda, todas as irregularidades, fraudes e crimes cometidos pela Corretora Laureano. E aí, fala da substituição de lastros em operações a preços fixos, no montante de 290 milhões de cruzeiros, efetuadas pela sociedade, à revelia do comprador, através da manipulação de notas de vendas.

Como se vê, conclui o relatório, a Laureano é remetente contumaz no modus operandi, posto que, embora já alertada por essa fiscalização, continua a exercitar as mesmas atividades fraudulentas, envolvendo cifras de milhões de cruzeiros, conforme nos dá conta a farta documentação inclusa no relatório de 11 de junho de 80. Cabe lembrar que a Laureano foi intimada pelo DE-CAM, em 9 de abril de 80, e cito os números, pela intermediação em operações de venda de câmbio nos valores de 1 milhão, 459 mil e 810 dólares, mais 1 milhão, 7 mil e 640 dólares. Aqui são milhões de dólares que a Laureano havia levantado no exterior, por isso, que eu digo que este caso relaciona-se ao problema do endividamento externo. Por isso que eu quis perguntar ao Presidente Afonso Pastore, e aos Ministros que se recusaram a comparecer, preferiram ir a Washington, do que vir à CPI e responder essas perguntas, porque aqui há sinais de como o endividamento externo brasileiro, foi utilizado indevidamente para movimentos especulativos no mercado financeiro, de operações fraudulentas.

Quer dizer: havia um imenso dossier. E por 10% de fatos como esses, o Banco Central já fechou diversas instituições financeiras, distribuidoras, corretoras, por muitíssimo menos do que aí V. S^e havia constatado. Mas, diante da iminência de novamente ocorrer a intervenção na Laureano, e de haver rumores no mercado financeiro de que a Laureano iria sofrer intervenção, iria estourar, em 9 de fevereiro de 81, o Ministro Antônio Delfim Netto, telefonou para o Sr. Assis Paim Cunha, pedindo que tomasse um jato, que lhe esperava no Galeão, isso às 11 e pouco da noite, para que ele viesse a Brasília urgentemente para ter a reunião com o Sr. Antônio Chagas Meirelles, e Hermann Wagner Wey, que o esperavam durante a madrugada. E ali, ele se reuniu até às 4 da manhã com os dois, e procuraram lhe convencer da necessidade de adquirir o controle da Corretora Laureano. Explicaram ao Sr. Assis Paim Cunha das dívidas que tinha a Laureano, os 15 milhões de dólares junto ao Banco do Brasil, um bilhão e 300 milhões junto ao GEROF, do Banco do Brasil, Gerência de Operações Financeiras, mais cem milhões de cruzeiros ao Banespa e outras dívidas, fora os 300 milhões que devia à própria Coroa. Ao Banrisul, 500 milhões de dólares e etc.

Aí, Assis Paim Cunha, perguntou ao Ministro Antônio Delfim Netto: mas, como é que ele iria fazer isso, porque não tinha cacife... Perdão, o Sr. Assis Paim Cunha pediu um tempo a Hermann Wey e Antônio Chagas Meirelles. Às 9 da manhã, reuniu-se com o Sr. Antônio Delfim Netto, e José Flávio Pecora, onde disse ao Ministro Delfim Netto: eu não tenho cacife para essa operação. O Ministro Delfim Netto, segundo Paim Cunha disse: nós lhe daremos uma contrapartida. E assim, ele voltou, acabou concordando, porque se ele não comprasse a Laureano, ele estouraria como credor. Voltou ao Dr. Antônio Chagas Meirelles e Hermann Wey — isso era ainda no meio da manhã — quando ele disse a Meirelles e Wey: olha, eu tenho que ficar, porque não tenho saída, mas vocês têm que me dar a contrapartida, se não eu estouro junto. Daí o Sr. Meirelles, diz o Sr. Assis Paim Cunha, com aquela delicadeza que o caracteriza, disse: Paim, tem um probleminha, a Laureano hoje está com 100 milhões de cruzeiros de cheques sem fundo, em 10 de janeiro de 1981, precisa ser coberto até às 11 horas e você sabe que não há a menor condição de nós passarmos mais dinheiro para a Laureano porque os "urubus" estão aqui em volta: era a imprensa. Desculpem, mas foi essa a expressão usada na oportunidade. Se nós mandarmos dinheiro de volta para a Laureano, estamos perdidos, — falou — não convém, fere o Governo em si, dizia que estavam lá os "urubus" em volta. Muito bem. Eu não tinha outra coisa a fazer se não comprar, ou quebrar junto. Disse: olha, quebra a Laureano, quebre eu.

Então eu telefonei para o Rio de Janeiro, para o Diretor Administrativo e perguntei: fora as obrigações do dia, qual é a nossa disponibilidade? Ele disse: tirando de todas as empresas, o Waldemar, Diretor Administrativo, falou: dá 50 milhões de cruzeiros. Aí, no gabinete de Meirelles e Wey, não sei se no Wey ou de Meirelles, mas provavelmente no do Meirelles, com o Wey do lado, eu disse: olha, não vai dar porque eu só tenho 50 milhões de cruzeiros. Aí o Meirelles, saltitante, disse: teu dou os 50 milhões de cruzeiros agora. E me deu os 50 milhões de cruzeiros, através do Banco Central, cujo documento está aqui, igual àquele outro, feito na época do Carlos

Brandão. Creditoi na conta da financeira, eu juntei com os meus 50 milhões de cruzeiros e depositei na conta de Laureano, evidentemente quem assinou a nota promissória, eu estando em Brasília, foram os meus dois diretores no Rio de Janeiro. Aqui está a documentação, um cheque do BCBN, que eram das minhas disponibilidades e o cheque do Banco do Brasil com aplicações feitas na Laureano e com dinheiro passado pelo Banco Central, o documento e a carta, um do Banco do Brasil, com depósito feito pelo Banco do Brasil, e outro das disponibilidades dele, quer dizer, eu entrei, Sr. Assis Paim Cunha, com 50 milhões e o Banco Central com 50 milhões, para inteirar os 100 necessários, eles autorizaram.

Eu pergunto ao Sr. Deli Borges, se tem conhecimento desses fatos — posso lhe passar às mãos toda essa documentação referente a essa nova injeção de recursos — talvez V. S^e já conheça tão bem que nem precisaria olhá-las, e, então, novamente — em 1979 V. S^e não estava a par, mas agora, V. S^e já estava bem a par, porque estava envolvido pela consulta feita pelo Sr. Assis Paim Cunha, já sabia do problema da Laureano, havia recomendado a sua intervenção, a inabilitação dos diretores, e viu a corretora salva, como que por milagre; quer dizer, por milagre não, pela determinação do Sr. Ministro do Planejamento, nessa negociação com o Sr. Assis Paim Cunha.

Então, como é que o Departamento de Fiscalização do Banco Central viu essa operação, e como a sentiu, também, porque, se eu fosse o chefe de fiscalização do Banco Central e visse uma coisa dessas, certamente me sentiria constrangido, frustrado, quer dizer, o Sr. estava procurando cumprir com o seu dever de relatar ali irregularidades de maior gravidade e, de repente, vem um Ministro milagroso e salva tudo...

O SR. DELI BORGES — Realmente o constrangimento existe na Fiscalização sempre que ocorre um caso desses. Na verdade o nosso papel de fiscalizar se realiza — quando são detectadas uma série de irregularidades graves — ele se realiza com a punição dos faltosos; e, no caso da Laureano, essa punição não veio. Posso afirmar também que o processo, nesse caso Laureano, não ficou na DIMEC, passei esse processo num despacho datado de 27 de janeiro e no dia 4 de fevereiro ele subiu à Presidência e permaneceu lá. Então, não caberia, nesse caso, interpelar o Diretor do Mercado de Capitais, Sr. Hermann Wey, sobre a demora da punição desses casos.

Os dados operacionais nós temos conhecimento, é lógico. De repente, uma empresa que nós sabíamos quebrada, com uma série de irregularidades, que recomendávamos a intervenção, de repente ela é absorvida por uma outra; é lógico que a preocupação se transfere para essa outra, mas logo em seguida essa preocupação desaparece, porque deve ter havido, vamos dizer assim, um acerto entre as autoridades e os empresários, para que esse fator preocupante não prevalecesse; agora, volto a afirmar o que disse no início: a fiscalização jamais foi ouvida nesse tipo de operação.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Sr. Presidente, eu gostaria que fossem tiradas fotocópias dessa documentação porque preciso de volta todos esses documentos que estou entregando à Comissão.

Quer dizer que, em diversas situações, a Fiscalização do Banco Central se sente constrangida por atos...

O SR. DELI BORGES — Frustrada...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — ... frustrada porque a sua função acaba não sendo levada a termo. Constrangida e frustrada, foram utilizados os dois termos.

— Então, foi concretizada a operação de compra da Corretora Laureano pelo Grupo Coroa-Brastel, pela financeira Coroa. Estamos em fevereiro de 1981. Havia sido prometida uma contrapartida ao Sr. Assis Paim Cunha, mas demorava a vir. Aconteceu que ele foi conversar com as autoridades, com os Ministros, com o Presidente do Banco Central, Carlos Langoni. E a contrapartida! Eu vou estourar. Dizia Assis Paim Cunha.

Mas, na verdade, a dívida deixada pela Laureano era muito maior do que me esclareceram Meirelles e Wey naquele dia 9 de fevereiro, porque eram tantas as letras emitidas ou negociadas por aquele esquema que V. S^e descreveu, que a própria empresa nem sabia exatamente

quanto era. Então, vinham os clientes, mostravam os papéis, e ele tinha que ir pagando. E foi observando que a dívida era da ordem de 50 milhões de dólares, ou coisa assim. E foi conversar com o Presidente do Banco Central, Carlos Langoni, dizendo: "Eu vou estourar, vou quebrar, não há jeito, e a contrapartida prometida!" Então, Presidente Langoni, certamente em acordo com os Ministros Delfim e Galvães, disse: "Olha, a única instituição que pode lhe ajudar é a Caixa Econômica Federal. Então, você vai conversar com o Presidente da Caixa Econômica, Gil Macieira. E assim foi o Sr. Assis Paim Cunha, que explicou precisar de 2,5 bilhões de cruzeiros. Na oportunidade, Gil Macieira lhe disse: "Tudo bem, eu gostaria de lhe ajudar, já lhe ajudei uma vez comprando letras da Coroa; quando, recebendo instruções, pedi para que a Fundação da Caixa Econômica, os funcionários da Caixa Econômica, adquirissem as letras Coroa; estou disposto a lhe ajudar, quero ajudar o Governo, mas não posso liberar esse empréstimo, sem que seja apresentado um senhor projeto pelo Grupo Coroa-Brastel. Então faça o favor de providenciar isso, e mais, eu não vou assumir sozinho essa responsabilidade, vou exigir que o empréstimo seja aprovado pelo CDE, Conselho de Desenvolvimento Econômico".

Isso ocorreu no dia 22 de junho de 1981. Em cinco dias o Sr. Assis Paim Cunha preparou um projeto — que está aqui comigo — de expansão de seu grupo comercial em 52 novas instalações, novas lojas em cinco Estados brasileiros. Apresentou um plano de entrada e saída de recursos por oito anos — porque havia um período de carência e era um prazo de oito anos para o pagamento do empréstimo — o objetivo era fictício. Gil Macieira lhe disse — e confirmou a mim mesmo quando fui conversar com ele, confirmou esse diálogo — "Se você não apresentar esse projeto, desta maneira, depois o Tribunal de Contas pode impugnar essa operação de empréstimo".

Então ele apresentou o projeto e foi levado ao CDE, onde, em 30 de junho de 1981, os Ministros Antônio Delfim Netto e Ernane Galvães assinaram um parecer ao CDE, e, portanto, ao Presidente da República, dizendo que se tratava de um empréstimo para expansão do Grupo Coroa-Brastel, quando na verdade o objetivo era outro, e de cobrir as dívidas deixadas pela Corretora Laureano. Tanto é que no próprio dia 30 de junho, o Sr. Assis Paim Cunha escreveu ao Sr. Cristiano Guimarães Fonseca, diretor de Aplicações e Financiamento da Caixa Econômica Federal, pedindo para destinar, naquela data, antes da liberação dos recursos, na mesma data, 30 de junho, a importância de Cr\$ 1.266.000.000 (um bilhão e duzentos e sessenta e seis milhões de cruzeiros) à conta Gerência de Operações Financeiras do Banco do Brasil — GEROF; uma das dívidas que a Laureano havia deixado. E em meia dúzia de cheques, entre 30 de junho e 17 de agosto de 1981, esgotaram-se os 2,5 bilhões de cruzeiros, ainda ultrapassando esse valor porque ele colocou mais recursos de seu Grupo na operação, mas salvou-se a Corretora Laureano.

É claro que expandiu-se a Grupo Coroa-Brastel, com a Corretora Laureano e talvez algumas lojas, mas não foi cumprido o objetivo expresso no projeto. Pergunto a V. S^e, o Banco Central, numa operação dessa ordem, não tinha também que fiscalizar? A Caixa Econômica Federal não é objeto de fiscalização das autoridades monetárias, que têm no Banco Central o seu órgão fiscalizador?

O SR. DELI BORGES — Não só a Caixa como o Banco do Brasil, mas não são fiscalizados pelo Banco Central, não. Eles se autofiscalizam.

Pela lei seria da competência do Banco Central fiscalizar, até o próprio Banco Central.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Se autofiscalizam...

E importante esse esclarecimento porque...

O SR. DELI BORGES — Tenho impressão que o Banco do Brasil se sentiria até ofendido em ver entrar um inspetor do Banco Central lá.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Sei. Mas V. S^e tomou conhecimento desses fatos na oportunidade?

O SR. DELI BORGES — Não, eu tomei conhecimento desses fatos agora, através da Imprensa, inclusive até

da confirmação do presidente Gil Macieira, que eu li até no jornal a confirmação dele sobre esses fatos. A única, vamos dizer assim, a única observação que eu tenho a fazer é que realmente nós passamos a acompanhar um pouco de perto, depois dessa aquisição da Laureano, os balancetes da Coroa-Brastel. É quando chegou em junho, o balanço da Corretora Coroa atrasou, porque eles têm um prazo para entrega de balanço. Então, eu comecei a apertar porque eu queria a entrega do balanço, mas ele não tinha fechado ainda o balanço, e eu comuniquei então o fato ao diretor Wey e o diretor Wey disse que eu aguardasse mais uns dias — o que é perfeitamente normal, não é a única a atrasar, quase todas elas atrasam. Então o diretor disse que eu aguardasse mais um pouco porque realmente estava faltando a liberação de alguns recursos para a Coroa. Não disse quanto nem por conta de quem, só isso. E dias mais tarde, realmente, eles entregaram o balanço.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Ai há um fato importante, exatamente da responsabilidade da fiscalização do Banco Central, porque, segundo o Sr. Assis Paim Cunha, ele conversou com o Ministro Galvães e explicou até que ele não poderia mostrar o balanço com as dívidas que tinha, com o rombo que tinha...

O SR. DELI BORGES — Seria realmente um problema de mercado.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Seria realmente um problema no mercado muito grande. Ele então combinou com o Ministro Galvães e com a Direção do Banco Central que ele faria, sobre a questão do balanço de junho de 81, pois se ele apresentasse com rombo, ia tudo abaixo no mercado, mas caso ele apresentasse já como se tivesse feito a operação junto à Caixa Econômica, então apresentaria uma situação de balanço boa. Então, antes que o dinheiro houvesse entrado, uma vez que o dinheiro só entrou em 17 de agosto, só foi liberado em 17 de agosto, mas como se já tivesse entrado em 30 de junho de 81 foi feito um balanço, mostrando uma situação não condizente com a realidade, quer dizer, na oportunidade, o Sr. Assis Paim Cunha falseou o seu balanço, como o acusa o Sr. Affonso Celso Pastore ao dizer ao Procurador-Geral da República que nos anos 81, 82 e 83 o Sr. Assis Paim Cunha apresentou o balanço falso. Todavia, o Ministro Galvães e o Presidente Langoni estavam cientes da falsificação dos balanços.

Como é que a fiscalização do Banco Central, em 30 de junho de 81, observando esses balanços incorretos, antes da entrada, da liberação do dinheiro, do empréstimo de 2 bilhões e meio — claro que uma operação extraordinariamente grande, tratava-se do maior empréstimo até então dado a qualquer grupo privado no Brasil — como é que a fiscalização do Banco Central deixou isso passar? Foi por causa dessa recomendação do Diretor Hermann Wey?

O SR. DELI BORGES — Ai há um engano, é o seguinte: a fiscalização não deixou passar, a fiscalização deu o balanço como bom. Apenas ele atrasou na entrega do balanço uns dias e segundo o Diretor seria por conta de uma liberação de recursos que ia haver para a Coroa. Isso ai ele pode pegar essa liberação depois e jogar os valores de 30 de junho. Isso é o que nós chamamos de "valorizar" o lançamento, valor em tal data, mas o balanço veio correto para nós.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Veio correto, mas em que data ele foi entregue? Foi entregue em agosto ou foi em 30 de junho? O balançotem de ser publicado até que data?

O SR. DELI BORGES — Eu não saberia dizer hoje quando é que ele foi entregue. Ele foi entregue com atraso. Mas, para a fiscalização o balanço estava perfeito.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Estava perfeito, embora mostrasse uma entrada de recursos em 30 de junho que só foram liberados em 17 de agosto?

O SR. DELI BORGES — Essa correspondência existe na rede bancária normalmente. Eles recebem lançamentos de dependências, de agências de outras praças e jogam o valor naquela data.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Bem, ai me impressiona um pouco a flexibilidade das instituições financeiras poderem então...

O SR. DELI BORGES — Desde que o outro corresponda.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Desde que haja correspondência mútua? O que o senhor quer dizer com isso?

O SR. DELI BORGES — Não, ele não pode valorizar um lançamento no dia 30 e o outro lá no dia 10 do outro mês. Não pode.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Muito bem. Mas, então, em função dessas operações estava o balanço em ordem e a Financeira Coroa em ordem, a Corretora Coroa também em ordem. Todavia, prosseguiram, como V. S^e mencionou, os trabalhos de fiscalização sobre o Grupo Coroa. Em determinada oportunidade, uma fiscalização realizada em corretora, acredito no Espírito Santo, Lima & Lima, se não me engano, constatou indícios da existência de "caixa dois" na Financeira Coroa e o Departamento de Fiscalização do Banco Central, observando esses indícios, verificou com a maior precisão, junto à Coroa — nós estamos af em 82 — e relata à Diretoria do Banco Central que a Financeira Coroa ou o Grupo Coroa está com irregularidades graves, está com "caixa dois", está emitindo letras sem o devido lastro, sem a devida correspondência de vendas na cadeia Brastel, vendas comerciais, e isso chega à Diretoria do Banco Central. Eu agradeceria se V. S^e pudesse relatar a constatação desses fatos irregulares, o tempo em que se deu, se foi então em 1982, e qual foi a reação da Direção do Banco Central diante desses fatos, detectados por V. S^e.

O SR. DELI BORGES — Primeiramente, deve ficar esclarecido que a existência de "caixa dois" não indica a existência de letra fria. A existência de letra fria é que indica a existência de "caixa dois", mesmo porque grande número de empresas do mercado de distribuição, que são as corretoras e as distribuidoras, elas operam com "caixa dois" e não emitem letras, não emitem título nenhum. Realmente o relatório de um inspetor que fiscalizou a Lima & Lima em 1982, mais tarde verificando isso, ele coloca como indício de "caixa dois" isto é muito importante, porque é o tema central do inquérito que estou sofrendo no Banco Central — indício de caixa dois na Coroa-Distribuidora, não era na Financeira, era na Coroa-Distribuidora, mas dependia ainda de uma apuração posterior. Quer dizer, se dependia de uma apuração posterior, ainda não se tinha certeza da existência desse "caixa dois".

De qualquer forma, a Diretoria do Banco sempre foi muito complacente com a existência de "caixa dois", principalmente porque estávamos vivendo uma fase de uma economia muito arrochada, muito conduzida pelas autoridades monetárias.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Ou V. S^e poderia descrever um pouco melhor, para conhecimento da Comissão, o que significa o caixa dois e normalmente as suas operações.

O SR. DELI BORGES — Pode-se operar o caixa dois através de uma conta bancária, como foi o caso da Distribuidora Coroa, emissão de letras frias, recibo frio, que foi — talvez — o mais encontrado no mercado, seria o recibo frio. O recibo frio é o seguinte: as empresas pagam comissões sobre colocações de títulos, ela escolhe uma empresa já desativada. Então, elas fazem um recibo pela colocação de títulos no mercado, mas, na verdade, elas pagam com dois cheques: um, correspondente a 90%; outro, a 10%. A empresa desativada fica com 10%. Os 90% voltam para os administradores das empresas. Isso foi largamente difundido no mercado. Todos os casos que pegamos, propusemos abertura de processo e comunicação à Receita Federal. Nos casos que foram comunicados à Receita Federal, foram perto de 175 casos, nunca tive conhecimento de que se apurou coisa nenhuma. Pode até terem apurado, não estou dizendo que não tenham apurado, mas não recebi a resposta de volta. Também, depois, por uma questão de competência, não pude mais abrir processo administrativo, como também não pude mais fazer comunicação à Receita Federal. A minha competência tinha sido cassada, vamos dizer assim.

A existência do caixa dois só foi confirmada posteriormente, quando a fiscalização voltou à Distribuidora da Coroa, e que já estava desativada. Foi montado um dossier, foi feito um relatório, que foi submetido ao Diretor. Nesse intervalo, o Sr. Paim Cunha fez um recolhimento espontâneo, junto à Receita Federal, daqueles do imposto que caberia naquelas operações. Com base nesse recolhimento espontâneo, o processo foi arquivado, mesmo porque a Distribuidora já estava desativada.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Em 27 de julho de 1982, o Sr. Herman Wagner Wey, Diretor da Área de Mercado de Capitais, fez um parecer junto à Diretoria do Banco Central, ou seja, proferiu um voto, que foi votado por toda a Diretoria do Banco Central, no qual descrevia operações irregulares da Laureano, operações irregulares da Coroa, descrevia o empréstimo realizado pela Caixa Econômica Federal à SNCI — holding do Grupo Coroa-Brastel, e expressava claramente que o objetivo dos empréstimos era com vistas a facilitar a absorção da Laureano pela Coroa. Este voto era justamente para isentar uma operação de ICO para o Grupo Coroa.

Participou V. S^e da preparação desse voto?

O SR. DELI BORGES — Não.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Esse foi um voto de estrita responsabilidade, mesmo...

O SR. DELI BORGES — Obviamente que foi calcado num relatório que mandamos. Se não me engano, não tenho certeza dos dados, porque todos os processos relacionados com o Caso Coroa estão em poder da Comissão de Inquérito. Até teria dificuldade de checar alguns dados. Se não me engano, nosso parecer estaria calcado na semelhança de um caso arquivado anteriormente, o caso MULTI, inclusive contrariando parecer nosso e do Jurídico. Tenho quase certeza que o nosso parecer foi em cima da semelhança com esse caso MULTI, mas o processo fiscal foi arquivado com base na Resolução nº 714.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Sr. Deli Borges, vou-lhe fazer uma pergunta também de natureza pessoal. Acredito que não há uma falta, necessariamente, com respeito a este fato, mas é importante para o esclarecimento de tudo o que se passou.

Se V. S^e tem um filho que trabalhou ou trabalhou com o Sr. Assis Paim Cunha, no Grupo Coroa-Brastel, poderia dizer como surgiu? É certo que em alguma ocasião V. S^e perguntou ao Sr. Assis Paim Cunha se havia alguma oportunidade de trabalho no seu grupo? Não vejo isso como necessariamente de qualquer problema, mas é importante para o esclarecimento de todas as relações, ora de amizade, ora do que for, porque há no caso, como V. S^e já tem conhecimento, a notícia de que o Sr. Assis Paim Cunha, para algumas autoridades, fez pagamentos até em espécie. Então, para que fiquem claros, totalmente claros, todos os episódios, pergunto a V. S^e se ocorreu isso, em que oportunidade seu filho começou a trabalhar no Grupo Coroa-Brastel, em que função, e se — af eu pergunto diretamente — se V. S^e sentiu, de alguma maneira, se o fato do o Sr. ter um filho trabalhando no Grupo Coroa-Brastel fez com que, porventura, V. S^e fosse conveniente ou não com respeito às operações do Grupo Coroa-Brastel. Faço esta pergunta até para que esta Comissão possa ter esclarecimento com respeito ao relatório da Comissão de Sindicância sobre as irregularidades, porque o relatório não fala sobre esta questão de V. S^e ter um filho trabalhando no Grupo Coroa-Brastel, mas o relatório credita a V. S^e a principal responsabilidade por toda a convivência, a omissão das autoridades monetárias sobre o que se passou no Grupo Coroa-Brastel. Então, ao mesmo tempo, peço a V. S^e que nos dê o seu parecer sobre as conclusões feitas pela Comissão de Sindicância do Banco Central.

O SR. DELI BORGES — Em primeiro lugar, isso af foi realmente uma maldade, saiu até da Presidência do Banco... (Choro)

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Talvez V. S^e preferisse fazer uma pausa, para responder a esta pergunta com toda a tranquilidade, porque o objetivo — acredito — da Comissão e deste Parlamentar que faz as perguntas é de que V. S^e possa ter a total tranquilidade para responder e esclarecer a verdade dos fatos.

O SR. DELI BORGES — Isso saiu em uma reportagem na Veja, no mês de julho, de um membro da Presidência do Banco. Inclusive achei um abuso. A própria Comissão de Inquérito insinuou que teria havido outras negociações, e sugeriu que eu juntasse o meu Imposto de Renda, para comprovar. Achei um abuso e não juntei, mas trouxe aqui. Aqui estão todas as minhas declarações de Imposto de Renda, que entrego à Comissão.

(Faz entrega de documentos à Comissão.)

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Para esclarecimento, perguntaria a V. S^a especificamente a...

O SR. DELI BORGES — Estou bem.

Meu filho é um garoto, jamais ocupou cargo nenhum. Nem era no Banco, era na Financeira. O trabalho dele era conferir se o nome da pessoa correspondia ao da identidade, se o valor que ele declarou, essas propostas de financiamento, se os dados pessoais estavam corretos. Um garoto de 19 anos. Ganhava — acho — salário mínimo e meio. E é livre para trabalhar onde quiser. Realmente, no cargo, consegui colocação para muitos amigos — para um amigo, para outro amigo, para outro amigo —, menos para meu filho. Menos para meu filho.

Creio que está respondendo a pergunta.

Foi um crime, mas vou ainda apurar quem foi que deu essa declaração a revista Veja. Foi um crime!

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Perdão, mas não ficou tão claro, não comprehendi tão bem. O filho de V. S^a não trabalha no Grupo "Coroa-Brastel"?

O SR. DELI BORGES — Ele trabalhou, mas ele foi que arranjou.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Ele arranjou o trabalho. E saiu depois do Grupo? Ou trabalha lá?

O SR. DELI BORGES — Saiu. Ganhava um salário mínimo e meio, e foi publicado que era Diretor do Banco.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Apreciaria se V. S^a pudesse fazer uma avaliação das conclusões do relatório da Comissão de Sindicância do Banco Central que atribuiu as irregularidades e falhas de fiscalização do Banco Central especialmente a V. S^a — não faz qualquer menção aos Ministros Antônio Delfim Netto e Ernane Galvães. V. S^a considera justo que esta Comissão de Sindicância tenha podido chegar a essas conclusões sem mencionar a responsabilidade das autoridades superiores, uma vez que — como V. S^a confirmou aqui, no seu conhecimento — elas de fato participaram...

O SR. DELI BORGES — Não confirmei. Confirmei o que ouvi.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Confirmou. Mas V. S^a...

O SR. DELI BORGES — Realmente nunca tive nem contato. Aliás, é outro problema que a Fiscalização enfrenta. É muito mais fácil o empresário entrar em contato com a autoridade, quer do Banco Central, quer a nível de Ministro, do que o chefe da Fiscalização. O chefe da Fiscalização nunca consegue entrar em contato com ninguém.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — V. S^a conversou alguma vez com o Ministro da Fazenda?

O SR. DELI BORGES — Não.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Nunca conversou?

O SR. DELI BORGES — Não.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Com o Ministro Ernane Galvães?

O SR. DELI BORGES — Nunca. Só quando ele era Presidente do Banco Central. E uma vez só.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — E isso foi bem...

O SR. DELI BORGES — Foi quando ele assumiu lá. Eu era Chefe de Gabinete do Diretor Leite. Ele me chamou, e explicou que estava assumindo a Presidência. Mais uma troca de idéias de quem está tomando posse.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — E com o Ministro Antônio Delfim Netto V. S^a nunca conversou?

O SR. DELI BORGES — Nunca.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Quando V. S^a mencionou que...

O SR. DELI BORGES — E com o Presidente Langoni só quando houve a intervenção na "Coroa".

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Com o Presidente Langoni também V. S^a não conversava muito.

O SR. DELI BORGES — Nunca.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Quer dizer, as ordens vinham através do Diretor da Área de Mercado de Capitais, que era o Diretor a quem V. S^a reportava.

Talvez seja normal esse tipo de relacionamento no presente governo, porque ainda hoje de manhã, o Sr. Olavo Setúbal me informava que, conversando com o Professor Carlos Geraldo Langoni, e perguntado sobre se ele conversava algumas vezes com o Presidente da República, ele, como um dos principais responsáveis pela negociação da dívida externa brasileira, relatou-lhe que nunca conversou com o Presidente João Baptista Figueiredo.

O SR. PEDRO SIMON — (intervenção fora do microfone — inaudível)

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Não sei. Talvez tenha cumprimentado, mas nunca conversei com o Presidente Figueiredo. Com o Presidente João Baptista Figueiredo nunca conversou assim, segundo relatou ao ex-Prefeito de São Paulo, Olavo Setúbal.

O SR. PEDRO SIMON (fora do microfone — inaudível)

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — No presente momento há uma Comissão de Inquérito do Banco Central que prossegue o trabalho de apuração das irregularidades apontadas pela Comissão de Sindicância.

Pergunto a V. S^a, Sr. Deli Borges, se já teve a oportunidade de depor perante essa Comissão de Inquérito e qual o sentimento de V. S^a sobre se essa Comissão de Inquérito está apurando de maneira imparcial os fatos relacionados, as irregularidades constatadas com o Grupo "Coroa" em suas relações com as instituições oficiais.

O SR. DELI BORGES — Espero que sim. Realmente...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — V. S^a já depôs perante a Comissão de Inquérito?

O SR. DELI BORGES — Já. Já fiz a defesa. Eles me apresentaram o resumo de instrução. Tive conhecimento primeiro do trabalho da Comissão de Sindicância, que realmente reputo um trabalho sério. Foi feito realmente um trabalho que lhe foi recomendado: fazer uma sindicância, levantar indícios. Agora, não posso concordar que eu seja o único a responder ao inquérito, com a alegação de que sou o único vinculado ao Banco, enquanto no exercício todos têm vínculo com o Banco. Então, todos podem responder ao inquérito. Esse argumento de que sou o único a responder ao inquérito, porque sou o único que tem vínculo com o Banco, acho que não procede. Acho que eles devem responder ao inquérito. Se apurada alguma coisa, comunicar às instâncias superiores, conforme for necessário. Mas, tudo bem. Fui chamado a responder e estou respondendo. Apresentaram-me o resumo de instrução, fiz a minha defesa, que agora está sendo analisada.

A pergunta que V. Ex^a fez, também tenho o mesmo desejo, que ela seja imparcial, e acredito que sim.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Estão até presentes dois membros da Comissão de Inquérito, o Sr. Dilson Fonseca e o Sr. Salomão.

E importante — acredito — até para as conclusões do relatório da Comissão de Sindicância, que ainda não concluiu os seus trabalhos, pelo menos li em um jornal que aguardava, entre outras coisas, o depoimento de V. S^a aqui no Senado, então, é da maior importância não fique dúvida aqui hoje sobre qualquer assunto de relevância, sobre tudo que aconteceu no caso "Coroa-Brastel".

Eu vou...

O SR. DELI BORGES — Estou mais tranquilo agora. Realmente queriam insinuar algum envolvimento meu nesse caso. Até uma reportagem muito criminosa da revista Veja, onde diz que... Deu até fotografia do Diretor Wey, um humilde apartamento com móveis velho, e tudo, e eu com uma casa de Cr\$ 150.000.000,00. Não tiveram nem a hombridade de pesquisar a origem. É um criminoso.

Quem pagou a minha casa foi o Banco Central.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Se. V. S^a quiser esclarecer com detalhes, por favor.

O SR. DELI BORGES — É um financiamento da CENTRUF. Nem pegamos no dinheiro. Endossa-se o cheque e eles pagam direto.

A reportagem da Veja foi criminosa. A Veja não merece ter um repórter dessa qualidade.

Atualmente tenho dois imóveis. Todos dois onerados. Um, com financiamento do Banco do Brasil; outro, com o financiamento do Banco Central. Autorizo, por escrito, a Comissão levantar todas as minhas contas bancárias, aqui ou no exterior.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Sr. Deli Borges, é importante esclarecer a esta Comissão que também terá oportunidade de ouvir o Sr. Assis Paim Cunha.

O Sr. Assis Paim Cunha, no seu depoimento feito a mim, parte do qual foi divulgado pela imprensa, quase todo, ele fala efetivamente que algumas autoridades se beneficiaram com operações realizadas ou nos negócios realizados entre o Grupo Coroa-Brastel e as instituições oficiais. Menciona que os próprios Ministros Antônio Delfim Netto e Ernane Galvães, além do Secretário-Geral, José Flávio Pécora, foram beneficiados com pagamentos, por exemplo, feitos a intermediários, feitos a Expande Consultores Associados, que é uma sucessora da Empresa Pécora e Leal Consultores Associados. Diz o Sr. Assis Paim Cunha que fez pagamentos, alguns sobre contrato, com a Expande, o que confirmou o próprio Sr. Alvaro Armando Leal perante a CPI do Grupo Delfim e suas relações com o BNH, até deu conta dos contratos realizados entre ambos.

O Sr. Assis Paim Cunha disse que fazia muitos outros pagamentos, além dos referidos nos contratos, pagamentos por fora, inclusive, mostrou uma relação de cheques pagos, por exemplo, no período de novembro de 1981 a novembro de 1982, entre cheques e letras de câmbio pagos nominalmente de Assis Paim Cunha à Expande, no valor de 87 milhões de cruzeiros. Um valor parcial pago na oportunidade. Muito além do que dizia o contrato de prestação de serviços da Coroa-Brastel para a Expande, entre as duas empresas.

Pergunto ao Chefe do Departamento de Fiscalização do Banco Central se o Banco Central teria condições de averiguar com facilidade, uma vez que o Sr. Assis Paim Cunha disse a relação de cheques, o número dos cheques, o nome dos bancos e as datas em que assinou os cheques e em que eles foram descontados, se o Banco Central poderia com facilidade averiguar a procedência do desconto desses cheques.

O SR. DELI BORGES — Acho que hoje há. Obviamente, se os cheques foram sacados na boca do caixa, não há. Isso é do conhecimento de todos, se a pessoa vai no caixa do banco e recebe em dinheiro e não sei identificá-la não há realmente como vincular.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Mas o cheque foi nominal.

O SR. DELI BORGES — Se os cheques foram nominais ou se houve descuido da outra parte de depositar na sua conta ou fazer um pagamento a terceiros, endossando atrás, uma caracterização qualquer, há facilidade.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Sendo o cheque nominal, mesmo descontado na boca do caixa, o cheque fica...

O SR. DELI BORGES — Sendo nominal, não há problema, porque a identificação é necessária.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Então, se faz a identificação?

O SR. DELI BORGES — Faz-se a identificação.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Então, mediante o...

O SR. DELI BORGES — O único caso em que não há possibilidade é se o cheque for ao portador e ele for na boca do caixa e receber.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — A razão desta pergunta é porque enviei essa relação de cheques ao Presidente interino Aureliano Chaves, e o Presidente do Banco Central Affonso Celso Pastore informou-me na CPI, há duas semanas, que recebeu todos os documentos que enviei à Presidência, inclusive esse. Portanto, a Comissão de Inquérito do Banco Central que examina o caso tem as condições de averiguar a veracidade desses fatos, no que diz respeito...

O SR. DELI BORGES — À minha pessoa!

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Não, estou falando...

O SR. DELI BORGES — Veja bem, a Comissão de Inquérito foi instaurada só contra mim. Eles não têm por que averiguar contra as outras pessoas. Eles podem averiguar se estou lá. Isto sim.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Acredito ser uma responsabilidade da Comissão de Inquérito — e dois membros estão aqui prestes — tendo conhecimento de fraudes, de crimes que não se referem a V. Sr., de levar a efeito isso imediatamente.

O SR. DELI BORGES — Acredito que não teria. Acredito é que o Presidente poderia nomear outra Comissão, ou até a mesma. O caso específico dessa Comissão de Inquérito é com relação à minha pessoa.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Ao investigador o que aconteceu com o Caso Coroa-Brastel ou mesmo sobre a sua pessoa, é da responsabilidade deles, até como cidadãos, comunicar ao Presidente do Banco Central lá fatos graves que souberam e que precisam ser averiguados.

O SR. DELI BORGES — Se me permite, no caso V. Ex^e disse que o Presidente Aureliano Chaves encaminhou ao Presidente Pastore a reação. Então, acho que caberia ao presidente Pastore ou pedir a Comissão ou nomear outra Comissão para isto.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Então, acho que isto deve ser feito.

Aliás, Sr. Presidente, hoje à tarde estou encaminhando ao Procurador-Geral da República um relato de todos fatos de que tenho conhecimento até o presente, sobre dos quais ainda não se sabe tudo, esta Comissão está averiguando outros fatos, que será importante serem revelados. Dos fatos dos quais já sabemos, a obrigação hoje do Procurador-Geral da República é promover a investigação, em muito maior profundidade do que nós mesmos, como parlamentares, às vezes possamos fazer, ou acelerar ou ajudar a investigação desta CPI. O Ministério Público pode colaborar assim como o Tribunal de Contas da União, com os trabalhos desta CPI.

Por isso que estou dando conhecimento ao Procurador-Geral da República de muitos fatos que já são do conhecimento do público e comprovados por documentos.

Agradeço a oportunidade. São estas as questões que tinha até agora. Apenas concluir um pensamento: o Sr. Assis Paim Cunha, pelo menos no seu depoimento, não faz acusações a V. Sr., de que o Sr. teria recebido benefícios pessoas da parte dele. Não.

Estranho um pouco que o Banco Central esteja concentrado a sua atenção apenas sobre a pessoa de V. Sr., porque, claramente, há muitas pessoas responsáveis.

O SR. DELI BORGES — Nobre Deputado, eu não estranharia, porque no Caso Vale que pega foi um colega meu.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — No Caso Vale do Rio Doce? Sobre o caso Coroa-Brastel, conclui as minhas perguntas. Terei depois mais uma pergunta, mas sobre outro assunto, de irregularidade financeira.

Obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Agradeço a V. Ex^e, porque fez realmente uma série de indagações, que se evidenciam da maior importância. Muito obrigado a V. Ex^e.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON — Sr. Presidente, em primeiro lugar, minhas escusas. Não me foi possível chegar na hora aprazada. Não sei, por causa disso, se algumas das perguntas que vou formular já não tenham sido respondidas anteriormente. Neste caso, peço que sejam consideradas prejudicadas.

Dado o adiantado da hora, em vez de fazer uma exposição mais longa, vou procurar ser o mais sintético na formulação destas perguntas.

Numa entrevista que foi concedida à imprensa, o Sr. Assis Paim Cunha declarou que cobria cheques da Corretora Laureano a pedido das autoridades, e que V. Sr. seria contrário, e que o acompanhou, inclusive, até o Gabinete do Sr. Carlos Langoni, Presidente do Banco Central.

Qual é a sua versão sobre esta informação?

O SR. DELI BORGES — Esta foi uma das primeiras perguntas, e realmente confirmei.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Se V. Ex^e me permite, o Depoente esclareceu minuciosamente a pergunta feita pelo Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. PEDRO SIMON — O Sr. Assis Paim tem declarado também que a Corretora Laureano era uma empresa quebrada e que o Banco Central tinha conhecimento disto através de relatório fornecido pela Fiscalização.

V. Sr. já confirmou?

O SR. DELI BORGES — O assunto também foi abordado. Realmente procede.

O SR. PEDRO SIMON — Foi instaurado processo administrativo?

O SR. DELI BORGES — Foi.

O SR. PEDRO SIMON — Por que, então, a Fiscalização não se manifestou contrária à compra da Corretora Laureano pelo Grupo Coroa-Brastel?

O SR. DELI BORGES — Já foi dito. É que a Fiscalização não se manifesta, nunca foi chamada a se manifestar nessas operações.

O SR. PEDRO SIMON — V. Sr. tem o conhecimento de outras transações desse gênero?

O SR. DELI BORGES — Tenho.

O SR. PEDRO SIMON — Tem conhecimento? Pode dizer?

O SR. DELI BORGES — O problema de dizer... seria, vamos dizer assim, um problema de mercado, porque, na medida em que cito o nome de uma dessas empresas, está arriscando eu criar um problema de mercado. Obviamente que estou aqui à disposição da Comissão. Se a Comissão se responsabiliza...

O SR. PEDRO SIMON — Acho que sim. Esta é uma Comissão de Inquérito que...

O SR. DELI BORGES — Ou se V. Ex^es desejarem, também posso fazer depois, em sigilo, para a própria Comissão. Na verdade, na hora em que eu citar uma instituição viva como tipo de operação dessas, está arriscado haver um problema para ela depois.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Senador Pedro Simon, se se corre este risco, para evitar consequências que realmente possam ser danosas, poderíamos fazer uma reunião sigilosa.

O SR. DELI BORGES — Mas a pergunta inicial...

O SR. PEDRO SIMON — Seria interessante, Sr. Presidente.

O SR. DELI BORGES — ... a que essas operações...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Estamos aqui adstritos, me parece, ao Caso Coroa-Brastel. Aí seria, talvez, um desdobramento.

Poderíamos fazer, se V. Ex^e o requerer, uma audiência, uma reunião sigilosa, e esse sigilo ficaria, então, sob a responsabilidade da Comissão.

O SR. PEDRO SIMON — Correto.

Segundo declarações do Sr. Paim Cunha, para assumir a Corretora Laureano, além de ajuda financeira lhes seriam concedidas outras facilidades: liberação de limites de contingenciamento, ausência de fiscalização, isenção de pagamento de IOF.

Participou V. Sr. dessa combinação?

O SR. DELI BORGES — De jeito nenhum. Jamais participei dessa negociação e de negociação nenhuma.

O SR. PEDRO SIMON — Onde foi feita essa combinação?

O SR. DELI BORGES — Como?

O SR. PEDRO SIMON — Onde foi feita? Quem participou dessa negociação?

O SR. DELI BORGES — Segundo as declarações do Sr. Paim Cunha, essas tratativas foram feitas com os Diretores do Banco Central. Com aval das autoridades.

O SR. PEDRO SIMON — Li nos jornais que V. Sr. disse que não tinha conhecimento, mas consta que a Fiscalização foi suspensa duas vezes das empresas do Grupo Coroa-Brastel. Poderia explicar melhor esse episódio?

O SR. DELI BORGES — Realmente, em maio de 82 o Sr. Paim Cunha fez um expediente, alegando que estava realizando umas alterações na área administrativa do Grupo e que ele precisaria de um tempo para se adequar, para que a Fiscalização pudesse entrar, mesmo porque a Fiscalização, se chegar lá e encontrar tudo tumultuado, não tem como fiscalizar. Nesse expediente, realmente lhe foi concedido um prazo de 90 dias para que se aparelasse, se reestruturasse. Depois desses 90 dias a Fiscalização voltou lá. Voltou, localizou o Caixa 2, montou um dossier, fez um processo e o submeteu ao Diretor de Fiscalização.

O SR. PEDRO SIMON — Também o limite de contingenciamento não foi observado no caso da "Coroa". Quem foi o responsável?

O SR. DELI BORGES — Realmente o limite de contingenciamento não foi observado. A primeira concessão de limites para a "Coroa", foi no final de 80. Concessão desse limite foi dada diretamente pela Diretoria. Normalmente esses processos teriam que passar pelo meu Departamento. Quem examina a viabilidade dessa concessão ou não é o Departamento. Obviamente que ele não decide. Ele examina a viabilidade, a possibilidade de se conceder o limite ou não. No caso do final de 80 — não sei se foi em novembro ou dezembro de 80 — realmente houve a concessão de um limite-extra para a Coroa, dado diretamente pela Diretoria. Em 81 foi dado novamente um limite-extra, aí já até com um estudo do Departamento.

Essas concessões em 81 foram normais, quer dizer, não foi só à Coroa. Outras empresas também obtiveram. Embora isso afetasse a política implantada pelo Ministro, que era de contingenciamento de crédito.

O SR. PEDRO SIMON — Normais que V. Sr. se refere é que eram repetidos, não que fossem normais.

O SR. DELI BORGES — Eram mais empresas, outras empresas.

O SR. PEDRO SIMON — No caso de pagamento de IOF, o processo da Coroa foi arquivado.

Como V. Sr. explica esse arquivamento?

O SR. DELI BORGES — Inclusive, já abordamos este assunto aqui. Realmente o processo foi arquivado.

O SR. PEDRO SIMON — É normal esse arquivamento?

O SR. DELI BORGES — Não. Primeiro, que o Banco Central não pode legislar em matéria tributária. Caberia aí, no caso, submeter um recurso ao Segundo Conselho de Contribuinte. Na verdade, o processo foi arquivado por reunião de Diretoria.

O SR. PEDRO SIMON — V. S^t já esclareceu qual a participação sua no episódio da concessão da assistência financeira ao Grupo Coroa?

O SR. DELI BORGES — Nenhuma. Participação nenhuma. Na verdade, eu estava em casa naquela noite, quando recebi um telefonema de um colega do Banco, Iran Cerqueira Lima, chefe do DEMEC, dizendo que estava com um problema e que o Sr. Paim estava lá no Gabinete dele, porque não tinha zerado a sua posição no open. Falei que o problema não era da nossa área, era da área do DEBAN. Ele disse que teria tentado entrar em contato com o Sr. Xavantes, que é o chefe do DEBAN, mas não conseguiu. Por isso é que estava me ligando, porque sou vizinho do Xavantes, era vizinho do Xavantes, na mesma prumada, morava no apartamento de cima. Então, mandei que ele aguardasse que ia tentar localizar o Xavantes. Conseguí localizar o Sr. Xavantes, bati na casa dele, a filha disse que ele estava na Casa de Saúde, porque o filho dele tinha feito uma cirurgia. Fui, então, atrás do Xavantes, e com o Sr. Xavantes fomos lá para o Gabinete do Sr. Iran. Os três, então, fizemos uma reunião com o Sr. Paim Cunha. Foi quando, então, lhe foi dada a assistência financeira.

Meu depoimento, inclusive, foi todo ele confirmado pelo Sr. Iran.

O SR. PEDRO SIMON — As informações são de que as dificuldades financeiras do Sr. Paim eram da ordem de 15 bilhões.

O SR. DELI BORGES — Ele tinha zerado a posição naquela noite em 15 bi.

O SR. PEDRO SIMON — Porque ele recebeu um auxílio, então, assistência de 30 bi?

O SR. DELI BORGES — Nesse dia, não recebeu de 30, foi de 25. Mas ele não havia zerado a posição em 15 bi. Ele recebeu 25 e mais tarde, dias depois, recebeu mais 5.

O SR. PEDRO SIMON — Por quê?

O SR. DELI BORGES — Aí, realmente, a pergunta caberia mais à área bancária.

O SR. PEDRO SIMON — A fiscalização não é ouvida nesses casos?

O SR. DELI BORGES — Não. Em hipótese alguma. Mesmo porque é um problema político. Aquilo ali é imediato: ou dá ou não dá.

O SR. PEDRO SIMON — Mas não deveria ser ouvida a Fiscalização?

O SR. DELI BORGES — Se fosse o caso de ouvir, teríamos que abrir todo um procedimento de fiscalização e auditoria nas empresas todas do Grupo, para poder levantar a situação. Talvez fosse tarde.

O SR. PEDRO SIMON — O Sr. Paim declarou que o balanço da Coroa foi manipulado com a autorização do Banco Central.

O SR. DELI BORGES — Se V. Ex^t quiser, Senador, repito, mas o assunto já foi abordado aqui também, já foi até esclarecido. Se V. Ex^t quiser eu...

O SR. PEDRO SIMON — Não. Obterei acesso aos autos depois.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Permite-me, Senador Pedro Simon!

O SR. PEDRO SIMON — Pois não.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Com respeito à pergunta anterior, seria interessante aprofundarmos no terreno.

V. S^t está nos dizendo que em 30 de maio de 1983, as autoridades monetárias que se reuniram com o Sr. Assis Paim Cunha, no Palácio do Planalto — agora vou dar uma informação complementar —, em 30 de maio de 83, o Sr. Álvaro Armando Leal levou o Sr. Assis Paim Cunha para conversar com as autoridades no Palácio do Planalto, e, lá ambos se encontraram com os Ministros Antônio Delfim Netto, Ernane Galvães, com o Presidente do Banco Central Carlos Geraldo Langoni, com o Secretário-Geral da SEPLAN José Flávio Pécora, e com o Sr. Antônio Chagas Mcireles. Nesta reunião o Ministro Antônio Delfim Netto decidiu liberar 25 bilhões de cruzeiros para o Grupo Coroa. São 25 bilhões de cruzeiros, isso em 30 de maio. Dia 31 os recursos foram injetados pelo Banco Central no Grupo Coroa Brastel. Menos de um mês depois, dia 21 de junho, mais 5 bilhões de cruzeiros.

É importante o esclarecimento que V. S^t nos dá, que o Departamento de Fiscalização não foi consultado, uma vez que o Departamento de Fiscalização sabia da situação ou pelo menos sabia de muito — V. S^t está dizendo que precisaria até de um estudo mais aprofundado sobre o conjunto das empresas — mas V. S^t, como chefe do Departamento de Fiscalização, naquele dia, então, não foi consultado?

O SR. DELI BORGES — Naquela noite, lembro, o problema foi gerado na Corretora do Grupo. A Corretora do Grupo sempre teve uma saúde boa. Realmente foi feita uma pergunta verbal, pelo chefe do DEBAN, como é que estava a Corretora em termos de fiscalização — isto consta até do meu depoimento.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Foi feita a V. S^t?

O SR. DELI BORGES — Foi. Falei: não tenho o relatório em mãos, mas, encerrou-se agora uma fiscalização lá, coisa de menos de um mês. A notícia que o fiscalizador me deu, já pelo telefone, é que não encontrou nenhuma anormalidade lá que pusesse em risco a empresa, a Corretora, que foi quem apresentou o problema e quem é habilitada na 366. Realmente esse relatório, confirmado, foi entregue na mão do Sr. Xavantes depois.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Com respeito à Financeira Coroa, que foi que absorveu os recursos...

O SR. DELI BORGES — Não.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — ...não foi feita a pergunta?

O SR. DELI BORGES — Não se tratava da Financeira.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Mas foi quem recebeu os recursos.

O SR. DELI BORGES — É porque a 374 não permite que se dê assistência financeira a corretoras e distribuidoras. Só visa instituições financeiras. O nosso Jurídico já se manifestou contrário a que considerem corretoras e distribuidoras como instituição financeira. Então, teria que ser feita uma operação, ou através do Banco, ou através da financeira.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Então, as autoridades não perguntaram a V. S^t, que era quem dispunha de informações, sobre a situação da Financeira Coroa?

O SR. DELI BORGES — Não, não perguntaram. E se perguntassem, eu também não ia ter o elemento na hora. Aquilo pegou a todos de surpresa.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Precisaria preparar melhor.

O SR. DELI BORGES — Precisaria preparar. E, se perguntassem, iria considerar má fé, porque nunca perguntaram.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — É interessante para informação da Comissão: essas cartas aqui, até pediria que fossem distribuídas à imprensa, porque será a primeira vez que serão divulgadas à imprensa.

Ao longo do ano de 1982, o Sr. Assis Paim Cunha foi solicitado a adquirir a Metalúrgica Castor, do co-sogro do Presidente Figueiredo, Osório Paes Lopes da Costa, e também do Sr. Castor de Andrade. Foi-lhe dito, então, que, caso concordasse com a aquisição dessa empresa, que estava para falir, na qual ele teria que injetar cerca de 400 milhões de cruzeiros — na verdade, acabou injetando 1 bilhão e 100 milhões de cruzeiros — ele teria uma contrapartida. Essa contrapartida poderia ser, por exemplo, um empréstimo junto ao Banco do Brasil ou, pelo menos, a liberação de empréstimo que a própria Metalúrgica tinha pendente junto ao Banco do Brasil. Aqui estão os documentos que mostram como ele solicitou esses recursos junto ao Banco do Brasil. No dia 9 de março de 1982, solicitou 10 milhões de dólares, na forma prevista na Resolução nº 63, destinados ao reforço de capital de movimento. No dia 10 de agosto de 1982, faz nova solicitação, voltando à presença, para sugerir seja reexaminada a possibilidade da concessão da operação prevista, lastreada pelos recursos do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP, acrescentando mais que pretendemos um prazo bem elástico com um período de carência o maior possível. Declaramos-nos conhecedores das normas que disciplinam a liberação de recursos do PASEP administrados por esse Banco, inclusive no que se refere à correção monetária. Apresentaremos a documentação necessária e assinaremos o contrato no prazo que for marcado, concordando com o pagamento da comissão de compromisso de 3% ao ano sobre o valor de crédito pelo tempo que decorrer, desde a comunicação de seu deferimento. Recebido pelo Banco do Brasil em 11 de agosto. No dia 20 de agosto, ele sugere "que seja examinada a possibilidade de nos conceder empréstimo de 2 bilhões de cruzeiros, numa operação do PASEP" — quer dizer, para usar os recursos do PASEP não poderia, então, ser a Operação 63, em dólares não é recurso do PASEP. Então, ele muda para ser operação 10 bilhões de cruzeiros — 2 bilhões de cruzeiros, em recursos do PASEP, que seriam injetados, então, pelo Banco do Brasil no grupo Coroa-Brastel. Até aqui nada havia sido liberado. Em 22 de outubro já foi a época em que ele havia assinado o instrumento particular de compra e venda com os Srs. Osório Paes Lopes da Costa, também com a interveniência do Sr. Castor de Andrade, adquirindo, então, a Metalúrgica Castor. Ai ele faz referência à Metalúrgica Castor. Ele volta novamente à presença "solicitando reconsideração da negativa acima, visto nos julgarmos aptos a preencher todas as formalidades necessárias ao sucesso das operações que propomos. O pleito que ora reiteramos como alternativa, sugerimos seja aplicado na liquidação de débitos e encargos vencidos junto a esse Banco das firmas: Metalúrgica Castor Indústria e Comércio, Frelegen Frigorífico Indústria Frosern Met., S/A Araguari Comércio e Indústria. Assumiremos as responsabilidades das dívidas mencionadas e a diferença para ser utilizada". Fala aqui de garantias. Novamente no dia 31 de janeiro de 1983, fala a respeito deste assunto.

Na semana passada fui conversar com o Sr. Arnaldo Fárigas, Superintendente de Operações do Banco Central do Brasil no Rio de Janeiro, que confirmou o seguinte: "de fato, o Sr. Assis Paim Cunha em 1982 foi ao seu Gabinete, de lá telefonou para o Ministro-Interino, então, José Flávio Pécora, a quem falou sobre as instruções combinadas — isto é, que ele poderia obter os recursos do Banco do Brasil por ter adquirido a Metalúrgica Castor; passou o telefone, na sua frente para o Sr. Arnaldo Fárigas, e o Sr. Arnaldo Fárigas ouviu, então, instruções para acolher a solicitação de empréstimo do Sr. Assis Paim Cunha, e deu instruções para que ele ingressasse com pedido junto ao Sr. Narciso Fernandes Bolsas Júnior, Gerente do Banco do Brasil no Rio de Janeiro, e ele assim o fez".

Aqui estão os documentos de entrada de solicitação de pedido.

Agora, o que é interessante, o Banco do Brasil, tendo examinado com o maior cuidado, como é da sua tradição e costume, a situação do grupo Coroa-Brastel, acabou não liberando esses recursos.

Então, a pergunta que é necessário fazer, não ao Sr. Deli Borges, mas aos Ministros de Estado que têm procurado fugir ao questionamento, e por isso entendo importante que os Ministros venham aqui o quanto antes, nesta comissão, esclarecer o assunto: como foi possível

ao Banco do Brasil, com cuidado, negar a liberação de 10 bilhões de cruzeiros ao Grupo Coroa-Brastel e, numa noite, graças à vara-de-condão do Sr. Álvaro Armando Leal, ex-sócio — se é que é ex — do Sr. José Flávio Pécora na Pécora e Leal, proprietário da Expande, onde trabalham dois filhos do Sr. José Flávio Pécora — Ricardo e Arthur, um médico, outro, engenheiro, conforme foi explicado nesta Comissão mesma pelo Sr. Álvaro Armando Leal; que poder tem essa vara-de-condão para, numa noite, liberar recursos negados pelo Banco do Brasil durante meses, e sabendo a Fiscalização do Banco Central que a Coroa, que nela já havia sido detectado uma vez caixa dois, já haviam detectados diversos problemas, problemas que advinham desde o tempo da Corretora Laureano, porque não poderiam, do dia para a noite, os problemas da Corretora Laureano, que mostravam a necessidade da sua intervenção e da inabilitação de seus diretores, serem sanados pelo Sr. Assis Paim Cunha. É interessante que, como resultado da operação de compra da Corretora Laureano pelo Grupo Coroa-Brastel, pela Financeira Coroa, o Sr. Roberto Laureano não apenas deixou de ser punido, mas foi dito ao Sr. Assis Paim Cunha que era necessário fazer com que o Sr. Roberto Laureano não saísse de mãos abanando, e a ele foram pagos 50 milhões de cruzeiros, como pagamento pela venda da Corretora Laureano, que devia essa quantia extraordinária.

São fatos, Srs. Membros desta Comissão, que precisam ser esclarecidos pelos Ministros de Estado.

Entrego, e pediria também que se distribuissem à imprensa essas cartas aqui, e me devolvessem cópia das mesmas.

O SR. PEDRO SIMON — Recebi uma denúncia de que os créditos junto à Coroa-Financeira somente são liberados mediante o pagamento de comissão.

O SR. DELI BORGES — Senador, fica difícil, muito difícil ter-se que falar sem se ter uma prova na mão. Na realidade isso corre dentro do Banco e dentro do mercado, porque várias empresas mantinham negócios com o Grupo Coroa e muitos créditos legítimos ficaram presos lá para posterior verificação — isso é lógico, é óbvio — como cessões de crédito, esses tipos de operação. Eu também teria tido conhecimento desse fato, mas não tenho nenhuma comprovação, nenhuma prova, nada, nada, que levasse a afirmá-lo, mas tenho conhecimento.

O SR. PEDRO SIMON — E da existência de uma multinacional, que tinha, inclusive, uma aplicação enorme no over junto ao Banco de Crédito Comercial, e transformou esses créditos em depósitos à vista? O que V. Sr. tem a dizer?

O SR. DELI BORGES — A mesma situação da pergunta anterior. Realmente isso também surgiu, mas só mesmo uma auditoria, só se pedindo uma auditoria para verificar a legitimidade da operação ou não. É possível verificar-se.

O SR. PEDRO SIMON — Isso não traz um grande prejuízo aos demais investidores?

O SR. DELI BORGES — Traz. Se ele recebeu indevidamente crédito junto ao Grupo, os outros investidores têm prejuízo.

O SR. PEDRO SIMON — E como é que se pode fazer essa apuração?

O SR. DELI BORGES — Uma auditoria. Se se fizer uma auditoria, dá para apurar.

O SR. PEDRO SIMON — Também fiquei conhecendo que uma empresa em Belo Horizonte foi beneficiada a transformar uma compra de títulos Coroa, entregue em consignação, providenciando depois a sua devolução.

O SR. DELI BORGES — Está no mesmo caso do Frigorífico. Essa operação é também facilmente identificável através de uma auditoria.

O SR. PEDRO SIMON — É só querer?

O SR. DELI BORGES — É só querer.

O SR. PEDRO SIMON — O Sr. Paim Cunha declarou que os ativos da Rio-Financeira foram entregues à Coroa sem qualquer ônus, ou seja, de graça.

O SR. DELI BORGES — É. Eu li também isso no jornal. Também é facilmente comprovável através da auditoria. Deve haver um dossier completo lá sobre a operação, dentro do Banco Central. É só verificar se os ativos realmente passaram para o Sr. Paim Cunha e como passaram. Se houve algum pagamento, se não houve.

O SR. PEDRO SIMON — Se tomou conhecimento de que, no depoimento prestado à Comissão de Sindicância, V. Sr. teria ouvido do Diretor Wey e a afirmativa de que o Ministro queria que o Sr. Assis Paim adquirisse a Delfin.

O SR. DELI BORGES — Realmente isto consta no meu depoimento. Achei até estranho, porque isso afi foi, talvez, no dia em que estaria levando a informação de que não havia mais jeito, teria que intervir no Grupo. Quando entrei no Gabinete, ele me interpelou: e o Grupo Coroa? Levei até um susto, porque não ainda tinha dado notícia nenhuma. Falei o que tem o Grupo Coroa? Ele respondeu-me: O Ministro acabou de me ligar, que ele tem que comprar a Delfin.

O SR. PEDRO SIMON — Que Ministro é esse?

O SR. DELI BORGES — Não saberia dizer. Só mesmo o Diretor Wey poderia dizer: Ouvi do Diretor. Ele é que ouviu do Ministro.

O SR. PEDRO SIMON — V. Sr. não pode dizer o nome do Ministro?

O SR. DELI BORGES — Não, porque eu poderia estar cometendo uma leviandade, porque eu não falei com o Ministro.

O SR. PEDRO SIMON — Esse diretor se referiu a qual Ministro? Ele, diretor.

O SR. DELI BORGES — Não me lembro se se teria referido, Senador. Ele deve vir depor aqui.

O SR. PEDRO SIMON — V. Sr. acha que o Diretor Wey beneficiava o Grupo Coroa deliberadamente, como parte do acordo para a aquisição da Coroa-Laureano?

O SR. DELI BORGES — Sinceramente, não acredito. Acredito mais que fosse em decorrência de uma política que ele implantou na Fiscalização. Pelos próprios documentos que ajuntei na Comissão de Sindicância, ficou demonstrado que a fiscalização foi sofrendo um processo de desgaste ao longo destes anos. As suas competências foram cassadas, tudo em favor de uma filosofia que ele quis implantar, e que achava que era justa. Eu não achava, eu discordava. Mas ele era o Diretor. O problema é dele. Então, como era feito oficialmente, através de expediente, através de reuniões de Diretoria, através de votos, eu tinha mais era que obedecer. Mas não acredito que ele quisesse beneficiar uma empresa determinada — "A", "B" ou "C". Acredito que ele defendesse a política dele de fiscalização.

O SR. PEDRO SIMON — O processo ou pagamento de IOF, segundo estou informado, foi arquivado com base na Resolução nº 714 do Banco Central. É exata?

O SR. DELI BORGES — Foi.

O SR. PEDRO SIMON — Mas parece que a operação em questão foi realizada em maio ou junho de 1981.

O SR. DELI BORGES — Essa operação, que levantamos o imposto, e sugerimos a notificação, foi justamente os recursos que ele teve que repassar para a Corretora ou para a Distribuidora, através da Financeira, para adquirir a Laureano. Essa operação foi no início de 1981. Quando ele adquiriu a Laureano.

O SR. PEDRO SIMON — E a resolução era de dezembro de 1981. Como é que explica isto?

O SR. DELI BORGES — É. A resolução é de dezembro de 1981.

O SR. PEDRO SIMON — Como é que, baseada em uma resolução de dezembro, a operação é feita em maio do mesmo ano?

O SR. DELI BORGES — Aí, realmente, o Diretor teria que explicar.

O SR. PEDRO SIMON — O Banco Central pode legislar sobre matéria tributária?

O SR. DELI BORGES — Não, em hipótese nenhuma.

O SR. PEDRO SIMON — Então, a resolução é inconstitucional.

O SR. DELI BORGES — Isso, inclusive, foi motivo de um trabalho da Fiscalização e do Jurídico. Todos os dois criticaram violentamente a edição de 714, que nem o Conselho Monetário pode legislar em matéria tributária.

O SR. PEDRO SIMON — Existem outros casos de arquivamento de processos fiscais?

O SR. DELI BORGES — Existem.

O SR. PEDRO SIMON — Dá para citá-los?

O SR. DELI BORGES — Eu pediria, se fosse o caso, se fosse necessário, citá-los também reservadamente, porque posso trazer problemas para as empresas.

O SR. PEDRO SIMON — A Resolução nº 714 teria tido, então, a finalidade de conceder anistia ilegal de IOF às instituições financeiras? Quais as operações que seriam beneficiadas? Qual a opinião do setor técnico sobre este assunto?

O SR. DELI BORGES — As operações beneficiadas, no caso da 714, foram o caixa único e a cessão de crédito. Esta até que resolveu. Embora não seja, do nosso ponto de vista legal, a resolução, mas ela chegou a resolver o problema da cessão de crédito, que era um problema que incomodava no mercado. Com relação ao caixa único, não. Com relação ao caixa único, sempre o combatemos. Não pela sua utilização, porque realmente ele é uma facilidade operacional. Um grupo, com diversas empresas, se ele pode utilizar só um caixa, fica muito melhor para ele pagar e receber através desse caixa. Isso não contestamos. Queríamos era tributar quando uma dessas empresas ficasse devedora, porque ai cabe o tributo, porque está havendo um financiamento, um empréstimo. Então, tributávamos esses saldos devedores. Essa resolução realmente regularizou o caixa único, que condenávamos.

O SR. PEDRO SIMON — Era muito grande o número de processos fiscais instaurados?

O SR. DELI BORGES — Muito grande. Muito grande.

O SR. PEDRO SIMON — Se o Sr. está proibido de cobrar o IOF, já que o Diretor cassou a sua competência, como se realizava a fiscalização?

O SR. DELI BORGES — Levantávamos os problemas e mandávamos para a Diretoria.

O SR. PEDRO SIMON — Não houve casos em que o tributo foi atingido pelo prazo decadencial?

O SR. DELI BORGES — Houve. Houve uns quatro ou cinco casos que foram atingidos pelo prazo decadencial.

O SR. PEDRO SIMON — É exato que, pela atual legislação o CMM não poderia fixar alíquotas com base de cálculo, principalmente alíquota zero? Os setores técnicos do Banco chegaram a alertar a Superior Administração para este fato?

O SR. DELI BORGES — Realmente alertei a Superior Administração para este fato, inclusive fiz um trabalho neste sentido, em que estávamos alertando a Superior Administração sobre fixação de alíquotas para as operações de crédito direto ao usuário final. Isso foi submetido ao Diretor em 26 de abril de 1982, mas, em 19-11-83, um funcionário do Gabinete devolveu, dizendo que o assunto era superado. Óbvio, mas de um ano, o assunto já estaria superado. Poderia passar à mão de V. Ex's.

O SR. PEDRO SIMON — O assunto estaria superado?

O SR. DELI BORGES — É. Pelo menos consta aqui do bilhete que o assunto estaria superado.

O SR. PEDRO SIMON — Bilhete de quem?

O SR. DELI BORGES — De um funcionário do Gabinete. Ele foi submetido em 26 de abril de 1982 e me foi devolvido em 1º de novembro de 1983.

O SR. PEDRO SIMON — Segundo estou informado, para beneficiar determinado grupo, foram rasgadas duas folhas de um processo fiscal contendo despacho. Quem é o responsável? Que grupo foi beneficiado?

O SR. DELI BORGES — O grupo, eu poderia citar, também, em reserva, porque ainda é um grupo ativo. E se eu citasse qui, no momento, poderia trazer problemas. Agora, realmente, o fato é verdadeiro.

O SR. PEDRO SIMON — Como é que foi o fato?

O SR. DELI BORGES — Eu tinha feito um despacho, em duas folhas escritas, ao diretor, sugerindo a notificação desse grupo, no valor de 65 ou 68 milhões, se não me engano, valor presente, valor de principal; aí, é lógico, teria que incidir juros, multa e correção monetária, totalizando uns 300, 400 milhões. Realmente, o argumento era muito forte, era calcado no Código Tributário; e o processo foi devolvido tempos mais tarde. Como o trânsito de processo é muito grande, eu não dei nem pela coisa. Quem me alertou foi o meu setor que trata do processo de IOF, porque eles têm o pessimo defeito de tirar cópia de tudo. E não correspondia a numeração das folhas com o processo que eles tinham. Verifiquei, então, que tinham sumido duas folhas do processo com o meu despacho.

O SR. PEDRO SIMON — O despacho desapareceu?

O SR. DELI BORGES — Não, rasgaram.

O SR. PEDRO SIMON — Rasgaram!

E a denúncia de que para beneficiar esse mesmo grupo, em outro processo fiscal, o chefe do Banco Central, em Curitiba, porpôs que se retroagisse a contabilidade do Banco Central com que esse grupo obteria uma devolução indevida de IOF.

O SR. DELI BORGES — O fato ocorreu, mas não foi na minha área; foi na área da fiscalização bancária. O chefe do Banco Central, em Curitiba, estava aqui agora mesmo, porque ele faz parte da Comissão de Inquérito.

O SR. PEDRO SIMON — Como se poderia apurar o caso?

O SR. DELI BORGES — É só pedir, requisitar o dos-siê, obrigatoriamente tem que constar o despacho.

O SR. PEDRO SIMON — É normal a suspensão da fiscalização nas empresas?

O SR. DELI BORGES — Não deveria ser normal. Mas, ocorreu e ocorreu, vamos dizer assim, até com alguma freqüência. Com um quadro muito reduzido de inspetores, quando saía uma suspensão de fiscalização, nós aproveitávamos e desviávamos o funcionário para outras empresas. Foi um período, como eu disse anteriormente, em que estávamos muito voltados para umas medidas econômicas muito imediatistas como contingenciamento de crédito, tabelamento de juros, crédito paralelo, que surgiu no mercado, violentamente. Então, vez por outra, desviávamos todos os inspetores para fazer uma blitz no mercado. Por exemplo, sobre recibo frio, fizemos uma blitz no mercado. Então, quando se suspendia a fiscalização, dependendo do argumento... Que ocorreram, ocorreram; vários casos.

O SR. PEDRO SIMON — V. S^e poderia citar algum exemplo de suspensão de fiscalização?

O SR. DELI BORGES — Eu prefiro citar só as empresas mortas: Coroa, Residência; as outras são empresas vivas, e eu poderia citá-las também, depois, reservadamente.

O SR. PEDRO SIMON — O Sr. falou na suspensão da fiscalização da Residência. Ao que consta, exatamente esse grupo foi um dos maiores receptadores de recibos frios no mercado. Como é que suspenderam a fiscalização?

O SR. DELI BORGES — Foi, realmente, o maior receptor de recibos frios no mercado. Levantamos todos os dados, fizemos um relatório completo.

O SR. PEDRO SIMON — Por que não foi instaurado o processo administrativo correspondente?

O SR. DELI BORGES — Mas, foram instaurados processos tanto contra o banco de investimento, quanto também contra a distribuidora do grupo.

O SR. PEDRO SIMON — Então, porque os processos não andaram? Onde é que eles estão?

O SR. DELI BORGES — Eles foram arquivados, mas andaram.

O SR. PEDRO SIMON — Mas, então, não apuraram nada?

O SR. DELI BORGES — Apurar, nós apuramos; o que não houve foi punição.

O SR. PEDRO SIMON — Quer dizer, apuraram as letras frias, existia o fato...

O SR. DELI BORGES — Não eram letras frias, eram recibos frios.

O SR. PEDRO SIMON — E foram pura e simplesmente arquivados. Se fosse decretada a intervenção nesse grupo, os bens de seus administradores ficariam disponíveis?

O SR. DELI BORGES — Ficariam. Em todas as empresas que entram em liquidação, os bens dos administradores ficam disponíveis.

O SR. PEDRO SIMON — Então, quer dizer que nesse caso atingiria o irmão do diretor Veloso e o cunhado do presidente Langoni, que faziam parte da administração do grupo?

O SR. DELI BORGES — Eles faziam parte da administração do grupo.

O SR. PEDRO SIMON — O grupo Residência recebeu assistência financeira da Caixa Econômica Federal?

O SR. DELI BORGES — Se não me engano, não foi do Banco Central, não. Acho que foi uma operação com a Caixa Econômica, também, da ordem de 6 bilhões. Não tenho muita certeza.

O SR. PEDRO SIMON — Quem eram os diretores do grupo Residência, parentes de diretores do Banco Central?

O SR. DELI BORGES — V. Ex^e citou os dois af.

O SR. PEDRO SIMON — Só esses, ou tem mais?

O SR. DELI BORGES — Eu só me lembro desses dois.

O SR. PEDRO SIMON — A Associação dos Funcionários do Banco Central fazia depósitos nestes grupo Residência?

O SR. DELI BORGES — Eu teria que dar uma olhada no relatório, porque esses fatos são muito distantes e eu não teria condições de afirmar de imediato.

O SR. PEDRO SIMON — Por que os diretores do grupo Residência não foram atingidos?

É verdade que foi encontrada uma solução de mercado, como ocorreu com a corretora Laureano?

O SR. DELI BORGES — Ele foi adquirido por um outro grupo. O processo foi arquivado e o grupo adquirido por outro

O SR. PEDRO SIMON — Se fosse decretada a liquidação do grupo Residência, seus administradores também seriam impedidos de exercer qualquer cargo de diretoria em outra empresa do sistema financeiro?

O SR. DELI BORGES — Fatalmente; qualquer empresa que entre em regime de liquidação, seus administradores estão proibidos disso; não sei se pela Resolução 527, não que lembro bem o número, mas estão impedidos de exercer cargos em outras instituições financeiras.

O SR. PEDRO SIMON — Então, como é que o Sr. Wey é diretor do Banco Central e ainda participa da administração do grupo Ipiranga?

O SR. DELI BORGES — O Banco Central não é uma instituição financeira. Se se considerar o Banco Central uma instituição financeira, ele estaria impedido.

O SR. PEDRO SIMON — O que é o Banco Central?

O SR. DELI BORGES — Uma autarquia.

O SR. PEDRO SIMON — É verdade que o grupo Aplic foi transferido para o Sr. Wey por um preço irrisório e ainda com prestação de assistência financeira por parte do Banco Central, com a finalidade de salvar da insolvença a família Barbiere?

O SR. DELI BORGES — É, alguns detalhes aí, eu não sabia, não. Eu sabia que o diretor tinha sido diretor do Grupo Aplic, inclusive, para se descompatibilizar ele deixou o Grupo Aplic para ser diretor do Banco Central. Isso, obviamente, eu sabia. Também não sabia que era para salvar a família Barbiere, porque eu não me lembro dos antecedentes do Grupo Aplic. Que tem assistência financeira tem, até hoje.

O SR. PEDRO SIMON — Eu ouvi parte do debate do ilustre Deputado, a quem felicito pelo profundo estudo, realmente digno de elogios, que está fazendo, prestando inestimável serviço à Nação. Mas, com relação a "caixa dois", a gente fala na "caixa dois" como se fosse a coisa mais banal, mais simples, mais normal; a fiscalização, o Sr. como representante, não entende que a existência da "caixa dois" caracteriza falta grave, eu diria crime, inclusive.

O SR. DELI BORGES — A caracterização de falta grave sempre foi muito discutida lá dentro do Banco Central; o próprio departamento jurídico às vezes se divide nessa caracterização. É muito difícil mensurar o que é falta grave; às vezes uma coisa que possa parecer pequena pode trazer um prejuízo enorme para o mercado. Nós entendemos "caixa dois" falta grave. Nós, da fiscalização, sempre entendemos o "caixa dois" como falta grave.

O SR. PEDRO SIMON — Então, vocês não instauraram processos?

O SR. DELI BORGES — Nós instauramos vários processos; só não instauramos, depois que foi cassada a competência para instaurar processo.

O SR. PEDRO SIMON — Foi cassada a competência para instaurar processo. Por parte de quem? Da direção?

O SR. DELI BORGES — É. Essa competência foi cassada e não podíamos mais abrir processo; tinha que ser submetido à diretoria.

O SR. PEDRO SIMON — Qual é a data?

O SR. DELI BORGES — Eu tenho: 8 de março de 1982, e depois foi referendada em 20 de setembro de 82; abri processo administrativo e processo fiscal, também.

O SR. PEDRO SIMON — Qual teria sido a causa dessa atitude da direção? Porque ela nos parece esdrúxula, absurda, fora da realidade.

O SR. DELI BORGES — Talvez vale a pena esclarecer, porque pode parecer até que a fiscalização não atuava; podia ser até por esse motivo. Mas, os expedientes que me foram mandados e os votos mandados para a diretoria, nesse sentido, dizem que era porque nós éramos muito implacáveis.

O SR. PEDRO SIMON — É possível chegar à Comissão essa documentação que o Sr. tem, de 8 de março e de 20 de setembro?

O SR. DELI BORGES — No início, aqui, dos trabalhos eu disse que fui chamado pelo Banco, para receber recomendação nenhuma; não recebi instruções nenhuma de como proceder; cheguei aqui, pela primeira vez, sem saber o que fazer. Então, não sei se eu estaria agindo corretamente ou não, cedendo um documento que é do Banco; agora, os Senhores é que resolvem...

O SR. PEDRO SIMON — Esta é uma Comissão Parlamentar de Inquérito; a mim me parece que a tradição...

O SR. DELI BORGES — Eu não sei como funciona; eu poderia até consultar um colega, que é assessor da Presidência...

O SR. PEDRO SIMON — Mas o colega é assessor da Presidência; isto aqui é uma comissão do Senado, uma Comissão Parlamentar de Inquérito que busca investigar...

O SR. DELI BORGES — Se eu for obrigado, realmente, não vou ter como fugir.

O SR. PEDRO SIMON — Sr. Presidente, considero isso da maior importância.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sem um exame mais aprofundado, acho que com base no depoimento do Sr. Deli Borges, o que cabe à Comissão é requisitar esse documento à autoridade competente do Banco Central. Acho que devemos requerer, e não exigir do próprio depoente.

O SR. PEDRO SIMON — Eu pediria ao Secretário da Comissão que anotasse os documentos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O depoente já disse a data do documento, que se refere à suspensão da sua competência de instaurar administrativos.

O SR. MÁRCIO BRAGA — Sr. Presidente, só a título de esclarecimento: a comunicação deve ser uma ordem baixada pelo Diretor do Banco Central, comunicando ao departamento de fiscalização, de que a partir daquela data, a fiscalização e a instauração de processos deveriam ser submetidas à diretoria.

O SR. DELI BORGES — Exatamente.

O SR. MÁRCIO BRAGA — Isso deve ser uma ordem de serviço.

O SR. DELI BORGES — É um expediente DIMEC; DIMEC é a sigla da Diretoria de Mercado de Capitais.

O SR. MÁRCIO BRAGA — Então, é um documento de ordem pública, pode ser juntado em qualquer lugar, a requisição dele é formal.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu não me sinto bem, francamente, querendo exigir do depoente que ele apresente o documento; eu prefiro, como Presidente da Comissão, requisitá-lo à autoridade competente. Peço ao depoente que repita a ordem de serviço.

O SR. DELI BORGES — DIMEC — 82/39

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu prefiro fazer assim. Essa requisição, de certo modo, será mais interessante para vermos, justamente, a reação dos que mais diretamente são responsáveis.

O SR. PEDRO SIMON — Realmente é algo impressionante, baixar uma instrução pedindo para suspender a fiscalização; não dá para compreender. O seu argumento é que a fiscalização é rigorosa demais, e as financeiras estourando a cada dia, inclusive, uma, hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Peço ao secretário da Comissão para providenciar esse ofício.

O SR. PEDRO SIMON — Embora V. S^e já tenha referido, mas me parece importante: quais as medidas que a fiscalização adotava quando detectava uma irregularidade no mercado financeiro, e com a frequência da "caixa dois", qual era forma que agia até então?

O SR. DELI BORGES — Nós fazíamos o levantamento dos dados e elaborávamos um relatório; comunicávamos ao diretor e, daí então, surgiram as providências que deveríamos tomar com relação ao mercado. Isso ocorreu com o recibo frio, com o mercado paralelo de crédito, com venda de ORTNs a prazo. Todos esses trabalhos foram levados ao conhecimento da diretoria.

O SR. PEDRO SIMON — Segundo foi publicado pela Folha de S. Paulo, houve um arquivamento maciço dos processos administrativos pelo Diretor Wey, com base na resolução. A fiscalização é responsável pela edição desses votos, que é o voto BCB 76 709/79?

O SR. DELI BORGES — Os votos realmente foram aprovados pela diretoria.

O SR. PEDRO SIMON — Qual foi a receptividade dessa medida lá na fiscalização?

O SR. DELI BORGES — A pior possível.

O SR. PEDRO SIMON — Se foi a pior possível, a fiscalização não tomou providências, não insistiu, não fez nada para alterar esse quadro?

O SR. DELI BORGES — Foi feito, sim. Nós insistimos muito e o resultado foi justamente a cassação da competência; porque, mesmo com os votos, nós continuamos a abrir processos.

O SR. PEDRO SIMON — Aí veio a cassação.

É verdade que outros processos foram arquivados, atendendo pedidos de amigos?

O SR. DELI BORGES — Eu não sei se foi a pedido de amigos, mas sempre houve arquivamento de processos. Com base nesse voto que V. Ex^e citou, foram arquivados 239.

O SR. PEDRO SIMON — 239! Tenho conhecimento de bilhetes, quer de Langoni, quer do Diretor Wey, que circulavam, fazendo esse tipo de solicitações. V. S^e pode dizer alguma coisa a respeito?

O SR. DELI BORGES — Assim, de memória, é muito difícil; às vezes, até uma ordem vem por bilhete, e a gente não pode interpretar mal.

O SR. PEDRO SIMON — A imprensa publicou quatro meses antes da decretação da liquidação da corretora, o Sr. Diretor da ADIMEC arquivou processo administrativo instaurado contra a mesma por manter contabilidade de tumultuada em "caixa dois". É verdade?

O SR. DELI BORGES — É verdade. Foi arquivado o processo aberto contra a Tieppo, São Luiz e mais umas outras, sendo que as duas em regime de liquidação.

O SR. PEDRO SIMON — Segundo a Folha de S. Paulo vários processos foram desovados recentemente, após o seu afastamento. O Sr. engavetava esses processos?

O SR. DELI BORGES — Não. Nesse meu dossiê, inclusive, tem uma relação desses processos, com as datas que eles foram encaminhados para a Diretoria. Eu posso até ler, porque eu não gostaria que pairasse dúvida sobre a fiscalização. Só do Banco Halle, nós mandamos para lá, em 78, do M. Marcelo Leite Barbosa onde foi inabilitado o Sr. Maurício Duarte, nós mandamos em janeiro de 79, o outro do M. Marcelo Leite Barbosa, nós mandamos em maio de 80; Banco Crefisul, em maio de 80; Laureano, em janeiro de 81; outra vez a Crefisul, em junho de 81; Credense, em agosto de 81; e a relação aqui é extensa; todos eles foram encaminhados nessas datas para o gabinete da diretoria. A desova realmente ocorreu, e também foi publicado pela revista Veja, dando a entender que esse engavetamento era feito lá no departamento. De maneira nenhuma.

O SR. PEDRO SIMON — Na fiscalização, o Sr. ou seus colegas alteraram parecer seu ou de seu funcionário a pedido de superiores?

O SR. DELI BORGES — Jamais. Qualquer funcionário meu pode prestar depoimento; eu jamais interferi no exame de um processo.

O SR. PEDRO SIMON — Isso acontece no Banco Central?

O SR. DELI BORGES — A não ser aquele fato das folhas rasgadas, eu não tenho conhecimento.

O SR. PEDRO SIMON — Mas existem dois pareceres do departamento jurídico, com o mesmo número, com a mesma data, indicando que o mesmo foi alterado para não incriminar o Sr. Ernesto Alves, membro do CMN, ex-diretor do Banco Central. O Sr. sabe alguma coisa a respeito disso?

O SR. DELI BORGES — Eu teria que ver a data; quando é que foi?

O SR. PEDRO SIMON — V. S^e não tem conhecimento?

E da liberação para a assistência financeira prestada ao grupo DENASA, no valor de 9 bilhões e, logo em seguida, a intervenção no grupo Coroa?

O SR. DELI BORGES — Isso ocorreu sim.

O SR. PEDRO SIMON — V. S^e foi ouvido nessa operação?

O SR. DELI BORGES — Não, a fiscalização nunca é ouvida em liberação de recursos.

O SR. PEDRO SIMON — E a assistência financeira foi decorrente da operação realizada entre os dois grupos?

O SR. DELI BORGES — Não, acho que não havia transação entre os dois grupos.

O SR. PEDRO SIMON — O Grupo DENASA possuía limite para uma assistência financeira desse vulto?

O SR. DELI BORGES — Não, de maneira nenhuma.

O SR. PEDRO SIMON — E qual era a posição da fiscalização relativamente ao grupo DENASA?

O SR. DELI BORGES — Nós sempre insistimos na intervenção. Tanto no Banco DENASA, como no Residencial.

O SR. PEDRO SIMON — V. S^e sabia que o Presidente do grupo DENASA é filho do Ministro Mário Andreazza?

O SR. DELI BORGES — Fiquei sabendo, tenho a impressão que foi em julho ou agosto do ano passado, até lá não sabia.

O SR. PEDRO SIMON — Entende que possa ter havido influência do Ministro na concessão da assistência financeira?

O SR. DELI BORGES — Seria difícil, porque não participamos na deliberação de recursos. Seria muito difícil para mim responder a essa pergunta.

O SR. PEDRO SIMON — V. S^e não teve nenhuma influência nessa operação? E o Sr. Wey?

O SR. DELI BORGES — De jeito nenhum. E acredito que o Sr. Wey também não.

O SR. PEDRO SIMON — Algum funcionário do Banco Central teria influído?

O SR. DELI BORGES — Acho que nenhum funcionário do Banco Central, incluído o próprio Presidente, teria condições de liberar importância desse vulto.

O SR. PEDRO SIMON — E como foi liberada?

O SR. DELI BORGES — A verdade é que acho que ele não tem competência para isso. Na minha competência, pelo menos, não consta. Como essa liberação do Grupo Coroa de 25 bilhões, acho que até extrapola a própria Presidência do Banco Central.

O SR. PEDRO SIMON — Até o Presidente do Banco?

O SR. DELI BORGES — Não tenho certeza. Acredito que sim. Teria que sim. Teria que ler a competência da Presidência da Presidência do Banco.

O SR. PEDRO SIMON — Seria, então, da área ministerial? De Ministro para Ministro?

O SR. DELI BORGES — Não sei sobre isso. Pode ser que tenha sido feito um estudo, uma viabilidade técnica ou qualquer coisa. Realmente não acompanho esses processos.

O SR. PEDRO SIMON — Ocupou destaque na imprensa o chamado "crédito paralelo". Como se processa essa operação e qual a posição da fiscalização nesse caso?

O SR. DELI BORGES — O crédito paralelo foi muito difundido no mercado, por ocasião do contingenciamento de limite. Como este era muito forte e as empresas necessitam de recursos, então, notamos que havia um número muito elevado de empresas comerciais e industriais, quer dizer, sem passar por uma instituição financeira. Aí fizemos um levantamento a nível nacional, levantamos essas operações quase todas — é lógico que nunca conseguiríamos levantar todas — e, por amostragem, fizemos um rastreamento de algumas operações, chegando à conclusão, em meia dúzia delas, que eu não sei se saberia lembrar o nome agora, mas mesmo se sou-

besse, não poderia citar aqui, porque poderia trazer algum problema, e em meia dúzia que fizemos, por ameaça, ocorria que essas empresas se beneficiavam de créditos subsidiados e emprestavam a juro de mercado a outras empresas.

O SR. PEDRO SIMON — Existe realmente hoje uma interrogação muito grande na sociedade, porque a grande verdade é que perante o consenso das pessoas até mais desavisadas, a responsabilidade pelo que está acontecendo aí é do Banco Central. Estou uma financeira hoje, estou outra amanhã, estou mais adiante. E a pergunta que se faz, genericamente, é essa: onde está a fiscalização do Banco Central, que tem a responsabilidade sobre isso? Eu perguntaria, há deficiências, a nível técnico, a nível quantitativo, nessa fiscalização do Banco Central?

O SR. DELI BORGES — Esse problema foi abordado logo de início, Senador Pedro Simon, e realmente a deficiência é muito grande. Há 4 ou 5 anos — os colegas sabem — que vimos insistindo em reaparelhar a fiscalização, em reestruturar o quadro, promover mais curso. Realmente nunca encontramos eco na área de administração do Banco Central para levar isso adiante.

O SR. PEDRO SIMON — Não há interesse?

O SR. DELI BORGES — Pelo menos não foi tomada providência alguma.

O SR. PEDRO SIMON — Após a explosão do Caso Coroa, várias denúncias chegaram às mãos de praticamente todos os parlamentares. Acho que não existe alguém que não tenha recebido uma série de denúncias, algumas anônimas, algumas de que não se tinha nenhuma comprovação. V. S^e alguma vez foi incumbido de chamar a atenção de empresários só por estarem atuando a favor da Oposição, mandando esse tipo de denúncia ou coisa que o valha?

O SR. DELI BORGES — Só uma vez.

O SR. PEDRO SIMON — E como foi?

O SR. DELI BORGES — Fui chamado lá em cima — viajei muito para o Espírito Santo, porque sou de lá — e aí me pediram para dar um aperto no Sr. Carlos Lima, porque ele estaria financiando a campanha do PMDB.

O SR. PEDRO SIMON — O "lá em cima" a que V. S^e se refere é a direção do Banco, onde é que fica o "lá em cima"?

O SR. DELI BORGES — Pelo meu Diretor.

O SR. PEDRO SIMON — Como é, Senador José Lins? Não pode financiar de ninguém...

O SR. JOSÉ LINS — É claro. Se pudesse financiar o PMDB, poderia se financiar os outros Estados...

O SR. PEDRO SIMON — Como dizia o General Mendes, é uma boa piada...

O SR. JOSÉ LINS — A do PMDB?

O SR. PEDRO SIMON — Não, a de V. Ex^e. (Risos.)

O SR. PEDRO SIMON — Voltando ao caso de suspensão de fiscalização. Foi citado o caso da Corretora Ney Carvalho. Não é a mesma que esteve envolvida no caso das ações da Vale do Rio Doce, quando foram feitas denúncias contra o Ministro Ernane Galvões e contra o Presidente Langoni e que culminou com o afastamento de um outro funcionário do Banco Central?

O SR. DELI BORGES — É a mesma empresa.

O SR. PEDRO SIMON — Há uma tendência para incriminar o Banco Central, quer através de V. S^e ou de outros funcionários, fazendo com que o Banco seja o grande responsável e obrigado a resarcir os investidores e, nesse caso, as autoridades ficariam livres, como, por exemplo, no caso do Sr. Assis Paim Cunha. Há esse espírito, essa tendência?

O SR. DELI BORGES — Não senti nada nesse sentido, mas se houver, seria um comportamento muito vil.

O SR. PEDRO SIMON — Como V. S^e explica o fato de que, quer na Comissão de Sindicância da Câmara,

quer no Senado, quer na imprensa, há um envolvimento de uma série de pessoas e que só tem estourado sobre V. S^e e os outros, tudo bem?

O SR. DELI BORGES — O argumento mais forte é o de que sou o único com vínculo no Banco Central.

O SR. PEDRO SIMON — Mas há três horas que V. S^e está respondendo que, normalmente, as decisões não passavam por V. S^e vindo exatamente das outras pessoas.

O SR. DELI BORGES — Exatamente. Nessas decisões políticas nós jamais fomos ouvidos, mesmo porque a fiscalização nunca concordou muito com esse tipo de negociação.

O SR. PEDRO SIMON — Dá a entender que a Comissão do Banco Central só pode examinar o seu caso, porque é V. S^e funcionário, o resto é liberado?

O SR. DELI BORGES — Porque estou vinculado ao Banco, ainda. Pelo menos, em termos de Banco Central, estaria liberado.

O SR. PEDRO SIMON — Então, nesse caso, o que estaria faltando era, por parte da Presidência da República, a instalação de um inquérito...

O SR. DELI BORGES — Não sei se seria por parte da Presidência. Agora mesmo abordamos esse assunto e o meu ponto de vista é de que o próprio Banco pode instaurar. O fato deles não terem um vínculo maior...mas eles estavam no exercício da função. Então, não vejo a razão de só eu estar respondendo a inquérito.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Se V. Ex^e me permite, eu diria que sobre o aspecto que V. Ex^e agora acaba de esclarecer, fica manifesta a oportunidade e até a indispensabilidade das comissões parlamentares de inquérito aqui no Senado e na Câmara, porque, se só um funcionário, como o Sr. Deli Borges, está sendo objeto de inquérito por questões de regulamento interno ou até de lei, e aquelas autoridades maiores envolvidas no caso não são investigadas pelo Poder Executivo, repito, fica então manifesta a oportunidade e a indispensabilidade de comissões, como esta.

O SR. PEDRO SIMON — Estou plenamente de acordo.

O seu inquérito é administrativo?

O SR. DELI BORGES — O título é Inquérito Administrativo Disciplinar.

O SR. PEDRO SIMON — Quer dizer que, de tudo isso que aconteceu, em todos esses problemas que envolvem o Sistema Financeiro, o que pode acontecer é V. S^e levar uma punição disciplinar, e o resto...

O SR. DELI BORGES — Não, ela pode até concluir por outra coisa, pode até concluir pela remessa dos autos ao Ministério Público.

O SR. PEDRO SIMON — Sim, mas o Ministério Público com relação a V. S^e?

O SR. DELI BORGES — Ah! Sim, com relação a mim.

O SR. PEDRO SIMON — Sim, pode ser disciplinar. É um inquérito administrativo. Pode concluir por uma punição administrativa e pode enviar o processo, para que a promotoria apresente denúncia criminal, envolvendo V. S^e.

O SR. DELI BORGES — Só.

O SR. PEDRO SIMON — É só isso que o Banco tem...

O SR. DELI BORGES — A Comissão de Sindicância sugeriu...

O SR. PEDRO SIMON — A investigação que existe, em nível de Executiva, é com relação a V. S^e e à sua situação administrativa ou à situação penal própria.

O SR. DELI BORGES — É.

O SR. PEDRO SIMON — Quer fizer, o Banco não está investigando mais absolutamente nada!

O SR. DELI BORGES — Aí eu não saberia dizer. Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON — Mas, pelo seu conhecimento?

O SR. DELI BORGES — Eu não saberia dizer, não conheço.

O SR. PEDRO SIMON — Não, mas V. S^e, mas não conhecimento de outra Comissão!

O SR. DELI BORGES — Não tenho conhecimento.

O SR. MÁRCIO BRAGA — Se estivesse investigando, V. S^e estaria convocado para depor.

O SR. DELI BORGES — É, também tem isso.

O SR. MÁRCIO BRAGA — Só está sendo convocado para depor no seu inquérito administrativo, porque V. S^e é funcionário do Banco, funcionário de concurso...

O SR. DELI BORGES — De concurso.

O SR. MÁRCIO BRAGA — ... e de carreira.

O SR. PEDRO SIMON — É qualquer coisa de fantástico. Tudo o que está acontecendo e tudo o que aconteceu, o Governo na sua "rigidez", na sua "inflexibilidade", pois o que nós temos é o inquérito administrativo com relação ao funcionário, que acho absolutamente correto, tudo bem, mas estranho que fique absolutamente nisso.

Agradeço, Sr. Presidente. Agradeço a S. S^e, o Dr. Deli Borges.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON — Sr. Presidente, só uma pergunta do Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, que me parece importante aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Pois não.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Faltam uns dois ou três pontos importantes a esclarecer, acredito. Um deles refere-se ao fato da intervenção, decretada em 27 ou 28 de junho de 1983.

O SR. PRESIDENTE — Vinte e sete.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Vinte e sete de junho de 1983, depois de 6 dias do dia 21, quando o Banco Central tinha colocado mais de 5 bilhões na Coroa. Não ficaram evidentes, ainda, quais os motivos que levaram a essa repentina mudança de atitude do Banco central. Agradeceria se V. S^e pudesse nos esclarecer o que detonou a decisão da intervenção, no que diz respeito a tudo o que V. S^e sabe.

O SR. DELI BORGES — Para fiscalização, seria o fato que ela estaria já instável, se outros fatores existissem, realmente, não foi do meu conhecimento.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Mas, inviável desde quando?

O SR. DELI BORGES — Inviável desde os 25.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Desde os 25 bilhões.

O SR. DELI BORGES — Mas, uma vez dados os 25, ela passaria a ser viável, não é?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Então, segundo a fiscalização, deveria haver a intervenção, em 30 de maio, já antes do Governo liberar os 25 bilhões.

O SR. DELI BORGES — No problema de intervenção, o Banco examina muito o lado social da intervenção. E não pode ser diferente. Então, lembro-me de que, na época, foi levantado esse problema de que o Grupo Coroa contava com cerca de 8 mil empregados diretos, quer dizer, se considerarmos as pessoas, os dependentes, atingiria perto de 25 mil pessoas. Então, esses fatores são considerados e são importantes.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Agora, o Sr. Assis Paim Cunha estranhou a maneira

como foi feita a intervenção, porque, segundo ele, tudo estava combinado com as autoridades, o entendimento, a liberação dos 25 bilhões, depois mais 5 bilhões. De repente, ele viu uma drástica mudança de atitude. Na interpretação dele, o então Presidente Carlos Geraldo Langoni tentou apresentar um fato já concretizado, sem possibilidade de alteração, de intervenção, que inclusive teve anuência dos Ministros, mas, na verdade, surpreendendo os Ministros. Quer dizer, quando ele apresentou os fatos concretos ali, não tinha como aos Ministros negar a anuência da intervenção. Mas, segundo Assis Paim Cunha, os Ministros não teriam feito por vontade própria. Ao contrário, depois de terem ajudado a Financeira Coroa, um mês antes, no mês anterior, uma semana antes, teriam deixado que a coisa se sustentasse por algum tempo, porque, segundo o Sr. Assis Paim Cunha, com o tempo os seus ativos iriam cobrir os passivos.

O SR. DELI BORGES — Não tenho conhecimento. Essa decisão de intervenção ou de liquidação parte quase sempre, do DEOPS, que é um outro departamento de operações especiais. E, tomada a nível de diretoria lá, em reuniões, das quais eu, realmente, não participei.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Seria correia a informação de que a sua nomeação e permanência na chefia do departamento de fiscalização foi feita à revelia do Diretor responsável Hermann Wagner Leite, conforme surgiu na imprensa essa notícia?

O SR. DELI BORGES — Eu li isso em uma declaração dele.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Teria fundamento? Seria, por exemplo...

O SR. DELI BORGES — Eu, se fosse diretor, não aceitaria.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Sentiu V. S^a que seu nome foi assim imposto a ele por que autoridade? Teria sido pelo Ministro Danilo Venturini?

O SR. DELI BORGES — Para o meu entendimento, seria o Ministro Galvães, que na época, não era Ministro, era Presidente do Banco Central.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Era o Presidente do Banco Central?

O SR. DELI BORGES — Ele era o Presidente do Banco Central.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Foi ele quem indicou-o para ser Chefe do Departamento de Fiscalização?

O SR. DELI BORGES — Deve ter sido, porque eu nunca trabalhei como Diretor dele.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Anteriormente?

O SR. DELI BORGES — Sim.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Há notícias, também, que em algumas ocasiões, aliás, algumas citadas pelo Senador Pedro Simon de que certas punições a diretores de financeiras deixavam de ser feitas porque esses diretores, em algum momento, no passado, contribuiram para a operação bandeirantes, conhecida por OBAN, e que então, na hora de haver uma punição, por exemplo, diziam: "Não esse aí não pode, vamos segurar, porque ele contribuiu para a OBAN." Poderia ter contribuído para a OBAN por diversos meios, por exemplo, contratar entre os seus membros de segurança, pessoas que, na verdade, trabalhavam na OBAN, eram apenas assalariados das instituições financeiras ou outra forma de contribuição. V. S^a sabe a que me refiro. A OBAN era uma operação de repressão aos movimentos de resistência ao regime instaurado em 1964. Então, era uma operação paramilitar de ajuda aos órgãos de repressão, aos movimentos de resistência. Tive notícia de que certas punições foram suspensas em função de diretores de financeiras ou de entidades financeiras terem contribuído para a OBAN. Pergunto a V. S^a se há fundamento nessa história.

O SR. DELI BORGES — É a primeira vez que ouço falar nessa organização, eu nem conhecia. Para mim as punições ou eram adotadas ou não. Agora, independente desses problemas, desses fatores políticos af que V. Ex^a falou, porque realmente eu não conhecia, é a primeira vez que eu estou ouvindo falar nessa organização.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Também haveria algum fundamento na hipótese formulada por que V. S^a, formulada por pessoa da imprensa, no caso, conversando comigo, só como hipótese, mas ela aventou a hipótese de que S. S^a, de alguma maneira, era considerado um membro do Serviço Nacional de Informações, dentro do Banco Central.

O SR. DELI BORGES — Eles, de vez em quando, brincam comigo com isso, mas não acredito. Foi só como brincadeira.

Acho que o meu espírito não...

O SR. PEDRO SIMON — Essas brincadeiras são graves.

O SR. DELI BORGES — Como brincadeira, admitimos até muita coisa, mas a sério isso não pode nem ir para a frente.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — V. S^a garante que não há qualquer fundamento nisso?

O SR. DELI BORGES — Não.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — É um órgão do Governo.

O SR. DELI BORGES — Se ele pedir informações através da Assessoria de Segurança do Banco Central, sou obrigado a dar, isso não tem a menor dúvida.

Todos os órgãos têm uma assessoria de segurança e informação que presta informação.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Com respeito às instituições que por muito tempo foi prolongada a sua punição, uma delas foi a Godoy S.A. Financiamento Crédito e Investimentos.

Em 27 de dezembro de 1983, foi apresentado pelo Sr. Constantino Alves de Oliveira ao Delfim um parecer sobre o processo administrativo de inabilitação dos ex-administradores da instituição submetidos à liquidação extrajudicial.

Falando, também, de retroação do termo inicial da execução, da pena, à data do decreto de liquidação.

V. S^a está a par da razão por que demorou-se tanto com respeito à resolução desse processo?

Porque diz aqui neste parecer:

"No julgamento do processo administrativo, 3708131/80, decidiu essa Autarquia, nos idos de 1981" — V. S^a era Chefe do Departamento de Fiscalização — "impôr aos ex-administradores da Godoy S.A. Financiamento Créditos e Investimentos: Srs. Floriano Otávio de Godoy, Renê Jorge Siberberg, com base no artigo primeiro do Decreto-lei nº 448, a pena de inabilitação permanente para o exercício do cargo de direção da administração ou gerência de instituições financeiras ou de entidades integrantes do sistema de distribuição do mercado de capitais e mais que isso, punir com inabilitação temporária os também ex-dirigentes daquela instituição Henrique Wolf Siberberg, 5 anos, Mário Jubá, 5 anos, José Miqueline, 5 anos e Gustavo Elisa Baldo, 3 anos.

Inconformados, interpuseram recurso ao Conselho Monetário Nacional apenas os Srs. Floriano Otávio de Godoy, Renê Jorge Siberberg e Henrique Wolf Siberberg, vindo a matéria ser decidida, recentemente, por aquele colegiado, nos termos do voto 299/83 apensado aos autos.

Consoante se observa do mencionado decisivo, deliberou, a superior instância, convocar a inabilitação temporária, por oito anos a restrição imposta ao Sr. Henrique Wolf Siberberg, fixando, porém, como termo inicial da execução das penas, não — esse é um detalhe importante — não a data em que os recorrentes viesssem a ser intimados da decisão, como seria de rigor, mas o dia 25 de janeiro de 1977, data em que foi decretada a liquidação extrajudicial da Financeira". Portanto esse caso vem desde 77 — ao

argumento de que, desde então, encontravam-se os ex-administradores afastados das respectivas funções.

Em consequência do inovador critério, os Srs. Floriano e Renê, ainda que sem o perceberem, já teriam cumprido, na data mesmo do julgamento, mais de 3/4 da pena que afinal lhes fora inflingida, enquanto o Sr. Umberto permaneceu sofrendo constrição superior àquela a que foi obrigado, eis que sua inabilitação cessara em 25 de janeiro."

Vindo a conhecer tal deliberação, questiona o Departamento de Fiscalização do Mercado de Capitais se a hipótese não se faria aplicável disposto no art. 580 do Código de Processo Penal, com vistas a que a decisão adotada abrange igualmente os não recorrentes. Isto é, os dois punidos por uma decisão que demorou tanto a entrar em vigência, quando punidos, na verdade, foram perdoados, porque a punição por cinco anos a partir de 77, feita apenas depois de passados os cinco anos, considerando que eles foram punidos desde aquela época, simplesmente relevou-a, tornou a punição uma não punição e aqui esse parecer pede que o mesmo seja aplicado aos demais.

Segundo a informação que obtive, exatamente essas pessoas não foram punidas, na oportunidade, na época, porque eram contribuintes da OBAN. Quando punidos, o foram de tal maneira que a punição não valeu.

Pergunto como isso se passa dentro do Departamento de Fiscalização do Banco Central? Que conhecimento V. S^a tem deste assunto?

O SR. DELI BORGES — Disso tenho conhecimento porque esse assunto passou por minhas mãos e eu era Chefe do Departamento na época. Aliás, ainda sou Chefe do Departamento.

Acontece, como afirmei antes, nunca tinha ouvido falar nessa organização, OBAN. Muito menos quem seriam seus participantes, seus adeptos, não sei. Na verdade isso aí tem um pouco de ligação com o processo que o Senador Pedro Simon citou agora mesmo, que se referiu ao ex-Diretor do Banco Central, Ernesto Albert. Não teria conhecimento desse fato e desse parecer, porque, se não me engano, esse parecer é posterior ao meu desligamento lá do Banco.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Vinte e sete de dezembro de 83.

O SR. DELI BORGES — Então, eu já estava afastado, por isso não tenho conhecimento desse processo. Quando V. Ex^a mencionou a data...

Na verdade, nesse processo, pedimos a inabilitação permanente e temporária dos seus administradores e o recurso foi encaminhado ao Conselho Monetário, com a manutenção das penalidades. O ex-Diretor do Banco Central, Membro do Conselho Monetário Nacional, Sr. Ernesto Albert, pediu vista do processo, o que é um direito seu. Sei desses dados, porque isso chocou muito a fiscalização, também.

As falhas da fiscalização não são por causa da fiscalização. Vejam bem. Então esse processo ficou na mão do Diretor Aldo dois anos para examinar o recurso que encaminhamos ao Conselho Monetário, como proposta de manutenção da penalidade que aplicamos inicialmente. Ora, depois, eles propuseram, então, retroagir essa punição à data da entrada da liquidação da empresa.

A fiscalização, absolutamente, nunca concordou com essa retroação. Agora, não é justo que se retroaja para uns e não retroaja para os outros administradores.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Observamos um caso em que uma punição, que seria importante para o Mercado Financeiro, ficou simplesmente escondidas, porque isso aqui só hoje está esclarecido, porque o Mercado Financeiro nem sabe desse assunto.

O SR. DELI BORGES — Não tinha conhecimento desse parecer.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Então, uma punição que deveria ter sido feita por intervenção em 1977, até hoje não foi dada a público, porque foi negociada.

O SR. DELI BORGES — Não se concretizou ainda.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Ainda não se concretizou, não foi dada a público. Os próprios punidos e perdoados — porque sua pena já terminou naturalmente — sabem que a coisa está tramitando lá dentro, mas ainda não tiveram a notícia pública do resultado da intervenção e da sua quase inabilitação, que não aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Resta apenas o famoso efeito moral.

Concedo a palavra ao ilustre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão:

É claro que o assunto já foi, de certo modo, exaustivamente estudado na Câmara e que o volume de informações...

O SR. EDUARDO SUPLICY — Não.

O SR. JOSÉ LINS — Ao menos pelo Deputado Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Mesmo assim ainda não foi, porque falta o essencial, o depoimento dos Ministros Delfim Netto e Ernane Galvães, porque acho que só esta CPI conseguirá, porque a CPI da Câmara está com enormes dificuldades. Estou me referindo à CPI da Câmara.

O SR. JOSÉ LINS — De qualquer modo, o volume de dados, de informações, sobre o problema...

O SR. DELI BORGES — Perdão, a CPI da Câmara não é sobre o caso Coroa Brastel.

O SR. JOSÉ LINS — Sei, mas o assunto foi ventilado, paralelamente. Mas, de qualquer modo, o que quero ressaltar é que este é o primeiro depoimento pedido por esta Comissão e é certamente um depoimento a mais para aqueles que vêm da Câmara analisando o assunto. Daí porque, Sr. Presidente, esse material, trazido aqui pelo Deputado Eduardo Suplicy, é de suma importância e peço a V. Ex^e que o requisite, já que S. Ex^e mesmo tem oferecido os dados à Comissão. A posição do depoente, parece-me clara. Evidentemente, é uma das partes da questão e que seria cedo para se emitir qualquer opinião sobre o mérito. Seria até difícil.

Mas desejo, Sr. Presidente, perguntar ao nobre deponente: Primeiro: o inquérito foi especificamente contra V. S^a, pelo Banco Central ou foi sobre um fato, em si, para apurar responsabilidade dos funcionários?

O SR. DELI BORGES — A Comissão de Sindicância foi instaurada realmente já em cima de fatos, para apurar os indícios de participação, de envolvimento, ou o que seja, dos funcionários no episódio. Já a Comissão de Inquérito, não. A Comissão de Inquérito foi específica contra mim.

O SR. JOSÉ LINS — Quer dizer que a Comissão de Sindicância já se dirigia para focalizar com mais cuidado as ações de V. Sa., não é isso?

O SR. DELI BORGES — Não, pelo contrário. A Comissão de Sindicância concluiu que contra a minha pessoa poderia ser instaurado um processo administrativo disciplinar. Quanto aos demais diretores caberia sugerir a comunicação dos fatos ao Ministério Público.

O SR. JOSÉ LINS — V. Sa. poderia repetir?

O SR. DELI BORGES — Ela concluiu, sugerindo contra mim a abertura de um processo administrativo disciplinar. E contra os demais ela sugere, face à natureza dos indícios encontrados, que fosse feita a comunicação ao Ministério Público.

O SR. JOSÉ LINS — Então, V. Sa. disse que, realmente, da Comissão de Sindicância resultaram medidas diversas, sendo que para V. Sa. coube o inquérito administrativo e aos outros, já na etapa superior, o que seria uma acusação perante o Ministério Público.

V. Sa. disse, em seu depoimento que a fiscalização do Banco Central era e foi sempre inadequada. V. Sa. era chefe do Departamento de Fiscalização. Pergunto se V. Sa. não se sentia responsável, também, por essa deficiência, pelo menos em parte. E, de certo modo, não haveria uma certa conivência com V. Sa., já que só depois v. Sa.

acusa o Banco Central de ter a estrutura de fiscalização inadequada?

O SR. DELI BORGES — A pergunta é eficaz. Mas acontece que eu também me sentia responsável por esse trabalho. Em parte os trabalhos foram feitos. Só para V. Ex^e ter uma idéia, esse relatório foi só de trabalhos. A própria administração chegou a pedir o reaparelhamento. V. Ex^e poderá comprovar pela data que, já em 79, nós estávamos preocupados com a fiscalização e vários trabalhos foram feitos.

O SR. JOSÉ LINS — Mas, de qualquer modo, a fiscalização era deficiente e era reconhecido pelo seu próprio departamento. De forma que não se poderia confiar ne... (inaudível)...

V. Ex^e também afirmou que a fiscalização atingiu a 45% a 50%. Ora, se isso é verdade, essa seria uma (inaudível)... estaria realizando um trabalho altamente deficiente (inaudível). Eu discordo, porque se bem que (inaudível) a fiscalização — e V. Sa., sendo do Departamento de Fiscalização — certamente teria uma maneira de cumprir, de realizar essa sua gestão de fiscalizar o (inaudível) No meu ponto de vista, deveria mostrar uns 50% ou extremamente razoável melhor seria (inaudível) mais assim como (inaudível)

O SR. DELI BORGES — Isso só deve ser regularmente estabelecido, porque existem empresas irregularmente estabelecidas neste Brasil afora. Aqui em Brasília mesmo fechei três vezes a mesma empresa. Fechava num lugar, ela abria em outro.

O SR. JOSÉ LINS — De qualquer modo, parece-me que a deficiência era mais de qualidade do que da quantidade. Como V. Sa. era responsável pelo seu departamento, certamente teria também, algumas responsabilidades. Mas continuo a perguntar: V. Sa. tem ouvido (inaudível) o Departamento de Fiscalização do Banco Central, do qual V. Sa. foi Diretor, era chefe, é um órgão de fiscalização interna ou um órgão de fiscalização externa? O Banco Central dizia que a fiscalização (inaudível)...

O SR. DELI BORGES — Não entendi a pergunta.

O SR. JOSÉ LINS — Pergunto se o Departamento de Fiscalização é um Departamento de Fiscalização interna do Banco.

O SR. DELI BORGES — Não, é externa.

O SR. JOSÉ LINS — Logo V. Sa. não tinha a obrigação pelo seu departamento, de fiscalizar os atos do Presidente. Como foi (inaudível) se o Presidente teria ou não ouvido a fiscalização especificamente através do Diretor do Departamento.

O SR. PEDRO SIMON — Foi feita a pergunta com relação ao trabalho da fiscalização que estava sendo feito e que na escala superior (inaudível)...

O SR. JOSÉ LINS — É do conhecimento de V. Sa. se há alguma lei que regulamenta o controle interno?

(inaudível) e este sim tem por objetivo essa fiscalização dos atos administrativos e que também há uma diretoria externa que é quando visa pelo Ministério da Fazenda e pelo próprio Tribunal de Contas.

O SR. DELI BORGES — Tenho conhecimento, inclusive a chefia (inaldável) feitas por auditores indicados pelo Conselho Monetário e outra coisa também, pelos funcionários e auditores indicados pela própria Presidência do Banco e todas elas, posso garantir V. S^a, foram favoráveis à fiscalização, em termos administrativos.

O SR. JOSÉ LINS — Logo V. Ex^e concorda em que não fiscalizando o seu departamento, os atos do Presidente, nem por isso esses atos deixavam de ser fiscalizados pelos órgãos próprios.

O SR. DELI BORGES — Ah! sim, isso não tenha dúvida.

O SR. JOSÉ LINS — É normal que o empresário assuma obrigações contra o seu interesse por simples pedido verbal, ou por telefone de uma autoridade; ou o normal seria a formalização do compromisso através de documentos próprios? Há outros casos que V. S^a conheça, de empresários que tenham se comportado do mesmo modo?

O SR. DELI BORGES — Eu não entendi muito bem a pergunta.

O SR. JOSÉ LINS — Aqui contou-se, foi relatado que o Sr. Paim foi chamado pelo Presidente do Banco Central ou pelo Ministro Delfim Netto, para assumir compromissos contra o seu interesse, e que ele foi levado a assumi-los. Eu pergunto a V. S^a se isso é normal e se houve outros casos lá no Banco semelhante?

O SR. DELI BORGES — Outros casos aconteceram, eu realmente conheço outro caso.

O SR. JOSÉ LINS — Poderia relatá-lo?

O SR. DELI BORGES — Eu preferia que não, porque a empresa ainda está viva, como nós chamamos. Na hora em que eu mencionar o nome dela aqui, acabou. Porque fatalmente eles vão sentir as mesmas dificuldades que a Coroa sentiu.

O SR. JOSÉ LINS — V. S^a admite...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Se V. Ex^e quiser pode-se fazer uma reunião especial, para esclarecer o que não pode ser esclarecido de público.

O SR. PEDRO SIMON — Não ficou marcada, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sigilosamente, ainda não ficou marcada.

O SR. PEDRO SIMON — Aquela primeira questão feita?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sim, mas não marcamos ainda, foi apenas sugerida.

Mas foi que eu disse a V. Ex^e, requerer, como também o pedido do nobre Senador, porque senão pode parecer uma iniciativa da Mesa.

O SR. JOSÉ LINS — Mas eu acho, quanto mais puder esclarecer melhor.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Aliás, eu posso tomar essa iniciativa, desde que V. Ex^es concordem.

O SR. JOSÉ LINS — Eu concordo, Sr. Presidente, estou de pleno acordo.

O SR. PEDRO SIMON — Eu também estou de pleno acordo.

O SR. JOSÉ LINS — Mas, nesse caso, pergunto a V. S^a — e parece que V. S^a já confirmou isso — se acha justo que o Banco Central, ao tomar conhecimento da difícil situação em que uma empresa dessa natureza chega, se deve levar em conta as repercussões sociais, ou mesmo sobre o mercado, ou se não deve levar em conta esses pontos de vistas, essas condições, essas condicionantes? E ainda: se é normal que o Banco Central tome a iniciativa de tentar, ou pelo menos cooperar para uma solução, digamos de mercado, antes de chegar a uma intervenção?

O SR. DELI BORGES — Isso aí, realmente, é uma questão de filosofia. Acho que os fatores sociais devem ser considerados, nós não somos um país, onde o mercado de trabalho é farto, é sair daqui e estar empregado ali no dia seguinte; então esses fatores têm que ser considerados. Acho, também, que o Banco Central pode e deve antes procurar uma solução que não traga trauma ao mercado. As vezes, dependendo da empresa, se você levar essa empresa para um regime de intervenção ou de liquidação, ela arrasta 10, 12, na esteira dela.

O SR. JOSÉ LINS — Então V. S^a concorda em que as ações do Presidente do Banco, as gestões, no sentido de procurar uma solução fora da intervenção, são razoáveis?

O SR. DELI BORGES — Não, eu estou dizendo, do meu ponto de vista, eu acho que isso é até um fator a ser considerado, agora, eu não posso julgar os atos do Presidente do Banco.

O SR. JOSÉ LINS — Não, a pergunta que eu fiz a V. S^a é se V. S^a estranha que o Banco coopere no sentido de tentar resolver o problema de uma empresa dessa natureza, sem a liquidação, através da área do próprio mercado.

O SR. DELI BORGES — Todas as soluções tentadas antes são realmente bem-vindas, agora, precisa ver que nisso tudo existe sempre uma contrapartida. Essa contrapartida é que tem que ser dosada.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sr. V. Ex^e me permite, eu não sei, é uma regra que talvez nós possamos e deva ser adotada nas Comissões. É uma regra de direito processual que o depoente deva depor sobre fatos, e não deva e nem possa ser interrogado para emitir juízos. Acho que essa regra nós poderíamos adotar aqui, porque, na realidade, vem o depoente aqui para depor sobre fatos; e não para emitir juízos sobre os fatos. É uma questão que vou levantar depois como Presidente da Comissão, para nós estabelecermos aqui uma disciplina nos nossos trabalhos. É uma regra de direito processual conhecida, que eu acho que deva caber nas Comissões de Inquérito. Emitir juízos é uma coisa e depor sobre fatos é outra coisa.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, acho que várias solicitações de emissão juízo já foram feitas aqui hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — É, eu vi. E não é só V. Ex^e, por isso mesmo que eu acho que devemos disciplinar um pouco.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, eu não fiz nenhuma pergunta pedindo que fosse emitido um juízo próprio. Eu pergunto se tem acontecido que as autoridades do Banco Central e até de outras entidades financeiras tenham tentado uma solução de mercado antes da solução...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Muito bem, isso é depor sobre o fato. Agora o que o depoente pensa sobre isso já é uma questão de juízo.

Agora vamos adiante, depois discutiremos sobre isso.

O SR. JOSÉ LINS — Por exemplo, a pergunta que eu vou fazer agora, dificilmente o Senhor poderia inquirir de questão de juízo próprio, e no entanto não é sobre fatos. Mas ela se refere ao depoimento do depoente e até a perguntas aqui feitas, que eu gostaria de verem esclarecidas. O depoente afirmou que nunca conversou com o Ministro Galvães. E eu pergunto se realmente a conversa, o intercâmbio, entre o depoente, como Diretor do Departamento de Fiscalização, e o Ministro Galvães era necessário na realização do seu trabalho, da sua missão no Departamento.

O SR. DELI BORGES — Não, porque afinal existe uma escala hierárquica que tem que ser obedecida.

O SR. JOSÉ LINS — Quer dizer, V. S^e tem um chefe ao qual se reporta.

O SR. DELI BORGES — Eu reporto-me ao Diretor de Mercado de Capitais.

O SR. JOSÉ LINS — Nesse caso, nem mesmo ao Presidente do Banco Central, V. S^e se reporta?

O SR. DELI BORGES — Nem mesmo.

O SR. JOSÉ LINS — O normal é reportar-se ao seu chefe imediato?

O SR. DELI BORGES — Exatamente.

O SR. JOSÉ LINS — Outra pergunta, Sr. Presidente, que eu faço ao depoente. Quem dava ordem, para fiscalizar quem? Havia um plano estabelecido por V. S^e? Ou esse plano era combinado com o seu superior? Em suma, como se fazia a programação dessa fiscalização?

O SR. DELI BORGES — Ela é feita com um ano de antecedência. Os chefes das divisões regionais, com base em levantamentos anteriores, em dados que eles possuem; fazem um trabalho que nos encaminham com antecedência, aqui para a sede, e nós aqui compilamos num único programa de fiscalização e redistribuímos para cada regional antes do início do ano, e ali ele obedece o regulamento.

O SR. JOSÉ LINS — Nesse caso, não é verdade que V. S^e tenha recebido uma ordem para não mais ter atribuições na área da programação da fiscalização, uma vez que essa programação já não era de V. S^e; já era uma coisa feita com um ano de antecedência, que aliás me parece muito prematura, é tempo demais ante de se chegar até a fiscalização.

O SR. DELI BORGES — Não, eu não me lembro de ter dito aqui que recebi ordem para não mais fazer esse programa de fiscalização. Acho que foi para não abrir mais processo administrativo.

O SR. JOSÉ LINS — Então, V. S^e talvez tenha colocado mal esse pronunciamento. Entendi que não poderia fiscalizar sem autorização superior.

O SR. DELI BORGES — Fiscalizar nós continuávamos, nós não poderíamos era abrir processos administrativos, fazer comunicações...

O SR. JOSÉ LINS — Poderiam fiscalizar sem autorização superior. Mas V. S^e confirma que realmente a programação da fiscalização dependia de um longo trabalho já programado desde o ano anterior.

O SR. DELI BORGES — Tinha que ser dessa forma, porque o programa cobre o ano inteiro.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, estou satisfeito, não tenho mais nada a acrescentar e quero parabenizar os nobres colegas, se V. Ex^e me permite, porque realmente o trabalho da Comissão foi extremamente produtivo e muito ajudará, nesse sentido, ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Também não posso deixar de agradecer aqui a presença do Sr. Deli Borges, atendendo à nossa convocação, a muito valiosa contribuição do ilustre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy e dos demais Membros da Comissão. Eu acompanho o ilustre Senador José Lins nos cumprimentos que estendeu a todos os Membros da Comissão, inclusive ao

nossa Secretário, e iremos, de comum acordo, fixar uma data para um outro depoimento sigiloso do Sr. Deli Borges que lhe será comunicado oportunamente, com tempo suficiente, para que ele venha mais uma vez trazer aqui os seus esclarecimentos e o seu depoimento.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Pois não.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — Sr. Presidente, há uma entrevista do Sr. Assis Paim Cunha no O Estado de S. Paulo de hoje, onde ele externa o receio que tem de ser preso, uma vez que o processo está sendo requisitado pela Justiça Federal e que talvez tentariam prendê-lo. Pergunto a V. Ex^e, para esclarecimento, se caso houvesse, nos próximos dias, a prisão do Sr. Assis Paim Cunha, se isso, de alguma forma, impediria de ele estar presente aqui e depor no Senado, porque se isso ocorresse, acredito que seria importante que a Comissão tomasse os devidos cuidados, para garantir o depoimento do Sr. Assis Paim Cunha perante esta Comissão.

O SR. PEDRO SIMON — Sr. Presidente, não há nenhuma dificuldade, nenhum problema, é claro, porque, mesmo preso, uma convocação por uma Comissão Parlamentar de Inquérito está em primeiro lugar e ele terá que vir depor. Só acho que, diante da dúvida levantada pelo ilustre Deputado, parece ser mais interessante, dentro do possível, que ele viesse depor ainda em liberdade, porque estando preso, na coação normal da prisão, iria inibir em parte o seu depoimento. Estou certo. Se há essa perspectiva de que ele venha a ser preso, acho interessante que ele seja o primeiro a depor. Se pudéssemos antecipar esse depoimento, porque ele estando em liberdade não terá as inibições naturais de ter que sair da prisão, vir acompanhado de policiais e fazer um depoimento que será de uma inibição tremenda maior.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sr. Senador Pedro Simon e Sr. Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, houve uma alteração quanto às datas da convocação dos depoentes. E como V. Ex^e solicitou o depoimento do Sr. Assis Paim Cunha para o dia 29 de maio, a nossa Secretaria entrou em contato com o advogado Dr. Heleno Fragoso, sem advogado, e ficou para confirmar a data. Sabe V. Ex^e que o professor Heleno Fragoso tem muita competência para providenciar a sua presença aqui.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — A providência é justamente de evitar que ele seja privado de depor.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, esclarecendo a situação, o advogado ficou com a opção de marcar o depoimento para o dia 29 de maio ou 5 de junho.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Bem, nossos anseios podem ficar em suspense, porque ele está devidamente assistido por um advogado, como o professor Heleno Fragoso. Muito obrigado a todos.

Está encerrada a reunião.